

2019

RELATÓRIO
DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



ÍNDICE

RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 **Órgãos Sociais** 04

02 **Relatório de Gestão** 05

03 **Proposta de Aplicação
de Resultados** 11

04 **Demonstrações Financeiras
Individuais em 31 de Dezembro de 2019** 12

05 **Notas às Demonstrações Financeiras
Individuais a 31 de Dezembro de 2019** 16

Informação geral da atividade da entidade	16
Resumo das principais políticas contabilísticas	16
Estimativa de justo valor	34
Caixa e Depósitos Bancários	35
Partes relacionadas	35
Ativos Fixos tangíveis	40
Direito de Uso	40
Ativos Intangíveis	41
Investimentos em subsidiárias e participadas	42
Outros Investimentos	47
Instrumentos financeiros	47
Capital	57
Estado e outros entes públicos	58
Loações	59
Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	59
Imposto sobre o rendimento	60
Vendas e prestações de serviços	61
Outros rendimentos e ganhos	62
Gastos com pessoal	62
Fornecimentos e serviços externos	63
Outros gastos e perdas	64
Gastos/reversões de depreciação e amortização	64
Juros e gastos similares obtidos	64
Juros e gastos similares suportados	65
Compromissos financeiros com garantias	65
Acontecimentos após a data da demonstração financeira	65
Divulgações exigidas por diplomas legais	66

06 **Certificação Legal das Contas** 67

07 **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
sobre as Contas Individuais** 69

08 **Declaração de Conformidade
do Conselho Fiscal** 71

09 **Demonstrações Financeiras
Consolidadas a 31 de Dezembro
de 2019** 72

ÍNDICE | RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de Dezembro de 2019 76

Nota Introdutória	76	Outros Ativos Correntes e Não Correntes	142
Resumo das principais políticas contabilísticas	76	Inventários	143
Estimativa de justo valor	98	Clientes e Adiantamentos a Fornecedores	144
Capital Management	99	Estado e Outros Entes Públicos	145
Empresas Incluídas na Consolidação	100	Outros Instrumentos Financeiros	146
Alterações no Perímetro de Consolidação	102	Caixa e Depósitos Bancários	146
Segmentos de Negócio	105	Capital	147
Proveitos Operacionais	112	Reserva Legal	147
Custo das Vendas	113	Outras Reservas e Resultados Transitados	147
Fornecimentos e Serviços Externos	114	Interesses que Não Controlam	149
Gastos com o Pessoal	114	Empréstimos	152
Outros Custos Operacionais	115	Benefícios aos Empregados	156
Resultados Financeiros	116	Contratos de Locação	157
Imposto Sobre o Rendimento	117	Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes	158
Dividendos	119	Outros Credores Correntes e Não Correntes	161
Resultados por Ação	119	Outros Passivos Correntes e Não Correntes	161
Goodwill	120	Instrumentos Financeiros Derivados	162
Ativos Intangíveis	123	Fornecedores e Adiantamentos de Clientes	164
Ativos Fixos Tangíveis	127	Garantias	164
Direito de Uso	133	Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa	166
Investimentos em Associadas	135	Partes Relacionadas	167
Outros Investimentos	136	Aprovação das Demonstrações Financeiras	172
Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	138	Eventos Subsequentes	172
Outros Devedores Correntes e Não Correntes	141		

11 Declaração de Conformidade do Conselho de Administração 173

12 Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade 174

13 Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da sociedade 178

14 Certificação Legal de Contas 180

15 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Sobre as Contas Consolidadas 183

16 Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal 185

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Presidente

Salvador Maria Guimarães José de Mello

Vice-Presidente

Pedro Maria Guimarães José de Mello

Vogais

Rui Alexandre Pires Diniz

Catarina Marques Rocha Gouveia

Celine Dora Judith Abecassis Moedas

Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito

Luís Eduardo Brito Freixial de Goes

Raúl Catarino Galamba de Oliveira

Vasco Luís José de Mello

Vera Margarida Alves Pires Coelho

Comissão Executiva

Salvador Maria Guimarães José de Mello (Presidente)

Rui Alexandre Pires Diniz (Vice-Presidente)

Catarina Marques da Rocha Gouveia

Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito

Vasco Luís José de Mello

Mesa da Assembleia-geral

Presidente

João Vieira de Almeida

Secretário

Sofia Isabel Rosado Barata dos Santos

Conselho Fiscal

Presidente

José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral

Vogais

Miguel Racanello Carneiro Pacheco

João Filipe de Moura-Braz Corrêa da Silva

Suplente

Miguel Luís Cortês Pinto de Melo

Revisor Oficial de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Luís Miguel Gonçalves Rosado

Comissão de Vencimentos

Luís Miguel Cortes Martins (Presidente)

Pedro Norton de Matos

Maria Luísa José de Mello Amaral Cabral

Vasco Guimarães José de Mello

Pedro Maria Guimarães José de Mello

Secretário da Sociedade

Rui Manuel da Costa Ramalhal

2. RELATÓRIO DE GESTÃO

A José de Mello Saúde S.A. informa sobre os resultados consolidados do ano de 2019.

Nota: Aplicação da nova norma contabilística IFRS16, tendo a José de Mello Saúde adotado o método retrospectivo modificado, segundo o qual não existe obrigatoriedade de reexpressão da informação comparativa. O impacto nas demonstrações financeiras está em linha com o divulgado no R&C de 2018, tendo-se verificado em dezembro 2019 um aumento do Ativo em 28,5 milhões de euros e do Passivo em 29,0 milhões de euros.

Destaques da Atividade de 2019

No decurso do exercício de 2019, a José de Mello Saúde apresentou uma performance operacional e financeira sólida. Este desempenho reflete uma trajetória de crescimento operacional sustentado, em paralelo com a implementação da sua estratégia de investimento e expansão geográfica:

- Os proveitos operacionais atingiram os 701,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 2,7% face ao período homólogo, impactado negativamente pelo fim da PPP de Braga que só contribuiu com 8 meses de atividade em 2019. Por outro lado, há um efeito positivo nos proveitos operacionais do recebimento extraordinário em Braga (15,3 milhões de euros, dos quais 13,0 referentes à atividade de anos anteriores), resultante da decisão favorável do Tribunal Arbitral sobre a comparticipação do Estado nos programas verticais do HIV.

- Aumento do EBITDA para 97,9 milhões de euros (+37,6%), essencialmente por via do crescimento sustentado da atividade assistencial, novos projetos de expansão, implementação da IFRS16 e recebimento extraordinário na Parceria Público-Privada em Braga. O EBITDA Recorrente Ajustado, que exclui o recebimento extraordinário de 13,0 milhões de euros em Braga referente a anos anteriores, mencionado no ponto anterior, e anula o efeito da norma IFRS16, atinge os 79,9 milhões de euros (+12,3%) e uma margem de 11,6% (+1,2 p.p.).
- Crescimento do Resultado Líquido Consolidado em 86,1%, atingindo os 29,0 milhões de euros.
- O rácio de dívida líquida sobre EBITDA diminuiu de 4,84x, no final de 2018, para 4,48x, dada a importante evolução do EBITDA e apesar do crescimento da dívida financeira líquida consolidada em 95,0 milhões de euros para 438,9 milhões de euros, em linha com o plano de investimentos em curso, nomeadamente no Hospital CUF Tejo, no Hospital CUF Sintra – cuja primeira fase abriu ao público em junho – e no Hospital CUF Torres Vedras.
- No segmento privado, a atividade de 2019 ficou marcada pelo crescimento em todas as áreas assistenciais, com particular destaque para as Consultas (10,5%), Urgências (8,3%) e Cirurgias (7,8%). Os proveitos operacionais na rede CUF atingiram os 490,1 milhões de euros, aumentando 11,8%. O EBITDA teve um crescimento expressivo de 39,5%, e a margem melhorou para 16,4%.
- No segmento público, a faturação decresceu 13,9%, explicado pelo final da Parceria Público-Privada do Hospital de Braga, a 31 de agosto. Ainda assim, o EBITDA teve

um aumento significativo em 14,5 milhões de euros, refletindo o impacto positivo do recebimento extraordinário de 13,0 milhões de euros (de um total de 15,3 milhões de euros), relativo à comparticipação do estado nos programas verticais do HIV de anos anteriores, em Braga.

O fim da parceria do Hospital de Braga a 31 de agosto marca definitivamente o ano de 2019 para a José de Mello Saúde. Apesar do reconhecimento por parte da UTAP - Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, que o modelo de Parceria Público Privada (PPP) é aquele que melhor assegura o interesse público relativamente ao Hospital de Braga, não foi possível garantir, por parte do Estado, as imprescindíveis condições de equilíbrio económico-financeiro para o prolongamento do Contrato de Gestão, pelo que este cessou naturalmente e como previsto no dia 31 de agosto de 2019, 10 anos após o início da parceria público-privada. O Hospital de Braga manteve a sua posição de relevância no seio do Serviço Nacional de Saúde, representando um peso significativo em termos de atividade, e contribuindo decisivamente para o aumento de resposta do SNS aos cidadãos.

Desempenho Operacional

Indicadores assistenciais da José de Mello Saúde

(milhares)	Cuidados de saúde privados			Cuidados de saúde públicos		
	2019	2018	Var %	2019	2018	Var %
Consultas ¹	2 191,2	1 982,3	10,5%	466,0	618,0	-24,6%
Urgências	365,9	337,8	8,3%	284,7	352,7	-19,3%
Doentes Operados ²	50,5	46,8	7,8%	32,9	42,2	-22,1%
Dias de Internamento ³	151,9	151,6	0,2%	260,6	332,5	-21,6%
Partos	3,8	3,5	6,8%	4,0	5,1	-21,4%

¹ Foi aplicado um novo critério para classificação das Consultas, nomeadamente Medicina Dentária que passa a ser considerado MCDT (valor de 2018 reexpresso).

² Não inclui pequena cirurgia. Foi aplicado um novo critério para classificação da pequena cirurgia (valor de 2018 reexpresso).

³ Foi aplicado um novo critério da para a classificação dos Dias de internamento, passando a não incluir berçário (valor de 2018 reexpresso).

No ano de 2019, a José de Mello Saúde manteve um crescimento sustentado da sua atividade assistencial no segmento privado, atingindo aumentos de 10,5% nas consultas, 8,3% nas urgências, 7,8% nos doentes operados, 0,2% nos dias de internamento e 6,8% nos partos, relativamente ao período homólogo de 2018.

No segmento público, a redução da atividade assistencial em todos os indicadores apresentados, deve-se essencialmente ao término do contrato da parceria público-privada no Hospital de Braga a 31 de agosto, já que no Hospital de Vila Franca de Xira se verificou um crescimento em todas as áreas assistenciais.

Demonstração de Resultados Consolidados

(Milhões de Euros)	2019	2018	Var %
Proveitos Operacionais	701,5	683,1	2,7%
Custos operacionais	(603,6)	(612,0)	-1,4%
EBITDA	97,9	71,2	37,6%
Margem EBITDA	14,0%	10,4%	+3,5p.p.
EBITDA Recorrente¹	84,9	71,2	19,3%
Margem EBITDA Recorrente	12,3%	10,4%	+1,9p.p.
EBITDA Recorrente Ajustado²	79,9	71,2	12,3%
Margem EBITDA Recorrente Ajustado	11,6%	10,4%	+1,2p.p.
Amortizações e Provisões	(44,3)	(40,0)	10,7%
EBIT	53,6	31,2	72,0%
Margem EBIT	7,6%	4,6%	+3,1p.p.
Resultados Financeiros	(16,1)	(8,6)	86,8%
EBT	37,6	22,6	66,4%
Impostos	(8,6)	(6,8)	27,0%
Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam	0,0	0,2	-109,2%
Resultado líquido atribuível aos acionistas da JMS	29,0	15,6	86,1%

¹ Exclui o recebimento extraordinário de 13,0 milhões de euros na Parceria Público-Privada em Braga

² Ao EBITDA recorrente, anula-se o efeito da IFRS16

No ano de 2019, os proveitos operacionais consolidados da José de Mello Saúde atingiram 701,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 2,7% face ao período homólogo, enquanto que os custos operacionais diminuíram 1,4% face ao ano anterior.

O EBITDA consolidado atingiu os 97,9 milhões de euros no exercício de 2019 (um aumento de 37,6%) e a margem EBITDA foi de 14,0%, um incremento de 3,5 p.p., face ao período homólogo. O EBITDA Recorrente Ajustado, o qual, de forma cumulativa, exclui o recebimento extraordinário referente a anos anteriores, resultante da decisão favorável do Tribunal Arbitral sobre a comparticipação do Estado nos programas verticais do HIV, de 13,0 milhões de euros (o montante total do recebimento

é de 15,3 milhões de euros) na Parceria Público-Privada em Braga e anula o efeito da IFRS16, atinge os 79,9 milhões de euros (+12,3%), mantendo uma evolução positiva da margem EBITDA Recorrente Ajustado (+1,2 p.p.), atingindo os 11,6%.

O EBIT consolidado atingiu os 53,6 milhões de euros em 2019 (um aumento de 72,0%) e a margem EBIT foi de 7,6%, um incremento de 3,1 p.p. face ao período homólogo. É importante referir que, neste exercício, houve um impacto positivo em EBIT, quantificado em 1,7 milhões de euros, originado pela valorização dos imóveis detidos pelo Grupo e que permitiu a reversão de imparidades constituídas em exercícios anteriores. Não considerando o efeito da aplicação da IFRS16 e do recebimento extraordinário em Braga, o EBIT consolidado teria, mesmo assim, uma performance positiva, atingindo o valor de 38,9 milhões de euros (+24,6% face ao período homólogo).

CUF

No segmento dos cuidados de saúde privados registou-se um aumento de faturação (+11,8%), através do crescimento consistente da atividade assistencial em toda a rede CUF, incluindo nas unidades mais maduras. Contudo, destaca-se o particular contributo do novo edifício do Hospital CUF Descobertas, que em 2019 registou o primeiro ano completo de atividade (abertura em julho de 2018), e da inauguração da primeira fase do Hospital CUF Sintra em junho de 2019, que substituiu a antiga Clínica CUF Sintra com uma oferta alargada de serviços de consulta, exames e atendimento permanente.

O EBITDA evolui 39,5%, atingindo os 80,3 milhões de euros, o que permitiu o aumento da margem para 16,4% (+3,3 p.p. face a ano anterior). Ao nível do EBIT verificou-se uma melhoria em 8,3%, como resultado do crescimento da atividade assistencial relativamente ao ano de 2018. Apesar do contexto de forte expansão, que incluiu nos últimos dois anos não só as inaugurações referidas, mas também o novo Hospital CUF

Coimbra, a margem operacional no setor privado teve uma redução pouco expressiva de 0,3 p.p. face ao período homólogo.

Saliente-se neste âmbito o Hospital CUF Descobertas, que apesar de ter incrementado a sua capacidade instalada em 50% em julho de 2018 com a abertura do novo edifício, registou já em 2019 um crescimento do EBIT (+48,0%), acompanhado por um aumento da margem EBIT em +3,2 p.p.

Destaque adicional para atualização realizada no início de 2019 na tabela de preços aplicada a clientes particulares, através de um aumento médio de 1,8%, sendo que nas principais rubricas esse aumento foi de 3,0%.

Hospital de Braga

No Hospital de Braga, é importante dar nota de dois acontecimentos relevantes e com efeitos contrários no desempenho da sua atividade em 2019:

- Decisão favorável do Tribunal Arbitral sobre a participação do Estado nos programas verticais de HIV/SIDA, que resultou no recebimento de 15,3 milhões de euros (acrescido de 0,5 milhões de euros de juros de mora), dos quais 13,0 milhões de euros são referentes à atividade de anos anteriores, e, portanto, são considerados como recebimento extraordinário, e 2,3 milhões de euros são relativos à atividade de 2019;
- Término do contrato de Parceria Público-Privada a 31 de agosto.

Os proveitos operacionais do Hospital de Braga diminuíram em 21,6%, para 131,1 milhões de euros. Desconsiderando o recebimento extraordinário relativo a exercícios anteriores de 13,0 milhões de euros, referido nos pontos anteriores, o Hospital de Braga terminaria o ano de 2019 com proveitos operacionais de 118,1 milhões de euros, -29,4% face a 2018, como consequência

da cessação da atividade no final de agosto.

Ao nível de EBITDA, registou um valor de 12,2 milhões de euros, representando um aumento em 15,7 milhões de euros face a 2018. O EBIT atingiu o valor de 3,6 milhões de euros, um aumento de 15,3 milhões face ao registado no ano anterior (negativo em 11,7 milhões de euros). A decisão favorável do Tribunal Arbitral tem um impacto positivo em EBIT, num total de 15,3 milhões de euros. Excluindo deste montante o recebimento extraordinário relativo a anos anteriores, de 13,0 milhões de euros, o EBIT melhora em 2,3 milhões de euros face ao ano anterior, apresentando ainda assim um valor negativo de 9,4 milhões de euros.

Hospital Vila Franca de Xira

No Hospital de Vila Franca de Xira, verificou-se um aumento nos proveitos operacionais em 3,9% para 75,0 milhões de euros, resultado do crescimento sustentado dos indicadores assistenciais, contudo o EBITDA diminuiu em 11,4% para 6,2 milhões de euros. Por outro lado, o EBIT melhorou em relação ao ano anterior por intermédio da diminuição no valor de provisões, atingindo os 1,3 milhões de euros, o que representa uma margem de 1,7% (+0,5 p.p. em relação ao ano de 2018).

Resultado Financeiro

(Milhões de Euros)	2019	2018	Var %
Custos e perdas financeiros	(16,7)	(15,5)	7,8%
Proveitos e ganhos financeiros	1,0	0,7	46,2%
Resultados relativos a empresas associadas	(0,4)	0,1	-367,1%
Resultados relativos a atividades de investimento	(0,0)	6,1	-100,3%
Resultados Financeiros	-16,1	-8,6	86,8%

Excluindo o efeito não recorrente do proveito financeiro registado em 2018 de 6,1 milhões de euros relativo à venda da participação da José de Mello Saúde nas sociedades gestoras do edifício e estacionamento da Parceria Público-Privada de Braga, verifica-se uma redução de 1,4 milhões de euros (-9,5%) no resultado financeiro no exercício de 2019 face ao período homólogo. São de destacar dois fatores relevantes e contrários, por um lado o recebimento dos juros de mora de 0,5 milhões de euros respeitante à decisão do Tribunal Arbitral no Hospital de Braga e, por outro, o aumento dos custos financeiros em 1,2 milhões de euros pela aplicação da IFRS16 e incremento da dívida associada às expansões.

Resultado líquido

O resultado líquido consolidado em dezembro de 2019 foi de 29,0 milhões de euros, um crescimento de 86,1% face ao homólogo.

Investimento

O total de investimento realizado no exercício de 2019 foi de 118,5 milhões de euros.

O investimento recorrente ascendeu a 30,1 milhões de euros, sendo essencialmente composto por reposição de equipamentos clínicos e outras inovações e atualizações tecnológicas nas unidades CUF.

O investimento de expansão totalizou 88,4 milhões de euros e consistiu nas obras dos Hospitais CUF Sintra e CUF Tejo e na expansão do Hospital CUF Torres Vedras.

Posição Financeira

(Milhões de Euros)	2019	2018	Var.
Ativo Não Corrente	622,1	504,5	117,6
Goodwill	46,1	45,6	0,5
Intangível	10,0	10,3	-0,3
Direito de Uso ¹	109,0	0,0	109,0
Tangível	445,0	438,9	6,1
Investimento em Associadas	1,9	0,3	1,7
Outros Investimentos	2,0	2,1	-0,1
Impostos Diferidos Ativos	5,5	4,6	0,9
Outros Devedores Não Correntes	0,4	0,6	-0,2
Outros Ativos Não Correntes	2,2	2,2	0,0
Ativo Corrente	289,1	312,7	-23,7
Existências	14,9	12,7	2,2
Clientes	93,0	99,5	-6,5
Outros Devedores	11,5	10,9	0,6
Estado	6,9	4,0	2,9
Caixa e equivalentes	60,3	67,4	-7,1
Outros Instrumentos Financeiros	35,2	35,2	0,0
Outros Ativos Correntes	67,4	83,0	-15,6
Ativo Total	911,2	817,3	93,9

¹ Do total dos 109,0 milhões de euros, 28,5 milhões de euros resultam da aplicação do normativo contabilístico IFRS16

(Milhões de Euros)	2019	2018	Var.
Capital Próprio	126,0	98,9	27,1
Capital	53,0	53,0	0,0
Reservas + Resultados Transitados	40,0	30,4	9,7
Resultado Líquido	29,0	15,6	13,4
Dividendos Antecipados	0,0	-4,2	4,2
Interesses Minoritários	3,9	4,2	-0,2
Passivo Financeiro	534,3	446,9	87,4
Empréstimos	446,2	382,2	64,0
Locações ²	88,1	64,7	23,4
Passivo Não Financeiro	250,9	271,4	-20,6
Benefícios aos Empregados	1,3	1,3	0,0
Provisões	20,6	15,6	4,9
Fornecedores	106,4	121,1	-14,7
Outros Credores	16,7	19,0	-2,2
Estado	8,9	10,5	-1,5
Impostos Diferidos Passivos	17,8	13,3	4,5
Outros Passivos Correntes e Não Correntes	79,2	90,7	-11,5
Passivo Total	785,2	718,4	66,8
Passivo + CP	911,2	817,3	93,9

² Do total de 88,1 milhões de euros, 29,0 milhões de euros resultam da aplicação do normativo contabilístico IFRS16

No exercício de 2019, verificou-se um aumento do ativo total em 93,9 milhões de euros face ao final de 2018, atingindo o montante de 911,2 milhões de euros (+11,5%). O crescimento registado ficou a dever-se, em grande medida, ao incremento do ativo fixo tangível por via dos projetos de expansão, valorizados em 88,4 milhões de euros, bem como à aplicação da norma contabilística IFRS16 que se traduz num aumento de 28,5 milhões de euros no ativo.

No que respeita ao capital próprio, este atingiu um valor total de 126,0 milhões de euros no final do ano, um aumento de 27,1 milhões de euros comparativamente com o final de 2018.

A dívida financeira bruta consolidada registou um valor de 534,3 milhões de euros no final do exercício de 2019, um aumento de 87,4 milhões de euros face ao final de 2018, explicado em grande parte pela aplicação da norma IFRS16, que incrementa o passivo em 29,0 milhões de euros, bem como o recurso a financiamento no âmbito da expansão da rede CUF.

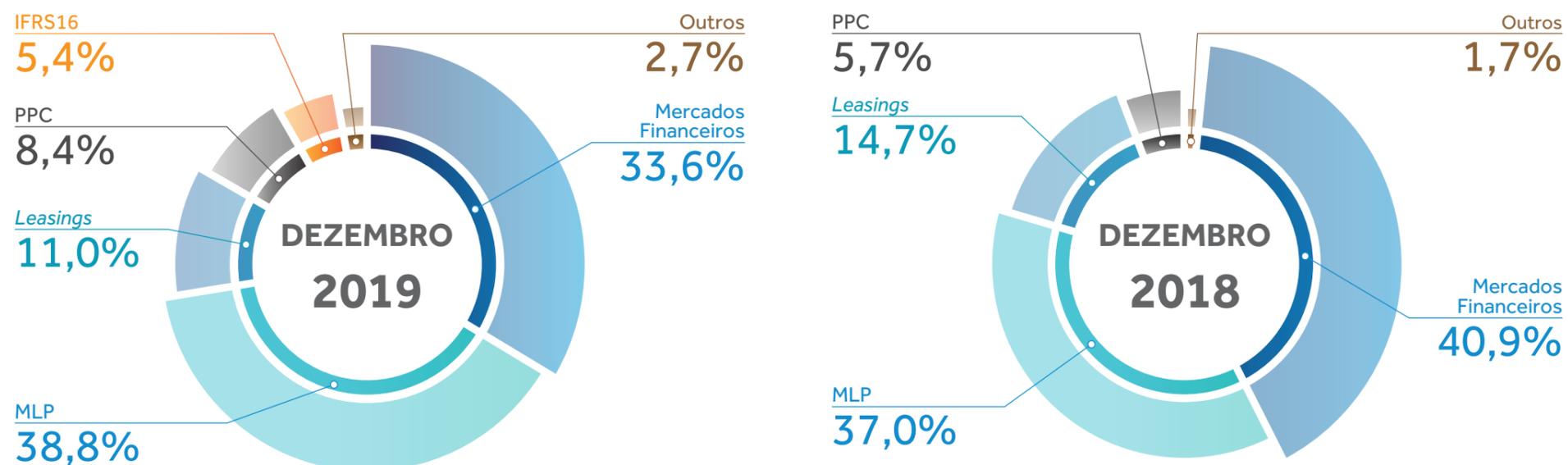
Perfil da Dívida Financeira

A José de Mello Saúde tem seguido uma política de sustentabilidade financeira e de estrutura de capital sólida, que sirva de apoio à sua estratégia de expansão. Na prossecução desta política, tem sido realizada uma gestão ativa do seu perfil de dívida, quer no que diz respeito à diversificação de fontes de financiamento, quer na redução de risco de refinanciamento e alargamento da maturidade média da sua dívida. Assim, em 2019 a José de Mello Saúde concluiu a emissão de dois novos empréstimos obrigacionistas.

Em maio foi emitido um empréstimo obrigacionista de 35 milhões de euros a 6 anos, com uma taxa de juro variável de 3,75%, junto de investidores institucionais, que permitiu refinar dívida existente.

Em novembro foi concretizada uma operação de “exchange” sobre o seu empréstimo obrigacionista 2015/2021, tendo sido emitidas novas obrigações de 50 milhões de euros com maturidade em janeiro de 2027 e taxa de juro variável de 3,875%. Esta operação permitiu diminuir o montante nominal das obrigações 2015/2021 para 14,3 milhões de euros e assim reduzir desde já o risco de refinanciamento futuro, tirando partido das condições favoráveis dos mercados financeiros.

Em 2019 a José de Mello Saúde manteve o seu perfil de dívida diversificado, como se pode verificar nos gráficos seguintes:



Ao nível dos rácios financeiros, destaque para a evolução positiva da Autonomia Financeira e Solvabilidade face a dezembro de 2018, o que se explica pelo aumento, mais do que proporcional, do Capital Próprio face ao Ativo e Passivo, respetivamente.

Saliente-se também a redução do rácio de Dívida Financeira Líquida sobre EBITDA de 4,84x para 4,48x, explicado pela melhoria no desempenho operacional da José de Mello Saúde, apesar do aumento da Dívida Financeira Líquida em 2019.

Os empréstimos obrigacionistas da José de Mello Saúde colocados em mercados financeiros incluem a obrigação do rácio Dívida Financeira Líquida/EBITDA se situar num nível inferior a 6,0x. Em 31 de dezembro de 2019 a José de Mello Saúde, S.A. cumpria os *covenants* financeiros em todos os seus empréstimos obrigacionistas.

Rácios Financeiros

	2019	2018
Autonomia Financeira	13,8%	12,1%
Solvabilidade	16,0%	13,8%
Dívida Financeira Líquida ¹ (milhões de euros)	438,9	344,4
Dívida Financeira Líquida ¹ / EBITDA	4,48	4,84
EBIT / Encargos Financeiros	3,21	2,01

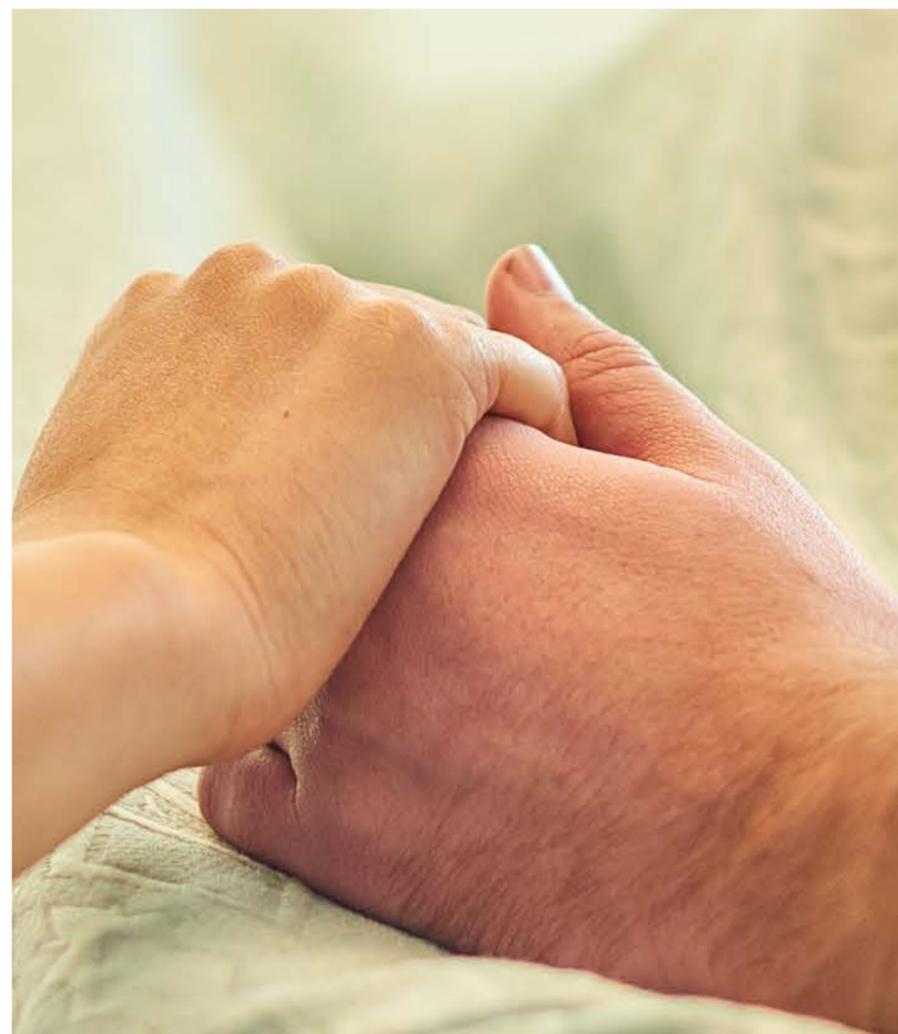
¹ Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e Equivalentes e Outros Instrumentos Financeiros

3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido das contas individuais da José de Mello Saúde SA, apurado no exercício de 2019, no valor de 6 185 910,39 de euros, seja aplicado da seguinte forma:

Reserva Legal: 309 295,52 euros

Resultados Transitados: 5 876 614,87 euros



4. INFORMAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL 2019

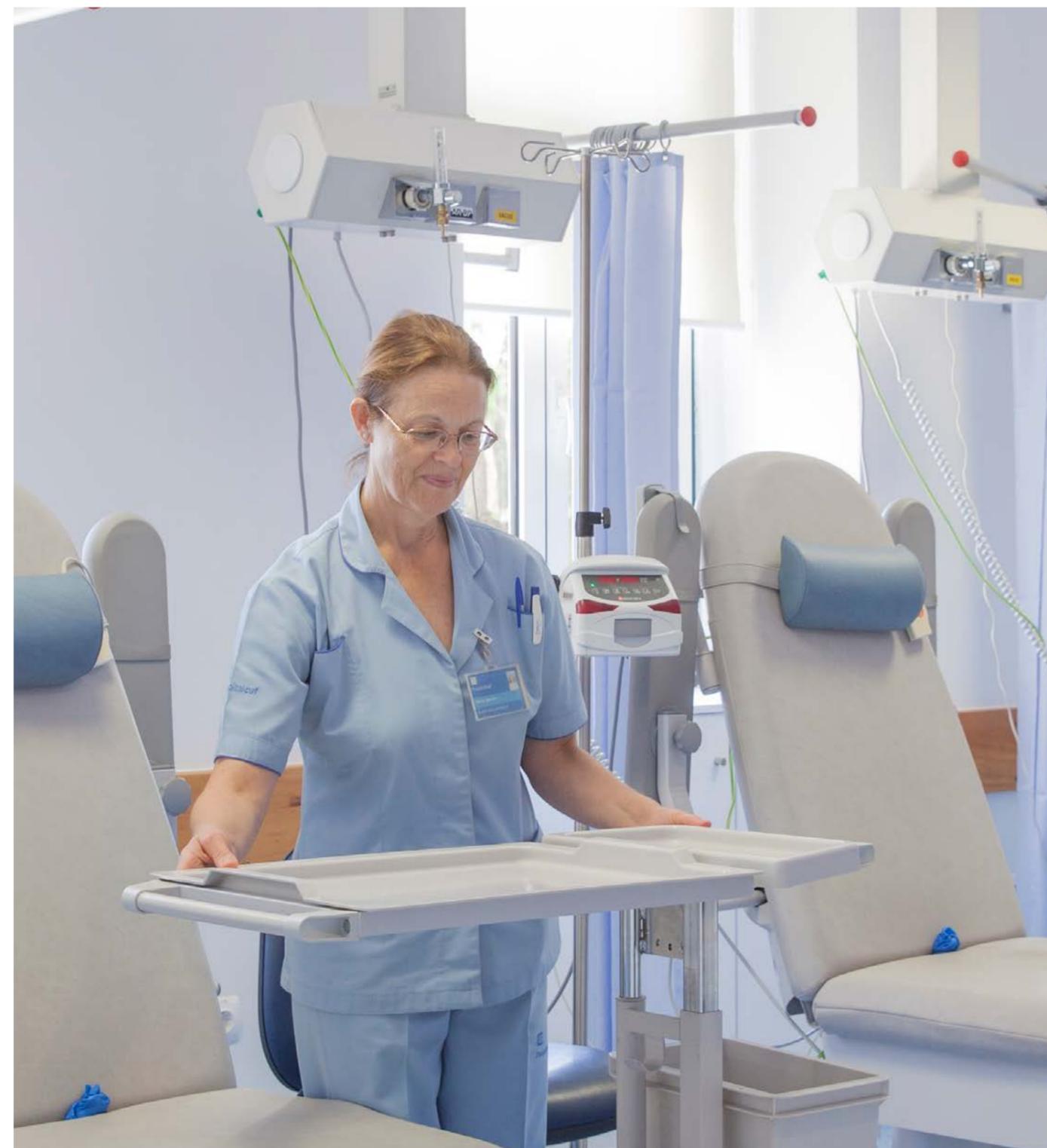
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	6	428	5 872
Direito de Uso	7	10 435	-
Ativos Intangíveis	8	8	11
Investimentos em Subsidiárias e Participadas	9	99 662	70 260
Outros Investimentos	10	978	983
Outros Ativos Financeiros	11	136 456	188 199
Outras Contas a Receber	11	404	404
Ativos por Impostos Diferidos	16	625	759
Total de ativos não correntes		248 997	266 487
Ativo corrente			
Clientes	11	8 803	9 708
Estado e Outros Entes Públicos	13	16 036	15 058
Outros Ativos Financeiros	11	54 754	14 327
Outras Contas a Receber	11	4 350	4 458
Outros Instrumentos Financeiros	11	16 500	16 500
Caixa e Depósitos Bancários	4	18 750	108
Total de ativos correntes		119 192	60 159
TOTAL DO ATIVO		368 189	326 646

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital	12	53 000	53 000
Reservas Legais	12	8 444	7 289
Outras Reservas	12	(578)	(944)
Resultados Transitados	12	58 218	40 489
Ajustamentos em Ativos Financeiros	12	(37 435)	(37 435)
Resultados Líquidos do Período	12	6 186	23 083
Dividendos Antecipados	12	-	(4 200)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		87 835	81 283
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	30 494	27 219
Empréstimos Obtidos	11	156 194	106 029
Outros Passivos Financeiros	11	2 987	29 869
Outras Contas a Pagar	11	1 050	1 050
Instrumentos Financeiros Derivados	11	761	1 058
Total de passivos não correntes		191 485	165 225
Passivo corrente			
Fornecedores	11	838	391
Estado e Outros Entes Públicos	13	101	76
Outros Passivos Financeiros	11	29 786	2 899
Empréstimos Obtidos	11	55 104	71 977
Outras Contas a Pagar	11	3 039	4 619
Instrumentos Financeiros Derivados	11	-	176
Total de passivos correntes		88 868	80 139
TOTAL DO PASSIVO		280 354	245 363
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		368 189	326 646

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Rendimentos e gastos			
Vendas e Serviços Prestados	17	2 610	1 918
Ganhos / Perdas Imputados de Subsidiárias	18 / 21	(25)	5 508
Fornecimento e Serviços Externos	20	(4 226)	(5 828)
Gastos com o Pessoal	19	(2 260)	(2 360)
Provisões	15	(3 275)	(11 386)
Outros Rendimentos e Ganhos	18	127	1 499
Outros Gastos e Perdas	21	(1 182)	(240)
Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		(8 231)	(10 890)
Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização	22	(2 031)	(1 436)
Resultado Operacional (antes de gastos de Financiamento e Impostos)		(10 261)	(12 326)
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	23	21 486	38 133
Juros e Gastos Similares Suportados	24	(7 811)	(7 980)
Resultado antes de Impostos		3 414	17 828
Impostos sobre o Rendimento do Período	16	2 772	5 256
Resultado Líquido do Período		6 186	23 083
Outros Itens do Rendimento Integral Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para resultados:			
Instrumentos Financeiros de cobertura (líquidos de imposto)	11.2.5	366	305
Rendimento Integral		6 552	23 389
Resultado por ação (em euros)		0,62	2,21



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

Descrição	Notas	Capital Realizado (Nota 12.1)	Reservas Legais (Nota 12.3)	Outras Reservas (Nota 12.3)	Resultados Transitados (Nota 12.3)	Ajustamentos em Ativo Financeiros (Nota 12.3)	Dividendos Antecipados (Nota 12.4)	Resultado Líquido do Período	Total de Capital Próprio
Posição no início do período 2018	1	53 000	5 812	(1 249)	40 012	(37 435)	(14 100)	29 554	75 594
Aplicação de resultados									
Constituição da Reserva Legal	12.2 / 12.3		1 478					(1 478)	-
Transferência de Resultados do exercício para Resultados Transitados	12.2 / 12.3				476			(476)	-
	2	-	1 478	-	476	-	-	(1 954)	-
Alterações no período									
Ganhos líquidos em coberturas	11.2.5			305					305
	3	-	-	305	-	-	-	-	305
Resultado líquido do período	4							23 083	23 083
Resultado integral	5=3+4							23 083	23 389
Operações com detentores de capital no período									
Distribuições de Dividendos Antecipados	12.4 / 12.2						(4 200)		(4 200)
Distribuição de Dividendos	12.4 / 12.2						14 100	(27 600)	(13 500)
Outras Operações									-
	6	-	-	-	-	-	9 900	(27 600)	(17 700)
Posição no fim do período 2018	7=1+2+3+4+6	53 000	7 289	(944)	40 489	(37 435)	(4 200)	23 083	81 283
Posição no início do período 2019	7	53 000	7 289	(944)	40 489	(37 435)	(4 200)	23 083	81 283
Aplicação de resultados									
Constituição da Reserva Legal	12.2		1 154					(1 154)	-
Transferência de Resultados do exercício para Resultados Transitados	12.2				17 729			(17 729)	-
	8	-	1 154	-	17 729	-	-	(18 883)	-
Alterações no período									
Ganhos líquidos em coberturas	11.2.5			366					366
	9	-	-	366	-	-	-	-	366
Resultado líquido do período	10							6 186	6 186
Resultado integral	11=9+10							6 186	6 552
Operações com detentores de capital no período									
Distribuições de Dividendos Antecipados									-
Distribuição de Dividendos							4 200	(4 200)	-
Outras operações									-
	12	-	-	-	-	-	4 200	(4 200)	-
Posição no fim do período 2019	13=7+8+9+10+12	53 000	8 444	(578)	58 218	(37 435)	-	6 186	87 835

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de Clientes		5 591	3 914
Pagamentos a Fornecedores		(6 515)	(7 232)
Pagamentos ao Pessoal		(2 073)	(1 727)
Caixa gerada pelas operações		(2 997)	(5 045)
Pagamentos/recebimentos do imposto sobre o rendimento		2 505	4 210
Outros recebimentos / pagamentos		(1 760)	(1 471)
Fluxo de caixa das atividades operacionais (1)		(2 252)	(2 307)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(276)	(589)
Ativos Intangíveis		-	(17)
Investimentos Financeiros		(11 570)	(2 795)
		(11 846)	(3 402)
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	5 508
Juros e rendimentos similares		6 879	624
Dividendos	23	14 121	30 535
		21 001	36 667
Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)		9 155	33 265

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	11.2.2	486 100	78 950
Outras operações de financiamento (Suprimentos)		44 478	66 308
		530 578	145 258
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	11.2.2	(443 277)	(90 243)
Amortização de Contratos de Locação	11.2.2	(2 303)	(1 523)
Juros e gastos similares		(8 369)	(7 180)
Dividendos	12.4	(38)	(17 662)
Outras operações de financiamento (Suprimentos)		(51 047)	(92 696)
		(505 035)	(209 305)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (3)		25 543	(64 048)
Variações de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		32 446	(33 089)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	(13 696)	19 393
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	18 750	(13 696)

5. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. Informação geral da atividade da entidade

A José de Mello Saúde, S.A. (a seguir designada "Empresa" ou "JMS") é uma sociedade anónima, com sede na Av. Do Forte nº3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, constituída em dezembro de 1992.

A Empresa tem como objeto social a compra, venda e aluguer de equipamentos bem como a prestação de serviços de gestão, consultoria, informáticos, administrativos, negociação/ aprovisionamento, e também a prestação de serviços na área da saúde.

A José de Mello Saúde é a *holding* de um grupo que tem como como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na parceria público-privado, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O Grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e infraestruturas, formação e investigação.

O capital da Empresa é detido pela sociedade José de Mello Capital, S.A. (65,85%), sua empresa-mãe, pela Fundação Amélia

da Silva de Mello (4,15%) e pela Farminveste-Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (30%).

As Demonstrações Financeiras da José de Mello Saúde, S.A. para o período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 8 de abril de 2020.

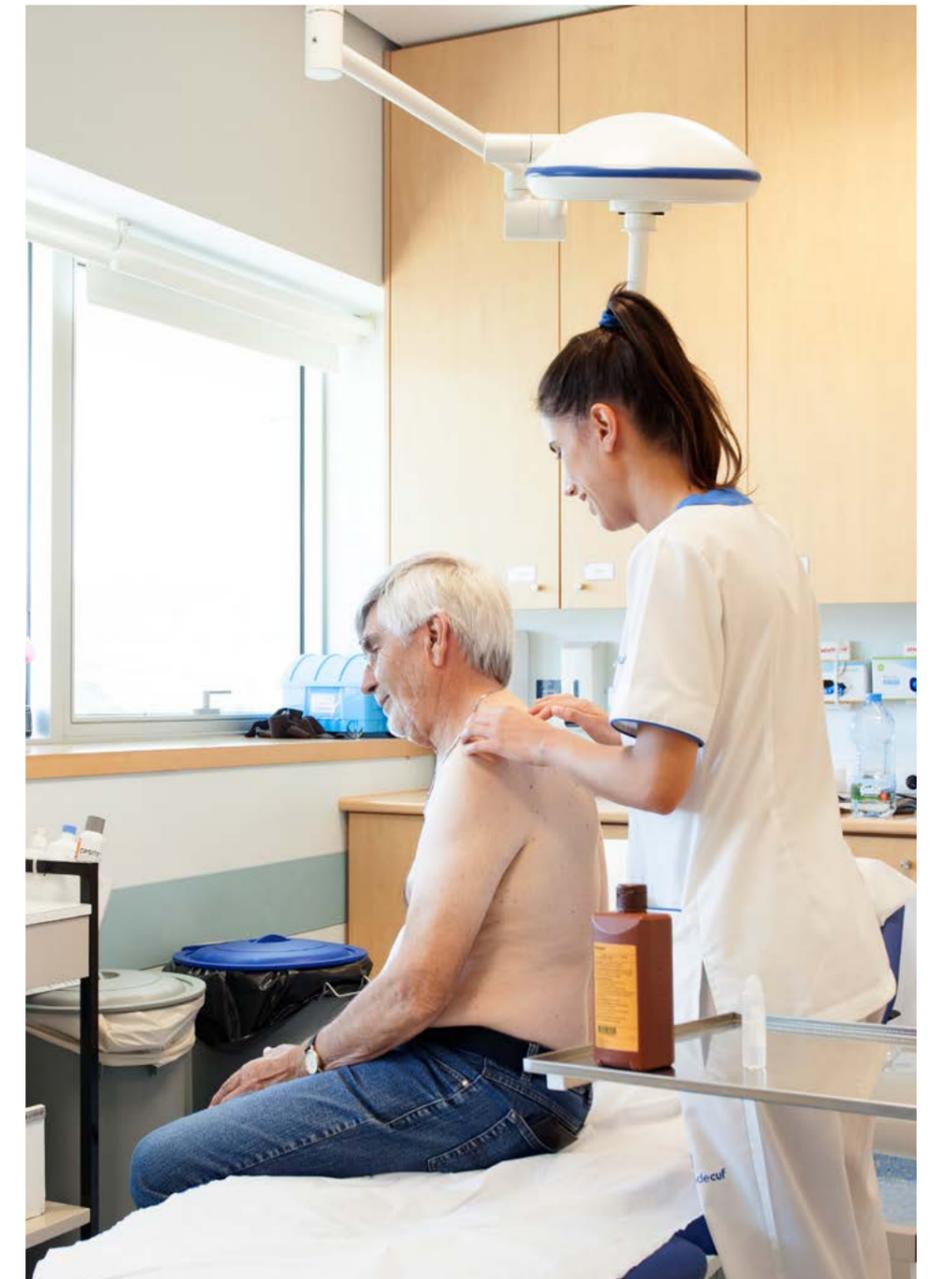
2. Resumo das principais políticas contabilísticas

2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Financeiras da José de Mello Saúde, S.A. foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS") emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), respetivamente. De ora em

diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "IFRS".

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em milhares de euros.



2.1.1 Novas normas, alterações ou interpretações aplicáveis ao exercício de 2019

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019, que quando aplicáveis, foram adotadas pela Empresa:

Normas, interpretações, emendas e revisões	Data de Aplicação
IFRS 16 - Locações	1 de janeiro de 2019
IFRS 9 - Pagamentos antecipados com compensações negativas (alterações)	1 de janeiro de 2019
IFRIC 23 - Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento (interpretação)	1 de janeiro de 2019
IAS 28 - Interesses de longo prazo em Associadas ou <i>Joint Ventures</i> (alterações)	1 de janeiro de 2019
IAS 19 - Benefícios dos Empregados: alteração, redução e liquidação de planos (alterações)	1 de janeiro de 2019
Melhorias relativas ao ciclo 2015 - 2017: IFRS 3 Concentração de Atividades Empresariais; IFRS 11 Acordos Conjuntos; IAS 12 Impostos sobre o Rendimento e IAS 23 Custos de Empréstimos	1 de janeiro de 2019

IFRS 16 – Locações

A Empresa adotou o novo normativo na data efetiva da sua exigência usando a abordagem *Modified Retrospective*, de acordo com o disposto na alínea b) do parágrafo C5 da IFRS 16 e sem a obrigatoriedade de reexpressão da informação comparativa. Na data de transição, reconheceu um ativo sob direito de uso à data de aplicação inicial, optando por mensurar os ativos sob direito de uso pela "quantia igual ao passivo da locação, ajustada pela quantia de quaisquer pagamentos de locação prévios ou acrescidos relacionados com essa locação, reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira imediatamente antes da data de aplicação inicial" (alínea iii), b) do parágrafo C8). Desta forma, não ocorreram variações ao nível dos capitais próprios.

A Empresa aplicou a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e IFRIC 4. Consequentemente, a Empresa não aplicou a norma a contratos que não tivessem anteriormente sido identificados como contendo uma locação. A Empresa decidiu aplicar as duas exceções previstas na norma (parágrafo 5 e 6): (1) Contratos

com duração inferior a 12 meses; e (2) Contratos cujos ativos subjacentes são considerados de pouco valor. Para este efeito a Empresa definiu como baixo valor, o montante de 5 mil euros.

Nas locações de baixo valor, a Empresa não reconhece os direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, reconhecendo os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

A Empresa, à data de transição, optou por aplicar à categoria de ativos "Viaturas", o expediente prático previsto no parágrafo 15 da norma, que permite não separar componentes de não arrendamento de componentes de arrendamento, e contabilizar cada componente de arrendamento e quaisquer componentes de não arrendamento associados como um único componente de arrendamento.

Na data de transição a Empresa, optou pela aplicação do expediente prático que permite a não separação dos componentes de não locação dos componentes de locação, dado não ter informação disponível para o fazer. No entanto, em 2019, e para os novos contratos, esta situação foi acautelada, passando a separar os componentes de não locação dos componentes de locação conforme o preconizado pelo normativo contabilístico.

A reconciliação entre as responsabilidades com locações operacionais divulgadas pela Empresa nas Notas às Demonstrações Financeiras do ano anterior e as responsabilidades por locações reconhecidas na data inicial de aplicação é a seguinte:

Responsabilidades com locações operacionais divulgadas a 31 de dezembro de 2018	152
Exceções de reconhecimento:	-
Locações de Curto prazo reconhecidas numa base linear como despesa	(10)
Locações de reduzido valor reconhecidas numa base linear como despesa	-
Ajustamentos como resultado de diferentes tratamentos de extensões e opções de cancelamento	142
Efeito do Desconto financeiro à taxa incremental	14
Responsabilidades com locações operacionais a 1 de janeiro de 2019	298
Responsabilidades com locações financeiras a 1 de janeiro de 2019	5 233
Total Responsabilidades com locações a 1 de janeiro de 2019	5 531

A média ponderada da taxa incremental de financiamento aplicada aos passivos por locação reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira à data de aplicação inicial é de 2,19%.

O resumo dos impactos da adoção da IFRS 16 na Demonstração da Posição Financeira em 1 de janeiro de 2019, é a que seguidamente se demonstra:

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 1 DE JANEIRO DE 2019

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31.12.2018	IFRS 16	01.01.2019
Ativo				
Ativo não corrente				
Ativos Fixos Tangíveis	6	5 872	(5 233)	639
Direito de Uso	7	-	5 531	5 531
Ativos Intangíveis	8	11		11
Investimentos em Subsidiárias e Participadas	8	70 260		70 260
Outros Investimentos	10	983		983
Outros Ativos Financeiros	11	188 199		188 199
Outras Contas a Receber	11	404		404
Ativos por Impostos Diferidos	16	759		759
Total de ativos não correntes		266 487	298	266 785
Ativo corrente				
Clientes	11	9 708		9 708
Estado e Outros Entes Públicos	13	15 058		15 058
Outros Ativos Financeiros	11	14 327		14 327
Outras Contas a Receber	11	4 458		4 458
Outros Instrumentos Financeiros	11	16 500		16 500
Caixa e Depósitos Bancários	4	108		108
Total de ativos correntes		60 159	-	60 159
TOTAL DO ATIVO		326 646	298	326 944

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31.12.2018	IFRS 16	01.01.2019
Capital Próprio e Passivo				
Capital Próprio				
Capital	12	53 000		53 000
Reservas Legais	12	7 289		7 289
Outras Reservas	12	(944)		(944)
Resultados Transitados	12	40 489		40 489
Ajustamentos em Ativos Financeiros	12	(37 435)		(37 435)
Resultados Líquidos do Período	12	23 083		23 083
Dividendos Antecipados	12	(4 200)		(4 200)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		81 283	-	81 283
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	15	27 219		27 219
Financiamentos Obtidos	11	106 029	221	106 250
Outros Passivos Financeiros	11	29 869		29 869
Outras Contas a Pagar	11	1 050		1 050
Instrumentos Financeiros Derivados	11	1 058		1 058
Total de passivos não correntes		165 225	221	165 445
Passivo corrente				
Fornecedores	11	391		391
Estado e Outros Entes Públicos	13	76		76
Outros Passivos Financeiros	11	2 899		2 899
Financiamentos Obtidos	11	71 977	77	72 054
Outras Contas a Pagar	11	4 619		4 619
Instrumentos Financeiros Derivados	11	176		176
Total de passivos correntes		80 139	77	80 216
TOTAL DO PASSIVO		245 363	298	245 661
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		326 646	298	326 944

A contabilização por parte do locador permanece substancialmente inalterada face ao tratamento da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

Quanto às restantes normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima, não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras da Empresa no período findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente da sua adoção.

2.1.2 Novas normas, alterações ou interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

Existem novas normas, alterações, interpretações, emendas e revisões efetuadas a normas existentes, que apesar de já publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de janeiro de 2020, que a Empresa decidiu não adotar antecipadamente:

a) Já endossadas pela União Europeia

Em 31 de dezembro de 2019 as seguintes Normas, Interpretações, emendas e revisões, emitidas pelo IASB, já se encontravam endossadas pela UE, contudo a sua aplicação só é obrigatória para os exercícios que se iniciem após 1 de janeiro de 2020:

Normas, interpretações, emendas e revisões	Data de Aplicação
Emenda à IAS 1 e IAS 8 - Definição de Materialidade	1 de janeiro de 2020
Estrutura Conceptual das Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2020
Reforma da Referência de Taxas de Juro - Emenda à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7	1 de janeiro de 2020

A Empresa avaliou os impactos decorrentes destas alterações, tendo concluído que as mesmas não irão produzir efeitos materialmente relevantes nas Demonstrações Financeiras.

b) Ainda não endossadas pela União Europeia:

Em 31 de dezembro de 2019 as seguintes Normas, Interpretações, emendas e revisões emitidas pelo IASB, ainda não se encontravam endossadas pela União Europeia:

Normas, interpretações, emendas e revisões	Data de Aplicação
Emenda IFRS 3 - Definição de atividade empresarial	1 de janeiro de 2020
IFRS 17 - Contratos de Seguro	1 de janeiro de 2021

Relativamente às normas apresentadas, a Empresa ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação. Contudo não se espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes nas Demonstrações Financeiras, decorrente da sua adoção. A IFRS 17 não é aplicável à atividade da Empresa.

2.2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo.

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

Classe Ativo	2019	2018
Edifícios e outras construções	5%-10%	5%-10%
Equipamento básico	14,28%-33,33%	14,28%-33,33%
Equipamento de transporte	25%	25%

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota 2.2.4 Imparidade de ativos não correntes.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é incluído no Resultado Líquido do Período no ano em que o ativo é desreconhecido.

Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os Ativos Fixos Tangíveis em Curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos, conforme descrito na nota 2.2.15 Juros e Gastos Similares Suportados.

2.2.2 Ativos Intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

Os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral no ano em que o gasto ocorre.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas.

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, mas são testados quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade.

Os ativos Intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota 2.2.4 Imparidade de Ativos não correntes.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Para um ativo intangível com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, ou seja, o efeito das alterações é tratado de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o método da linha reta. Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as amortizações é coincidente com o custo.

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

Classe Ativo	2019	2018
Programa de Computador	25%	25%

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido na Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, na rubrica Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo da venda e o valor contabilístico) é incluído no Resultado Líquido do Período no ano em que o ativo é desreconhecido.

2.2.3 Investimentos em subsidiárias e participadas

Os Investimentos Financeiros relativos a partes de capital em Entidades Subsidiárias e Participadas estão valorizados pelo respetivo custo considerado à data da transição para IFRS, isto é, 1 de janeiro de 2012. Nesta rubrica são também registadas, ao valor nominal, as prestações acessórias concedidas às subsidiárias e participadas.

Os dividendos associados a participações de capital só são reconhecidos como proveitos quando se encontra assegurado o respetivo recebimento, e os juros provenientes de títulos são contabilizados no período a que respeitam.

O "Goodwill" encontra-se incluído no valor escriturado do investimento, não é amortizado, nem sujeito a testes individuais de imparidade. Contudo, caso sejam detetados indícios de imparidade, nos Investimentos Financeiros, os mesmos são sujeitos a testes de imparidade. A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota 2.2.4 Imparidade de ativos não correntes.

2.2.4 Imparidade de ativos não correntes

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos Resultados e Outro Rendimento Integral. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

2.2.5 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

(i) Ativos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através do outro rendimento integral e ao justo valor através dos resultados.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Empresa adota para os gerir. A Empresa mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais a Empresa adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros (*“solely payments of principal and interest”* - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos “fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros”, é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como a Empresa gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento (instrumentos de capital);
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Esta categoria é a mais relevante para a Empresa. A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente e,
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que a Empresa mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de Clientes, Outras Contas a receber, Outros ativos financeiros, Outros instrumentos financeiros e Acionistas.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (instrumentos de capital)

Aquando do reconhecimento inicial, a Empresa pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

A Empresa decidiu classificar de forma irrevogável os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração da Posição Financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber de fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, expiram; ou
- A Empresa transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual a Empresa i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) a Empresa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- A Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando a Empresa transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve.

Imparidade de ativos Financeiros

Clientes, Outras Contas a Receber e Outros Ativos Financeiros

A Empresa reconhece um ajustamento para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa

de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Empresa adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, a Empresa não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Outros Instrumentos Financeiros

Para os Outros Instrumentos Financeiros, a Empresa aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, a Empresa avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Ao fazer essa avaliação, a Empresa tem em conta o rating de crédito do instrumento de dívida.

Os Outros instrumentos Financeiros dizem respeito em exclusivo a obrigações emitidas pelos acionistas da Empresa, pelo que são considerados investimentos com baixo risco de crédito. A Empresa usa a informação de rating da Agência DB para determinar se o instrumento de dívida aumentou significativamente o seu risco de crédito. Adicionalmente, é analisada a informação financeira disponível mais recente, de modo a detetar situações de risco.

A Empresa considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Empresa pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Empresa venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

(ii) Passivos Financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, empréstimos, contas a pagar, ou derivados designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Empresa, incluem contas a pagar a fornecedores e outros credores, empréstimos incluindo descobertos bancários, outros passivos financeiros e derivados.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Empréstimos Obtidos

Após o reconhecimento inicial, os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na Demonstração dos Resultados.

Fornecedores, Outras Contas a Pagar e Outros Passivos Financeiros

Os saldos de Fornecedores, Outras Contas a Pagar e Outros Passivos Financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, sempre que aplicável, são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. As contas a pagar são reconhecidas como passivos correntes exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após 12 meses seguintes à data da Demonstração da Posição Financeira.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada, ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na Demonstração dos Resultados.

(iii) Instrumentos Financeiros Derivados e Contabilidade de Cobertura

Reconhecimento inicial e subsequente

A Empresa tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

No início da relação de cobertura, a Empresa designa formalmente e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

Decorrente da aplicação da IFRS 9, a partir de 1 de janeiro de 2018, a documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como a Empresa avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura. O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados como se segue:

Cobertura de Fluxos de Caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no Outro rendimento integral na reserva de cobertura de fluxos de caixa ("Outras Reservas"), enquanto que a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na Demonstração dos Resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a Demonstração dos Resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorrerem, qualquer quantia acumulada remanescente no Outro Rendimento Integral é contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

2.2.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba os impostos correntes e diferidos do exercício. O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita a empresa, e é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 Imposto sobre o Rendimento. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da Demonstração da Posição Financeira.

A Empresa é tributada pelo Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS). De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2015 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Empresa considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas Demonstrações Financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2019.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, a Empresa procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados. Quando existe incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é refletida na mensuração do imposto.

2.2.7 Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

A Empresa reconhece os impostos diferidos, de acordo com o estabelecido na IAS 12 Imposto Sobre o Rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos quando é provável que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido ou de liquidação do passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se a taxa de IRC de 21% e, nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, a respetiva derrama municipal sobre o valor das diferenças temporárias que originaram ativos e passivos por impostos diferidos.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto corrente e a decomposição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados na Nota 16.

2.2.8 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e Depósitos Bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos Obtidos, na Demonstração da Posição Financeira.

2.2.9 Locações

Um contato constitui, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

i) Empresa como Locatário

A Empresa reconhece um direito de uso ou responsabilidades de locações, para todos os contratos de locação exceto para os contratos de curta duração e de baixo valor.

Direito de Uso

A Empresa reconhece um direito de uso no momento em que o ativo se encontra disponível para uso. O direito de uso inclui os custos iniciais incorridos para colocar o ativo disponível.

O Direito de Uso é depreciado numa base duodecimal, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

Classe Ativo	Vida Útil
Outros Imóveis	1 - 5
Equipamentos	5
Viaturas	4

O Direito de Uso encontra-se valorizado pelo respetivo custo, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade, quando aplicável.

Passivo de Locações

A Empresa reconhece um passivo por locações mensurado ao valor presente dos pagamentos futuros. Os pagamentos incluem pagamentos fixos e variáveis. Os pagamentos variáveis que não dependem de indexantes e taxas, são reconhecidos como custo do período.

Após a data de transição, o passivo da locação é mensurado: i) aumentando e reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os juros sobre o passivo da locação; ii) remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração do prazo da locação ou taxa.

Tendo em conta que os contratos de locação não apresentam uma taxa implícita, considerou-se, para o desconto das rendas, uma taxa de juro incremental que varia de acordo com a maturidade do contrato de locação das categorias identificadas pela Empresa: imóveis, equipamentos médicos e viaturas.

Contratos de curta duração e de baixo valor

A Empresa adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a 12 meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, a Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

(ii) Empresa como Locador

As locações nas quais a Empresa não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional. Custos iniciais diretamente relacionados com a negociação e angariação dos leasings são adicionados ao valor contabilístico do ativo e são registados como gastos durante o período de vida da locação na mesma cadência das rendas auferidas. As rendas contingentes são reconhecidas apenas quanto o direito é estabelecido.

As locações em que a Empresa é locador, respeitam a contratos de aluguer de equipamentos médicos.

2.2.10 Provisões

São constituídas Provisões quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, quando é provável uma saída de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e esta possa ser medida com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de cada Demonstração da Posição Financeira.

2.2.11 Rubricas do Capital Próprio

(i) Capital Realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

(ii) Reservas Legais

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

(iii) Outras Reservas

Esta conta inclui as variações no justo valor de derivados de cobertura do risco de variabilidade da taxa de juro, risco cambial, risco de preço de mercadorias no âmbito de um compromisso ou de elevada probabilidade de transação futura, que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

(iv) Resultados Transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

(v) Ajustamentos em ativos financeiros

Esta conta inclui os ajustamentos relacionados com a aplicação do método da equivalência patrimonial de anos anteriores, nomeadamente a apropriação das variações nos capitais próprios das participadas e lucros não atribuídos.

(vi) Dividendos Antecipados

Esta conta reflete o adiantamento sobre lucros efetuado no decurso de exercício ao abrigo do disposto no art.º 297 do CSC, nos seguintes termos: (i) efetuado no segundo semestre do ano; e, (ii) não excede metade das importâncias que seriam distribuíveis à data a que se reporta o balanço intercalar.

2.2.12 Reconhecimento de réditos

O rédito da prestação de serviços é reconhecido quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance, prevista contratualmente e mensurada pelo montante que a entidade espera receber.

Para cada contrato, o Grupo avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, o Grupo tem em conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. O Grupo atua como "principal" nos seus acordos com clientes.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15, o Grupo não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano. O mesmo acontece quando o Grupo recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

As *revenue streams* relevantes da empresa são as seguintes:

Prestação de Serviços - Esta *revenue stream* respeita a rendas relativas ao aluguer de equipamentos médicos às empresas do Grupo. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos contratos realizados.

Juros e Dividendos - Os réditos relativos a juros a receber são especializados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

Os réditos de dividendos são reconhecidos quando, em substância, se constitui, na Entidade declarante, a obrigação de proceder à declaração de Dividendos.

2.2.13 Ativos não Correntes detidos para venda

Esta rubrica inclui ativos não correntes (ou grupos para alienação) cuja quantia escriturada será recuperada principalmente através de uma transação de venda, ao invés de o ser pelo uso continuado, e que satisfazem as seguintes condições:

- Estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para a venda de tais ativos e
- A sua venda é altamente provável, isto é: (i) a hierarquia de gestão apropriada está empenhada num plano para vender o ativo (ou grupos para alienação); (ii) foi iniciado um programa para localizar um comprador e concluir o plano; (iii) o ativo foi amplamente publicitado para venda a um preço que é razoável em relação ao seu justo valor corrente; e, (iv) a venda será concluída dentro de um ano a partir da data da classificação.

Os acontecimentos ou circunstâncias que podem prolongar o período para concluir a venda para além de um ano não excluem que um ativo seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade e se houver prova suficiente de que a entidade continua comprometida com o seu plano de vender o ativo.

Imediatamente antes da classificação inicial dos ativos não correntes (ou grupos para alienação) como detidos para venda, as quantias escrituradas dos ativos (ou de todos os ativos e passivos do grupo) são mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis.

Na data do reconhecimento inicial, os ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de vender ou, se adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, pelo justo valor menos os custos de vender.

Quando se espera que a venda ocorra para além de um ano, os custos de vender são mensurados pelo seu valor presente. Qualquer aumento no valor presente dos custos de vender que resulte da passagem do tempo é reconhecido nos resultados como custo de financiamento.

Qualquer redução inicial ou posterior do ativo (ou grupo para alienação) para o justo valor menos os custos de vender, é reconhecida como uma perda por imparidade. Qualquer ganho resultante de um aumento posterior no justo valor menos os custos de vender um ativo, é reconhecido, mas não para além da perda por imparidade cumulativa que tenha sido reconhecida anteriormente.

Os ativos não correntes enquanto estiverem classificados como detidos para venda ou enquanto fizerem parte de um grupo para alienação classificado como detido para venda não são depreciados (ou amortizados). Os juros e outros gastos atribuíveis aos passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda continuam a ser reconhecidos.

2.2.14 Responsabilidade por benefícios a empregados

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos benefícios:

(i) Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Empresa reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

(ii) Férias, subsídio de férias e prémios

De acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades da Empresa são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outras Contas a pagar.

(iii) Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- as entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas no rendimento integral.

2.2.15 Juros e Gastos Similares Suportados

Os gastos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período a que respeitam. Os gastos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos que necessariamente demoram um período substancial de tempo até estarem concluídos para o seu uso ou venda, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou durante os períodos em que o desenvolvimento do ativo seja interrompido. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos custos financeiros elegíveis para capitalização. Todos os outros gastos financeiros são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

2.2.16 Demonstração de fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e exfluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.2.17 Ativos e Passivos Contingentes

Um passivo contingente surge quando existe:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo divulgados nestas Notas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os Ativos Contingentes não são reconhecidos, e apenas são divulgados quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.2.18 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação sobre as condições que ocorram após a data da Demonstração da Posição Financeira são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, se materiais.

2.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS DA GESTÃO

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados, em particular amortizações e depreciações, ajustamentos, perdas por imparidade e provisões, as divulgações de ativos e passivos contingentes à data das Demonstrações Financeiras, bem como os seus rendimentos e gastos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas Demonstrações Financeiras são como segue:

Vida útil de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a Entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que a Entidade opera.

Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

A Empresa não consegue determinar facilmente a taxa implícita na locação, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o passivo das locações. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que a Empresa teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado

ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, a Empresa estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. A Empresa avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Outros imóveis – Para esta categoria, a Empresa analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato;
- Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

Reconhecimento e mensuração de provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da Entidade pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Imparidade de contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período estatisticamente relevante de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pela Empresa como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, a Empresa tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em falência financeira.

Justo Valor de instrumentos financeiros

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros à data de balanço não é determinável com base em mercados ativos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os *inputs* para estes modelos são retirados, sempre que possível, de variáveis observáveis no mercado, mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.

Imparidade de ativos não financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor menos os custos de vender, é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para os próximos cinco anos o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além de 5 anos;
- Taxas de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

2.4 POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa, à semelhança da generalidade das empresas, encontra-se exposta a um conjunto de riscos de mercado relacionados com alterações nas taxas de juro e riscos de liquidez decorrentes do seu passivo financeiro, bem como ao risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros da José de Mello Saúde tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira da Sociedade e na respetiva sustentabilidade.

A Empresa detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados a cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposta e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

2.4.1 Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados da Empresa e a sua posição financeira.

A Empresa encontra-se apenas exposta aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e do seu impacto nas Demonstrações Financeiras.

2.4.2 Risco de Exposição às Variações de Taxas de Juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas Demonstrações Financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados da Empresa.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, a Empresa procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na seleção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspetos económicos dos mesmos.

Atualmente, a Empresa tem contratados instrumentos de cobertura de risco de fluxos de caixa com o único objetivo de fixar as taxas de juro de algumas linhas de financiamento de que dispõe. Com efeito, foram contratados em 2015 *swaps* de taxas de juro, *plain vanilla*, que cobrem 100% dos montantes dos empréstimos obrigacionistas emitidos em 2015 (14,5 milhões de euros no total). Os *swaps* contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações, por forma a serem considerados produtos de cobertura (indexante, período e prazos de pagamento de juros semelhantes). Na data de pagamento de juros, a José de Mello Saúde recebe juros indexados à Euribor 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

Em 2017, no seguimento da sua política de redução da exposição às taxas de juro, a José de Mello Saúde emitiu um empréstimo obrigacionista com uma taxa de juro fixa. Deste modo, considerando o efeito dos *swaps* contratados, no final do ano de 2019 a José de Mello Saúde detinha 49,3 % da sua dívida financeira contratada a taxas de juros fixas (77,3 % em 2018).

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da José de Mello Saúde em 2019 e 2018:

	Variação nas Taxas Euribor (p.p.)	Impacto em Gastos Financeiros (milhares de euros)
2019		
Empréstimos Não Correntes	+0,5	61
Empréstimos Correntes	+0,5	22
Locações Correntes e Não Correntes	+0,5	18
Total	-	101

	Variação nas Taxas Euribor (p.p.)	Impacto em Gastos Financeiros (milhares de euros)
2018		
Empréstimos Não Correntes	+0,5	85
Empréstimos Correntes	+0,5	5
Locações Financeiras Correntes e Não Correntes	+0,5	14
Total	-	104

Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.

Uma vez que a grande maioria dos financiamentos contratados pela José de Mello Saúde têm subjacentes a aplicação de *floor zero* no caso das taxas Euribor serem negativas e dado que estas, em 2019 e 2018, apresentaram sempre valores negativos, não foi simulado um cenário de redução de taxas.

2.4.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. A Empresa encontra-se sujeito a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

A seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

	2019	2018
Outros Ativos Financeiros	191 210	202 526
Clientes	8 803	9 708
Outras contas a Receber	4 753	4 862
Outros Instrumentos Financeiros	16 500	16 500
	221 266	233 595

Contas a Receber

O risco de crédito da Empresa está essencialmente relacionado com a atividade operacional e de investimentos com as suas participadas. A gestão acompanha a atividade de todas as participadas o que permite efetuar uma monitorização deste risco.

Outros Instrumentos Financeiros

Os Outros Instrumentos Financeiros incluem obrigações emitidas pelos acionistas José de Mello Capital, S.A e Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. A monitorização do risco é feita periodicamente pela gestão, mediante a análise dos relatórios e contas das mesmas, sendo tidos em consideração os seguintes indicadores:

- Análise da situação patrimonial das sociedades;
- Análise do grau de solvabilidade;
- Capacidade de gerar recursos líquidos a partir da utilização dos ativos e análise da evolução da situação financeira;
- Análise dos pareceres dos revisores.

Adicionalmente, é analisado o *rating* destas entidades pela Agência DB.

Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, respeitam a: (i) participação no capital da sociedade José de Mello Residências, e Serviços, SGPS, S.A; (ii) Fundo de Compensação do Trabalho, o qual é garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.).

A gestão acompanha a atividade da sociedade José de Mello Residências, e Serviços, SGPS, S.A., o que permite efetuar uma monitorização do risco.

2.4.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do Empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades da Empresa para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da Empresa por intervalos de maturidade contratual no final de 2019 e 2018. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

31/12/2019				
	< 1 ano	1-5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira				
Empréstimos por obrigações (nota 11.2.2)	920	63 841	84 165	148 926
Conta Corrente Caucionada (nota 11.2.2)	5 000	-	-	5 000
Outros empréstimos bancários (nota 11.2.2)	1 622	1 349	-	2 971
Papel Comercial* (nota 11.2.1)	45 166	-	-	45 166
Descobertos Bancários (nota 4)	-	-	-	-
	52 707	65 190	84 165	202 062
Credores por Locações				
Credores por locações (nota 11.2)	2 397	5 769	1 069	9 236
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	55 104	70 959	85 234	211 298
31/12/2018				
	< 1 ano	1-5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira				
Empréstimos por obrigações (nota 11.2.2)	50 000	100 181	-	150 181
Conta Corrente Caucionada (nota 11.2.2)	-	-	-	-
Outros empréstimos bancários (nota 11.2.2)	1 606	2 972	-	4 578
Papel Comercial* (nota 11.2.1)	5 000	-	-	5 000
Descobertos Bancários (nota 4)	13 804	-	-	13 804
	70 410	103 153	-	173 563
Credores por Locações				
Credores por locações (nota 11.2)	1 567	2 871	5	4 443
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	71 977	106 024	5	178 006

* Inclui dívida de curto prazo utilizada para apoio de tesouraria.

3. Estimativa de justo valor

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais a Empresa tem acesso à data de referência do balanço;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em *inputs* observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

A Empresa tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados nos quadros seguintes, nos quais está também indicada a respetiva hierarquia:

HIERARQUIA JUSTO VALOR					
	ANO	TOTAL	Nível 1 Cotações de Mercado	Nível 2 Inputs Observáveis no Mercado	Nível 3 Inputs Não Observáveis no Mercado
Ativos valorizados ao justo valor					
Outros Investimentos (nota 10)	2019	978	-	-	978
Fundo Compensação do Trabalho (nota 10)	2019	1	-	1	-
Outros Investimentos (nota 10)	2018	983	-	-	978
Passivos valorizados ao justo valor					
Cobertura Fluxos de Caixa (nota 11.2.5)	2019	761	-	761	-
Cobertura Fluxos de Caixa (nota 11.2.5)	2018	1 234	-	1 234	-

O justo valor dos derivados financeiros foi determinado por entidades bancárias, tendo por base *inputs* observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites. O justo valor dos Outros Investimentos não difere substancialmente do seu custo.

4. Caixa e depósitos bancários

A rubrica Caixa e Bancos na Demonstração da Posição Financeira e o saldo de Caixa e seus Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa, decompõe-se da seguinte forma em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Caixa	0	0
Depósitos à Ordem	18 749	107
Outros Depósitos Bancários	0	0
Saldo na Demonstração da Posição Financeira	18 750	108
Descobertos Bancários (nota 11.2)	-	(13 804)
Saldo na Demonstração dos Fluxos de Caixa	18 750	(13 697)

5. Partes relacionadas

5.1 NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS

As Demonstrações Financeiras da Empresa são incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da José de Mello Saúde, S.A.. A natureza dos relacionamentos com as partes relacionadas está evidenciada no quadro seguinte:

Entidade	Localização	Serviços Prestados / Transações Realizadas	Serviços Recebidos / Transações Recebidas
Acionistas			
FARMINVESTE - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.	Portugal	Outros Instrumentos Financeiros	
JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.	Portugal	Outros Instrumentos Financeiros	
Subsidiárias			
ACADEMIA CUF, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	Portugal	Serviços Partilhados	
CLÍNICA CUF ALVALADE, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
CLÍNICA CUF BELÉM, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
HOSPITAL CUF CASCAIS, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
HOSPITAL CUF TORRES VEDRAS, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	Portugal	Serviços Partilhados	
HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
HOSPITAL CUF PORTO, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
INSTITUTO CUF - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	

Entidade	Localização	Serviços Prestados / Transações Realizadas	Serviços Recebidos / Transações Recebidas
Subsidiárias			
INFRAHEALTH - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS, LDA	Portugal	Empréstimos	
IMO HEALTH - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Portugal	Serviços Partilhados	
HOSPITAL CUF VISEU S.A.	Portugal	Empréstimos	
HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.	Portugal	Empréstimos	
ESCALA BRAGA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	Portugal	Serviços Partilhados	
VALIR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS S.A.	Portugal	Empréstimos	
VRAMONDI INTERNATIONAL BV	Portugal		Empréstimos
PPPS - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.	Portugal	Empréstimos	
PPPS II - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.	Portugal	Empréstimos	
PPPS III - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.	Portugal	Empréstimos	
HOSPITAL CUF COIMBRA, S.A.	Portugal	Empréstimos	
CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPESSOAL LDA	Portugal	Empréstimos	
CENES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, LDA	Portugal	Empréstimos	

Entidade	Localização	Serviços Prestados / Transações Realizadas	Serviços Recebidos / Transações Recebidas
Outras partes relacionadas			
JMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAÚDE, ACE	Portugal	Serviços Partilhados	
LOJA SAÚDE CUF - PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR, S.A.	Portugal	Serviços Partilhados	
SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, S.A.	Portugal	Empréstimos	Medicina no trabalho
SIMPLYGREEN - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Portugal	Empréstimos	
CLÍNICA DR. LUIS ALVARES, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
JOSÉ DE MELLO RESIDÊNCIAS E SERVIÇOS, SGPS, S.A.	Portugal	Empréstimos	

Os rendimentos contabilizados resultam essencialmente de: (i) aluguer de equipamentos às empresas do grupo em regime de sublocação; (ii) serviços administrativos comuns a todo o grupo (serviços partilhados); (iii) juros de suprimentos. Os principais gastos resultam de gastos decorrentes da legislação referente à medicina no trabalho.

5.2 SALDOS PENDENTES

A quantia dos saldos pendentes com partes relacionadas são os indicados no quadro seguinte:

Empresa	Ano	SALDOS DEVEDORES			SALDOS CREDORES		TRANSAÇÕES	
		Contas a Receber	Acionistas e Subsidiárias	Instrumentos Financeiros	Contas a Pagar	Acionistas e Subsidiárias	Rendimentos	Gastos
Acionistas								
FARMINVESTE - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.	2019	469	-	10 000	-	-	-	-
	2018	-	-	10 000	-	-	-	-
JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.	2019	-	-	6 500	-	-	-	-
	2018	-	-	6 500	-	-	-	-
Subsidiárias								
ACADEMIA CUF, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	2019	55	70	-	-	-	7	-
	2018	50	-	-	-	-	6	-
CLINICA CUF ALVALADE, S.A.	2019	3	-	-	0	-	-	1
	2018	14	-	-	-	-	138	-
CLINICA CUF BELEM, S.A.	2019	2	-	-	-	-	-	-
	2018	2	-	-	-	-	16	-
HOSPITAL CUF CASCAIS, S.A.	2019	91	-	-	0	-	77	0
	2018	40	2 000	-	-	-	107	-
HOSPITAL CUF TORRES VEDRAS, S.A.	2019	35	-	-	0	-	0	-
	2018	8	-	-	-	-	76	-
ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	2019	-	-	-	-	-	-	-
	2018	-	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.	2019	394	14 700	-	0	-	656	0
	2018	388	16 700	-	-	-	1 169	-
HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.	2019	327	14 500	-	15	-	648	62
	2018	354	16 500	-	-	-	985	-

Empresa	Ano	SALDOS DEVEDORES			SALDOS CREDORES		TRANSAÇÕES	
		Contas a Receber	Acionistas e Subsidiárias	Instrumentos Financeiros	Contas a Pagar	Acionistas e Subsidiárias	Rendimentos	Gastos
Subsidiárias								
HOSPITAL CUF PORTO, S.A.	2019	705	23 000	-	2	-	982	5
	2018	508	25 000	-	-	-	1 462	-
INSTITUTO CUF - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, S.A.	2019	5	-	-	-	-	-	-
	2018	10	-	-	-	-	97	-
PPPS - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.	2019	33	-	-	-	-	77	-
	2018	37	2 000	-	-	-	81	-
INFRAHEALTH - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS, LDA	2019	22	0	-	-	-	85	2
	2018	87	3 000	-	-	-	124	-
IMO HEALTH - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	2019	3 794	106 571	-	-	-	4 012	-
	2018	5 014	104 220	-	-	-	4 060	-
HOSPITAL CUF VISEU, S.A.	2019	69	2 003	-	0	-	156	1
	2018	76	4 003	-	-	-	173	-
HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.	2019	45	690	-	-	-	104	0
	2018	49	2 690	-	-	-	110	-
ESCALA BRAGA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	2019	5 662	13 597	-	-	-	-	-
	2018	5 662	10 000	-	-	-	-	-
VALIR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS S.A.	2019	440	7 869	-	-	-	310	-
	2018	495	7 869	-	-	-	281	-
VRAMONDI INTERNATIONAL BV	2019	-	-	-	152	32 773	-	1 060
	2018	-	-	-	152	32 682	-	1 043
PPPS II - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.	2019	-	-	-	-	-	-	-
	2018	-	-	-	-	-	-	-
PPPS III - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.	2019	-	-	-	-	-	-	-
	2018	-	-	-	-	-	-	-

Empresa	Ano	SALDOS DEVEDORES			SALDOS CREDORES		TRANSAÇÕES	
		Contas a Receber	Acionistas e Subsidiárias	Instrumentos Financeiros	Contas a Pagar	Acionistas e Subsidiárias	Rendimentos	Gastos
Subsidiárias								
HOSPITAL CUF COIMBRA, S.A.	2019	27	365	-	-	-	18	0
	2018	9	865	-	-	-	67	-
CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPessoal LDA	2019	2	143	-	-	-	6	-
	2018	3	142	-	-	-	4	-
CENES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, LDA	2019	-	-	-	-	-	-	-
	2018	-	276	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas								
JMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAÚDE, ACE	2019	205	-	-	-	-	7	-
	2018	438	-	-	-	-	406	-
SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E S.A.UDE NO TRABALHO, S.A.	2019	-	-	-	-	-	7	-
	2018	5	-	-	-	-	-	-
SIMPLYGREEN - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	2019	14	-	-	0	-	66	1
	2018	9	-	-	0	-	91	1
CLINICA DR. LUIS ALVARES, S.A.	2019	1	-	-	-	-	-	-
	2018	1	-	-	-	-	-	-
CLINICA DR. LUIS ALVARES, S.A.	2019	3	-	-	0	-	-	-
	2018	3	-	-	0	-	28	-
JOSÉ DE MELLO RESIDÊNCIAS E SERVIÇOS, SGPS, S.A.	2019	7 437	-	-	-	-	-	-
	2018	7 260	-	-	-	-	-	-

Não foram identificadas imparidades nos saldos a receber.

5.3 REMUNERAÇÕES DO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO

As remunerações do pessoal chave da gestão da Empresa encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

	2019	2018
Total de Remunerações	1 718	1 874
	1 718	1 874

6. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, depreciações acumuladas e perdas por imparidade no início e no fim do período é a seguinte:

	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Administrativo	Ativos Fixos em curso	Total Ativos Tangíveis
Custo:					
A 1 de janeiro de 2018	719	8 206	262	-	9 187
Aumentos	183	1 077	68	260	1 588
A 31 de dezembro de 2018	901	9 283	330	260	10 775
Transição IFRS 16	(85)	(8 614)	-	-	(8 699)
Aumentos	-	150	-	-	150
Regularizações	-	-	-	(260)	(260)
A 31 de dezembro de 2019	816	819	330	-	1 966
Depreciações e Imparidade:					
A 1 de janeiro de 2018	552	2 710	208	-	3 470
Depreciações do exercício (nota 22)	173	1 237	23	-	1 433
A 31 de dezembro de 2018	725	3 947	231	-	4 903
Transição IFRS 16	(85)	(3 381)	-	-	(3 466)
Depreciações do exercício (nota 22)	18	51	31	-	101
A 31 de dezembro de 2019	659	617	262	-	1 537

	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Administrativo	Ativos Fixos em curso	Total Ativos Tangíveis
Valor líquido contabilístico:					
A 31 de dezembro de 2019	158	202	68	-	428
A 31 de dezembro de 2018	176	5 336	99	260	5 872
A 1 de janeiro de 2018	167	5 496	54	-	5 716

A rubrica "Equipamento Básico" respeita essencialmente a equipamentos médico-cirúrgicos adquiridos com o objetivo de serem alugados às empresas do grupo, os quais foram reclassificados para a rubrica do Direito de Uso. Não foram identificados indícios de imparidade.

7. Direito de uso

A Empresa tem contratos de locação para as seguintes tipologias: (i) imóveis; (ii) equipamentos; (iii) viaturas. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos no valor do direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Administrativo	Ativos Fixos em curso	Total Ativos Tangíveis
Custo:					
A 1 de janeiro de 2019	325	8 614	58	-	8 997
Aumentos	271	6 087	-	473	6 831
A 31 de dezembro de 2019	596	14 701	58	473	15 828
Depreciações e Imparidade:					
A 1 de janeiro de 2019	85	3 381	-	-	3 466
Depreciações do exercício (nota 22)	102	1 752	23	49	1 926
A 31 de dezembro de 2019	187	5 134	23	49	5 393
Valor líquido contabilístico:					
A 31 de dezembro de 2019	409	9 568	35	424	10 435
A 1 de janeiro de 2019	240	5 233	58	-	5 531

As rubricas Edifícios e outras construções e Equipamento Básico respeita essencialmente aos contratos de arrendamento do escritório (serviços partilhados) e aos contratos de locação de equipamentos médicos. Não foram identificados indícios de imparidade relativamente aos ativos registados como direito de uso.

8. Ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, depreciações acumuladas e perdas por imparidade no início e no fim do período é a seguinte:

	Programas de Computador	Total Ativos Intangíveis
Custo:		
A 1 de janeiro de 2018	71	71
Aumentos	14	14
A 31 de dezembro de 2018	85	85
Aumentos	-	-
A 31 de dezembro de 2019	85	85
Depreciações e Imparidade:		
A 1 de janeiro de 2018	71	71
Depreciações do exercício (nota 22)	3	3
A 31 de dezembro de 2018	74	74
Depreciações do exercício (nota 22)	4	4
A 31 de dezembro de 2019	77	77
Valor líquido contabilístico:		
A 31 de dezembro de 2019	8	8
A 31 de dezembro de 2018	11	11
A 1 de janeiro de 2018	-	-



9. Investimentos em subsidiárias e participadas

9.1 MOVIMENTOS DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS POR PARTICIPADA

O movimento ocorrido no exercício corrente na rubrica de investimentos financeiros é o indicado no quadro seguinte:

Empresa	Atividade	Total Investimentos Financeiros 2018	Aumentos	Reduções	Prestações Suplementares	Total Investimentos Financeiros 2019	% Participação
Subsidiárias							
ACADEMIA CUF , SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	Formação	5	-	-	-	5	100,00%
CLINICA CUF ALVALADE, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	1 164	-	-	-	1 164	100,00%
ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	1 865	-	-	-	1 865	60,00%
ESCALA BRAGA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	-	-	-	10 000	10 000	60,00%
DIGIHEALTH, S.A.	Prestação de Serviços de Gestão e consultoria na Área da Saúde	50	-	-	-	50	88,00%
HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	6 490	2 000	-	-	8 490	100,00%
HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	21 536	2 000	-	-	23 536	100,00%
LOJA SAUDE CUF - PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR, S.A.	Parafarmácia	117	-	(117)	-	-	100,00%
HOSPITAL CUF PORTO, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	190	2 000	-	-	2 190	100,00%
VRAMONDI INTERNATIONAL BV	Gestão de Participações Sociais	14 455	-	-	-	14 455	99,00%
VALIR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS S.A.	Gestão de Participações Sociais	-	-	-	-	-	96,00%
IMO HEALTH - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Imobiliária	413	2 250	-	-	2 663	100,00%
HOSPITAL CUF VISEU, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	50	2 000	-	-	2 050	100,00%
HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	12 390	2 000	-	-	14 390	100,00%
PPPS II - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.	Prestação de Serviços de Gestão e consultoria na Área da Saúde	50	-	(50)	-	0	100,00%
PPPS III - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.	Prestação de Serviços de Gestão e consultoria na Área da Saúde	50	-	(50)	-	-	100,00%

Empresa	Atividade	Total Investimentos Financeiros 2018	Aumentos	Reduções	Prestações Suplementares	Total Investimentos Financeiros 2019	% Participação
Subsidiárias							
CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPESSOAL LDA	Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos	50	-	-	-	50	60,00%
HOSPITAL CUF COIMBRA, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	9 508	500	-	-	10 008	100,00%
CENES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, LDA	Prestação de Serviços de Saúde	1 877	-	-	-	1 877	100,00%
INFRAHEALTH - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS, LDA	Gestão de Infraestruturas	-	2 870	-	-	2 870	100,00%
PPPS - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.	Prestação de Serviços de Gestão e consultoria na Área da Saúde	-	2 000	-	-	2 000	100,00%
HOSPITAL CUF CASCAIS, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	-	2 000	-	-	2 000	100,00%
HOSPITAL CUF TORRES VEDRAS, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	100,00%
		70 260	19 620	(217)	10 000	99 662	

Todas as subsidiárias e associadas exercem a sua atividade em Portugal, exceto a Vramondi International, B.V. que exerce a sua atividade na Holanda.

As principais variações na rubrica "Investimentos Financeiros" são justificadas pelos seguintes movimentos:

- Aumento da participação na Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no montante de 10 milhões de euros por via de prestações suplementares. Esta operação pretende garantir que a sociedade tem capitais próprios suficientes para fazer face às responsabilidades perante os *stakeholders* externos;
- Aumento da participação no Hospital CUF Descobertas, S.A., Hospital CUF Infante Santo, S.A., Imo Health – Investimentos Imobiliários, S.A., Hospital CUF Viseu, S.A., Hospital CUF Santarém, Hospital CUF Coimbra, S.A., Infrahealth – Gestão de Infraestruturas, S.A., PPPS – Gestão e Consultoria, S.A., Hospital CUF Cascais, S.A. e Hospital CUF Porto, S.A., por via de conversão de suprimentos. Este aumento permitiu reforçar os capitais próprios das participadas, garantindo desta forma a melhoria dos rácios;
- Redução da participação na Loja Saúde CUF e Bem estar, S.A., PPPS II – Gestão e Consultoria, S.A. e PPPS III – Gestão e Consultoria, S.A., em resultado da liquidação destas sociedades no final de 2019.

O movimento ocorrido no exercício anterior na rubrica de investimentos financeiros é o indicado no quadro seguinte:

Empresa	Atividade	Total Investimentos Financeiros 2017	Aumentos	Total Investimentos Financeiros 2018	% Participação
Subsidiárias					
ACADEMIA CUF , SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	Formação	5		5	100,00%
CLINICA CUF ALVALADE, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	1 164		1 164	100,00%
ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	1 865		1 865	60,00%
DIGIHEALTH, S.A.	Prestação de Serviços de Gestão e consultoria na Área da Saúde	50		50	88,00%
HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	6 357	133	6 490	100,00%
HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	21 536		21 536	100,00%
LOJA SAUDE CUF - PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR, S.A.	Parafarmácia	117		117	100,00%
HOSPITAL CUF PORTO, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	190		190	100,00%
VRAMONDI INTERNATIONAL BV	Gestão de Participações Sociais	14 455		14 455	99,00%
VALIR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS S.A.	Gestão de Participações Sociais	-		-	96,00%
IMO HEALTH - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Imobiliária	413		413	100,00%
HOSPITAL CUF VISEU, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	50		50	100,00%
HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	12 390		12 390	100,00%
PPPS II - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.	Prestação de Serviços de Gestão e consultoria na Área da Saúde	50		50	100,00%
PPPS III - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.	Prestação de Serviços de Gestão e consultoria na Área da Saúde	50		50	100,00%
CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPESSOAL LDA	Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos	-	50	50	100,00%
HOSPITAL CUF COIMBRA, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	8 441	1 068	9 508	100,00%
CENES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, LDA	Prestação de Serviços de Saúde	-	1 877	1 877	100,00%
		67 132	3 127	70 260	

As principais variações na rubrica "Investimentos Financeiros" são justificadas pelos seguintes movimentos:

- Aumento da participação no capital da sociedade Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda (50 milhares de euros) e do Hospital CUF Coimbra, S.A. (1 milhão de euros);
- Aquisição na totalidade do capital da sociedade CENES – Centro de Processamento de Dispositivos Médicos, Lda, empresa adquirida em outubro de 2018. O contrato de aquisição tem subjacente um valor contingente, o qual depende da ocorrência de determinadas condições que deverão verificar-se no período entre 18 e 24 meses a contar da data do contrato. Caso as condições referidas não se verificarem por motivos imputáveis aos vendedores, será deduzido ao valor de aquisição, o montante de 175 milhares de euros.

9.2 INFORMAÇÃO RESUMIDA SOBRE AS SUBSIDIÁRIAS

Os ativos, passivos e capital próprio, rendimentos e resultados estatutários das subsidiárias, em 31 de dezembro de 2019 são como se segue:

Empresa	Capital Próprio 2019	ATIVO 2019		PASSIVO 2019		Resultado Líquido 2019	Rédito
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		
ACADEMIA CUF, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	(638)	430	82	1 137	14	(92)	607
CLINICA CUF ALVALADE, S.A.	2 221	3 208	3 620	2 361	2 246	508	9 163
ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	11 312	30 098	9 091	17 008	10 869	1 011	74 296
ESCALA BRAGA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	(30 444)	45 392	1 300	62 668	14 468	4 403	129 100
DIGIHEALTH, S.A.	(9 757)	4 711	1	13 557	912	19	180
HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.	19 881	57 241	68 500	51 788	54 072	10 788	133 127
HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.	26 863	60 624	36 095	49 789	20 067	15 056	123 720
HOSPITAL CUF PORTO, S.A.	(26 713)	22 188	50 858	49 373	50 385	2 177	78 521
VRAMONDI INTERNATIONAL BV	15 605	32 207	13 697	27 060	3 240	801	-
VALIR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS S.A.	(1 164)	1 219	6 789	2 284	6 888	(13)	0
IMO HEALTH - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	34 471	64 723	293 302	47 318	276 236	61 215	10 382
HOSPITAL CUF VISEU, S.A.	(5 975)	4 884	12 726	11 957	11 629	-806	17 655
HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.	3 991	6 515	7 180	7 933	1 771	1 383	19 448
PPPS - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.	(329)	0	0	330	0	(81)	0
HOSPITAL CUF CASCAIS, S.A.	5 533	13 170	31 328	15 859	23 106	1 650	50 809
CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPESSOAL LDA	(211)	1 084	1 104	1 791	609	(226)	195

Empresa	Capital Próprio 2019	ATIVO 2019		PASSIVO 2019		Resultado Líquido 2019	Rédito
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		
HOSPITAL CUF COIMBRA, S.A.	(4 116)	5 346	12 286	13 326	8 423	(2 366)	6 308
CENES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, LDA	1 241	927	2 644	961	1 369	3	1 275
INFRAHEALTH - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS, LDA	3 048	1 156	18 012	1 719	14 402	46	204

9.3 IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

No exercício de 2019 foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a inexistência de imparidade em relação ao valor do Investimento Financeiro que se encontra reconhecido.

Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma UGC. No entanto, determinadas unidades de prestação de cuidados médicos são analisadas de forma conjunta uma vez que se enquadram numa gestão integrada, complementar e interdependente de serviços e que pressupõe uma elevada interdependência ao nível financeiro, sendo estas:

- Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A., Nova Imagem – Centro Radiodiagnóstico, S.A. e Hospital CUF Porto, S.A.;
- Hospital CUF Coimbra, S.A., Sonomedicus e Pandiag;
- Hospital CUF Descobertas S.A. e HD - Medicina Nuclear, S.A.;
- Hospital CUF Viseu, S.A. e Simx – Serviço de Imagem Médica, S.A.

Neste exercício, as projeções foram elaboradas para um período de 5 anos, à exceção de quatro UGC, uma vez que no final do quinto ano é expectável que estas ainda não se encontrem numa fase de maturidade, sendo estas:

- Hospital CUF Infante Santo, S.A., para o qual foi analisado um período de onze anos;
- Hospital CUF Coimbra, S.A., Sonomedicus e Pandiag e Hospital CUF Santarém, S.A., para os quais foi analisado um período de nove anos;

- Hospital CUF Viseu, S.A. e Simx – Serviço de Imagem Médica, S.A., para os quais foi analisado um período de oito anos.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da JMS e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- *Mix* atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneo foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução perspetivada dos proveitos e custos operacionais. O Capex foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da JMS e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a JMS. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

Período	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de Crescimento na perpetuidade	Taxa de Crescimento da receita
Explícito	3,00%	6,91%	-	4,33%
Perpetuidade	3,00%	6,91%	1,80%	-

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/- 0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/- 0,5%).

10. Outros investimentos

Os outros investimentos em 31 de dezembro de 2019 são os que se seguem:

Participação	2019		2018	
	Partes de Capital	Valores Posição Financeira	Partes de Capital	Valores Posição Financeira
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	978	978	978	978
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica,	-	-	5	5
Fundo Compensação do Trabalho	1	1	1	1
	978	978	983	983

Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio e são mensurados ao justo valor (tal como referido na nota 3) através do resultado integral. O justo valor dos Outros Investimentos não difere substancialmente do seu custo.

11. Instrumentos financeiros

São mantidos ao justo valor os instrumentos financeiros derivados, tal como referido na nota 3, sendo o justo valor destes instrumentos determinado por entidades bancárias, tendo por base *inputs* observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites.

11.1 ATIVOS FINANCEIROS

A discriminação dos ativos financeiros pelas diferentes categorias é a indicada nos quadros seguintes:

	2019	2018
Não corrente		
Outros Ativos Financeiros		
Empréstimos (nota 11.1.1)	136 456	188 199
Outras Contas a receber (nota 11.1.3)	404	404
	136 860	188 603
Corrente		
Cientes (nota 11.1.2)	8 803	9 708
Outros Ativos Financeiros		
Empréstimos (nota 11.1.1)	54 754	14 327
Outras Contas a receber (nota 11.1.3)	4 350	4 458
Outros Instrumentos Financeiros (nota 11.1.4)	16 500	16 500
Caixa e depósitos bancários (nota 4)	18 750	108
	103 156	45 102

11.1.1 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

À data de 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de outros ativos financeiros tinha a seguinte decomposição:

	2019	2018
Ativo Não corrente		
Empréstimos a Subsidiárias		
Hospital Cuf Porto, S.A.	9 300	25 000
Imohealth - Investimentos Imobiliários, S.A.	97 142	101 392
PPPS - Gestão e Consultoria, S.A	-	2 000
Hospital Cuf Descobertas, S.A.	-	16 700
Hospital Cuf Infante Santo, S.A.	-	16 500
Hospital Cuf Cascais, S.A.	-	2 000
Hospital Cuf Viseu, S.A.	2 003	4 003
Hospital Cuf Santarém, S.A.	-	2 690
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	6 789	6 789
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda	-	3 000
Hospital Cuf Coimbra, S.A.	365	865
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	13 597	-
Empréstimos a Entidades Relacionadas		
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	7 260	7 260
	136 456	188 199

	2019	2018
Ativo Corrente		
Empréstimos a subsidiárias		
Hospital Cuf Santarém, S.A.	690	-
Hospital Cuf Descobertas, S.A.	14 700	-
Hospital Cuf Infante Santo, S.A.	14 500	-
Hospital Cuf Porto, S.A.	13 700	-
Imohealth - Investimentos Imobiliários, S.A.	9 429	2 828
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	-	10 000
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	1 080	1 080
Centro Logístico Cuf, Unipessoal, Lda	143	141
Cenes - Centro de Processamento de Dispositivos Médicos, Lda	442	276
Academia Cuf - sociedade Unipessoal, Lda	70	-
Empréstimos a Entidades Relacionadas		
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	1
	54 754	14 327

11.1.2 CLIENTES

A quantia total escriturada relativamente a clientes encontra-se decomposta no quadro seguinte:

	2019	2018
Clientes		
Custo	8 803	9 708
	8 803	9 708

Antiguidade e Imparidade de Clientes

A antiguidade de clientes decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Ano	Total	Dívida não vencida	Dívida vencida				
			≤ 180 Dias	181-365 Dias	366-545 Dias	546-730 Dias	>730
2019	8 803	264	2 548	318	4 996	-	676
2018	9 708	360	7 099	1 345	462	441	-

Não são esperadas perdas nos saldos de clientes, que são essencialmente com entidades do grupo.

11.1.3 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de "Outras contas a Receber" decompõe-se conforme quadro seguinte:

	2019	2018
Não Corrente		
Outros devedores	404	404
	404	404
Corrente		
Pessoal	22	0
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Juros a receber	3 797	3 770
Rappel	71	57
Outros	-	315
Adiantamento a Fornecedores	-	-

	2019	2018
Outros devedores	430	194
Gastos a reconhecer		
Rendas	5	69
Seguros	5	37
Informática	6	-
Juros	-	1
Outros	14	16
	4 350	4 458

O montante registado em Outros devedores corresponde ao sinal pago no âmbito de um contrato de exploração e gestão de uma unidade de prestação de saúde, situada no Montijo.

11.1.4 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante de 16,5 milhões de euros refere-se a obrigações emitidas pela Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. e pela José de Mello Capital, S.A.:

Emitente	Data de Vencimento	2019	2018
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2020	10 000	10 000
José de Mello Capital, S.A.	2022	6 500	6 500
		16 500	16 500

A 29 de dezembro de 2017, as obrigações da José de Mello Capital, S.A. (10 milhões de euros) e da José de Mello Participações II (10 milhões de euros), até então detidas pelo Hospital CUF Descobertas, S.A., foram adquiridas pela José de Mello Saúde, S.A., pelo valor total de 20 milhões de euros.

Ainda em dezembro foram reembolsados 13,5 milhões de euros, permanecendo em dívida o montante de 6,5 milhões de euros referentes ao contrato original com a José de Mello Capital, S.A., cujo prazo de reembolso foi modificado para junho de 2022.

Estas obrigações têm uma *put option* (Opção de venda) que confere à Empresa o direito ao resgate a qualquer momento do montante em causa, sendo expectável o exercício da opção de venda num prazo inferior a 12 meses, razão pela qual as mesmas estão classificadas como ativo corrente.

A opção de venda foi registada ao valor nominal, não existindo qualquer derivado associado à mesma. Não existem indícios de imparidade dos montantes das obrigações acima indicados.

11.2 PASSIVOS FINANCEIROS

A discriminação dos passivos financeiros pelas diferentes categorias é a indicada nos quadros seguintes:

	2019	2018
Não Corrente		
Empréstimos Obtidos		
Credores por locações (nota 2.4.4)	6 838	2 876
Outros Empréstimos (nota 11.2.2)	149 355	103 153
	156 194	106 029
Outros passivos financeiros (nota 11.2.3)	2 987	29 869
Outras contas a pagar (nota 11.2.4)	1 050	1 050
Instrumentos financeiros derivados (nota 11.2.5)	761	1 058
	160 992	138 006

	2019	2018
Corrente		
Fornecedores		
Fornecedores, conta corrente	786	391
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	51	-
	838	391
Outros passivos financeiros (nota 11.2.3)	29 786	2 899
Empréstimos Obtidos		
Credores por locações (nota 2.4.4)	2 397	1 567
Papel Comercial (nota 11.2.1)	45 166	5 000
Outros Empréstimos (nota 11.2.2)	7 541	51 606
Descobertos Bancários (nota 4)	-	13 804
	55 104	71 977
Outras contas a pagar (nota 11.2.4)	3 039	4 619
Instrumentos financeiros derivados (nota 11.2.5)	-	176
	88 767	79 886

11.2.1 PAPEL COMERCIAL

Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa tem contratado quatro programas de papel comercial com o limite de 76 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

Empresa Contratante	Montante Nominal contratado	2019		2018		Contrato	
		Montante por liquidar 2019		Montante por liquidar 2018		Maturidade	Periodicidade
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		
Banco BIC	6 000	2 000	-	-	-	jan/22	Anual
Montepio Geral	10 000	-	-	-	-	nov/19	Anual
Banco Finantia	10 000	-	-	-	-	ago/19	Única
Bankinter	10 000	10 000	-	-	-	dez/20	Anual
Sabadell	5 000	-	-	5 000	-	dez/19	Anual
Sabadell	10 000	10 000	-	-	-	dez/20	Anual
Investidores Institucionais	50 000	23 100	-	-	-	nov/20	Anual
		45 100	-	5 000	-		

Os programas de papel comercial do Montepio Geral e Banco Finantia terminaram em 2019 (novembro e agosto, respetivamente).

A taxa de juro média dos programas de papel comercial é de 1,18%.

O programa de papel comercial do Banco BIC e Sabadell contém *covenants* financeiros que são comuns nos contratos de financiamento. Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA. Em 31 de dezembro de 2019 a José de Mello Saúde, S.A. cumpria os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial.

11.2.2 OUTROS FINANCIAMENTOS

A rubrica Outros Financiamentos tinha a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Não Corrente		
Outros Empréstimos		
Empréstimos por Obrigações	148 006	100 181
Empréstimos Bancários	1 349	2 972
	149 355	103 153
Corrente		
Outros Empréstimos		
Empréstimos por Obrigações	920	50 000
Empréstimos Bancários	6 622	1 606
	7 541	51 606

(i) Empréstimos por Obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

Emissões	Valor Total Empréstimo	Valor Nominal (obrigação)	Vencimento	Taxa de Juro
José de Mello Saúde 2019/2027	50 000	10 000	jan/27	Euribor 6M + 3,875%
José de Mello Saúde 2019/2025	35 000	10 000	mai/25	Euribor 6M + 3,750%
José de Mello Saúde 2015/2021	14 330	10 000	mai/21	Euribor 6M + 2,950%
José de Mello Saúde 2017/2023	50 000	10 000	set/23	4%

Em 2019 a José de Mello Saúde concluiu a emissão de dois novos empréstimos obrigacionistas. Em maio foi emitido um empréstimo obrigacionista de 35 milhões de euros a 6 anos, com uma taxa de juro variável de 3,75%, junto de investidores institucionais, que permitiu refinar a dívida existente.

Em novembro foi concretizada uma operação de *exchange* sobre o seu empréstimo obrigacionista 2015/2021, tendo sido emitidas novas obrigações de 50 milhões de euros com maturidade em janeiro de 2027 e taxa de juro variável de 3,875%. Esta operação permitiu diminuir o montante nominal das obrigações 2015/2021 para 14,3 milhões de euros e assim reduzir desde já o risco de refinanciamento futuro, tirando partido das condições favoráveis dos mercados financeiros.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA. Em 31 de dezembro de 2019 a José de Mello Saúde, S.A. cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

(ii) Empréstimos Bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

Banco	Montante por Liquidar em 2019		Montante por Liquidar em 2018	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Mútuo	1 622	1 349	1 606	2 972
Conta Corrente Cauçionada	5 000	-	-	-
	6 622	1 349	1 606	2 972

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 6M e 12M, tendo um *spread* dentro dos valores praticados no mercado.

Não existem *covenants* financeiros associados aos financiamentos bancários. Estes financiamentos têm associado uma garantia: *livrança em branco* da empresa, com vista à titulação e facilitação da cobrança do empréstimo.

Alterações do Passivo decorrentes de atividades de financiamento

	01/01/2019	Cash flow		Gastos Financiamento	Reclassificação	Novas Locações	31/12/2019
		Recebimentos	Pagamentos				
Passivos não correntes							
Empréstimos (Mútuo)	2 972	-	-	-	(1 622)	-	1 349
Conta Corrente Cauçionada	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos por obrigações	100 181	85 000	(35 670)	(1 505)	-	-	148 006
Papel Comercial (nota 11.2.1)	-	-	-	-	-	-	-
Credores por Locação (nota 11.2.1)	2 876	-	(737)	-	-	4 699	6 838
	106 029	85 000	(36 407)	(1 505)	(1 622)	4 699	156 194
Passivos correntes							
Empréstimos (Mútuo)	1 606	-	(1 607)	-	1 622	-	1 622
Conta Corrente Cauçionada	-	18 000	(13 000)	-	-	-	5 000
Empréstimos por obrigações	50 000	-	(50 000)	920	-	-	920
Papel Comercial (nota 11.2.1)	5 000	383 100	(343 000)	66	-	-	45 166
Credores por Locação (nota 11.2.1)	1 567	-	(1 567)	-	-	2 397	2 397
	58 173	401 100	(409 174)	985	1 622	2 397	55 104
Total	164 202	486 100	(445 580)	(520)	-	7 096	211 298

11.2.3 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

A rubrica de outros passivos financeiros decompõe-se do seguinte modo:

	2019	2018
Não Corrente		
Empréstimos de subsidiárias		
Vramondi International B.V.	2 987	29 869
	2 987	29 869
Passivo Corrente		
Empréstimos de subsidiárias		
Vramondi International B.V.	29 786	2 861
Dividendos José de Mello Capital, S.A.	-	38
	29 786	2 899

A 7 de novembro de 2017, foram firmados dois contratos de financiamento com a Vramondi International B.V., no montante de 27 milhões de euros (taxa EURIBOR a 6M + 3,3%) e 3 milhões de euros (taxa EURIBOR a 6M+3.63%). Os mesmos vencem-se em novembro de 2020 e em novembro de 2022, respetivamente. Adicionalmente, existe um contrato no montante de 3 milhões de euros, a uma taxa fixa de 1,5%, o qual é renovável anualmente.

11.2.4 OUTRAS CONTAS A PAGAR

As Outras contas a Pagar discriminam-se como segue:

	2019	2018
Não Corrente		
Outras contas a pagar		
Outros credores	1 050	1 050
	1 050	1 050
Corrente		
Outras contas a pagar		
Pessoal	212	218
Fornecedores de investimento	-	19
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	2 444	2 436
Juros a liquidar	186	270
Outros	156	374
Outros credores	42	1 302
	3 039	4 619

O montante registado na rubrica "Outros Credores" respeita essencialmente à aquisição do Hospital CUF Coimbra (700 mil euros) e da CENES – Centro de Processamento de Dispositivos Médicos, Lda. (350 mil euros).

11.2.5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Com o objetivo de reduzir o risco de exposição a variações de taxa de juro, foram contratados em 2015 *Swaps* de taxas de juro, *plain vanilla*, que cobrem 100% dos montantes dos empréstimos obrigacionistas emitidos em maio de 2015 no montante de 50 milhões de euros no total. Os *swaps* contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações por forma a serem considerados produtos de cobertura (mesmo indexante, mesmo período e prazos de pagamento de juros). Na data de pagamento de juros, a Empresa recebe juros indexados à Euribor 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

Os 50 milhões de euros relativos a empréstimos obrigacionistas, emitidos em 2017 não têm associado nenhum instrumento financeiro derivado, por terem uma taxa fixa divulgada na nota 11.2.2.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o justo valor dos derivados financeiros contratados pode ser apresentado como se segue:

	2019		2018	
	Passivo		Passivo	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa				
<i>Swap</i> taxa de juro	-	761	176	1 058
Total de derivados passivos	-	761	176	1 058

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a três contratos de *swap* de taxa de juro contratados pela Empresa, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro. Em junho de 2019 terminaram 3 dos instrumentos de cobertura que foram contratados, o que justifica a variação face ao ano anterior.

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2019 e 2018 eram as seguintes:

	2019			2018					
	SWAP's			SWAP's					
	13121-002	13137-001	13152-001	13121-001	13121-002	13136-001	13137-001	13152-001	13153-001
Trade Date	19/05/2015	23/06/2015	30/07/2015	19/05/2015	19/05/2015	23/06/2015	23/06/2015	30/07/2015	30/07/2015
Effective Date	21/05/2015	25/06/2015	31/07/2015	21/05/2015	21/05/2015	25/06/2015	25/06/2015	31/07/2015	31/07/2015
Termination Date	17/05/2021	17/05/2021	17/05/2021	09/06/2019	17/05/2021	09/06/2019	17/05/2021	17/05/2021	09/06/2019
Notional Amount	25 000	12 500	12 500	25 000	25 000	12 500	12 500	12 500	12 500

O justo valor dos derivados de cobertura é classificado como não corrente, quando a maturidade da operação de cobertura é superior a 12 meses, e como corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura é inferior a 12 meses.

Em junho de 2019 terminaram 3 contratos de *swap's*, tendo os mesmos sido liquidados nessa data.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, as quais são confrontadas em cada data de reporte, com cotações de mercado disponíveis em plataformas de informação financeira, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (nota 3) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período.

O quadro abaixo evidencia, por classe, a quantia escriturada e o justo valor dos instrumentos financeiros:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Quantia Escriturada	Justo Valor	Quantia Escriturada	Justo Valor
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa				
<i>Swap taxa de juro</i>				
<i>Swap 13121-001</i>	(261)	-	(261)	(94)
<i>Swap 13121-002</i>	(379)	(384)	(379)	(535)
<i>Swap 13136-001</i>	(64)	-	(64)	(45)
<i>Swap 13137-001</i>	(103)	(205)	(103)	(289)
<i>Swap 13152-001</i>	(75)	(172)	(75)	(234)
<i>Swap 13153-001</i>	(41)	-	(41)	(37)
	(923)	(761)	(923)	(1 234)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos dos instrumentos financeiros de cobertura derivados é semestral:

Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa	Valor Nominal	Moeda	Objetivo Económico	Maturidade	Justo valor	
					2019	2018
<i>Swap's de taxa de juro</i>						
<i>Swap 13121-001</i>	25 000	Eur	Cobertura <i>cash-flow</i> de emissão obrigacionista	jun/19	-	(94)
<i>Swap 13136-001</i>	12 500	Eur	Cobertura <i>cash-flow</i> de emissão obrigacionista	jun/19	-	(45)
<i>Swap 13121-002</i>	25 000	Eur	Cobertura <i>cash-flow</i> de emissão obrigacionista	mai/21	(384)	(535)
<i>Swap 13137-001</i>	12 500	Eur	Cobertura <i>cash-flow</i> de emissão obrigacionista	mai/21	(205)	(289)
<i>Swap 13152-001</i>	12 500	Eur	Cobertura <i>cash-flow</i> de emissão obrigacionista	mai/21	(172)	(234)
<i>Swap 13153-001</i>	12 500	Eur	Cobertura <i>cash-flow</i> de emissão obrigacionista	jun/19	-	(37)
					(761)	(1 234)

A Empresa procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de emissões obrigacionistas, através da designação de *Swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um notional de 50 milhões de euros. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros à taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O justo valor dos *Swaps* de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2019, é negativo em 761 milhares de euros (1 234 milhares de euros em 2018).

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são como se segue:

	2018	Capital Próprio	2019
Derivados designados como Fluxos de cobertura	(1 234)	473	(761)
Imposto Diferido Ativo (nota 16)	278	(106)	171
	(956)	366	(590)

	2017	Capital Próprio	2018
Derivados designados como Fluxos de cobertura	(1 628)	394	(1 234)
Imposto Diferido Ativo (nota 16)	366	(89)	278
	(1 261)	305	(956)

12. Capital

12.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, dividido em 10.600.000 ações, no valor de 5 euros cada, e que se divide da seguinte forma:

Capital	2019			2018		
	Valor	Quantidade	% Participação	Valor	Quantidade	% Participação
José de Mello Capital, S.A.	34 901	6 980 100	65,85%	34 901	6 980 100	65,85%
Farminveste-Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	15 900	3 180 000	30,00%	15 900	3 180 000	30,00%
Fundação Amélia da Silva de Mello	2 200	439 900	4,15%	2 200	439 900	4,15%
	53 000	10 600 000	100%	53 000	10 600 000	100%

12.2 VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

As principais variações ocorridas nos Capitais Próprios estão relacionadas com a aplicação do Resultado Líquido do ano anterior, no valor de 23 milhões de euros:

- Transferência para Resultados Transitados no montante de 17,7 milhões de euros;
- Constituição de Reservas Legais no valor de 1,1 milhões de euros;
- Distribuição de Dividendos Antecipados no montante de 4,2 milhões de euros;

12.3 RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

As Reservas e outras rubricas do capital próprio registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros
1 de janeiro de 2018	5 812	(1 249)	40 012	(37 435)
Aplicação dos resultados	1 478		476	
Varição do MTM referente aos instrumentos financeiros de cobertura (nota 11.2.5)		305		
Outras operações				
31 de dezembro de 2018	7 289	(944)	40 489	(37 435)
1 de janeiro de 2019	7 289	(944)	40 489	(37 435)
Aplicação dos resultados	1 154		17 729	
Varição do MTM referente aos instrumentos financeiros de cobertura (nota 11.2.5)		366		
31 de dezembro 2019	8 444	(578)	58 218	(37 435)

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou para incorporação no capital. A Reserva legal não está totalmente constituída nos termos da lei.

A variação nas Outras Reservas respeita ao reconhecimento de ganhos com operações de cobertura.

O valor registado em Ajustamentos em Ativos Financeiros inclui os ajustamentos relacionados com a aplicação do método da equivalência patrimonial de anos anteriores, nomeadamente a apropriação das variações nos capitais próprios das participadas e lucros não atribuídos.

12.4 DIVIDENDOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram atribuídos dividendos antecipados no montante de 4,2 milhões de euros, sobre a Demonstração Financeira intercalar elaborada em 30 de setembro de 2018. No entanto, em dezembro de 2018 apenas foi pago o montante de 41,6 milhões de euros, tendo o remanescente sido liquidado apenas em 2019 (37 milhares euros).

13. Estado e outros entes públicos

As contas de Estado e Outros Entes Públicos apresentam a seguinte decomposição:

	2019	2018
Estado e Outros Entes Públicos		
Saldo a Receber		
Imposto sobre o rendimento	14 272	13 971
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1 764	1 087
	16 036	15 058
Saldo a Pagar		
Retenções Imposto sobre Rendimento	51	44
Contribuição para a Segurança Social	50	32
	101	76

14. Locações

A Empresa tem ainda alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações a Empresa reconhece como gasto estes contratos.

No período findo a 31 de dezembro de 2019, foram reconhecidos os seguintes montantes em custo:

	2019
Amortizações Direito de Uso (nota 22)	1 926
Juros dos Contratos de Locação (nota 24)	123
Gastos relativos a contratos de curta duração e de baixo valor	34
Pagamentos Variáveis	-

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões, por cada rubrica, encontra-se refletido no quadro seguinte:

	Responsabilidades com subsidiárias	Outras Provisões	TOTAL
A 1 de janeiro de 2018	15 490	343	15 833
Aumentos do ano	11 386	-	11 386
Utilizações no ano	-	-	-
A 1 de janeiro de 2018	26 876	343	27 219
A 1 de janeiro de 2019	26 876	343	27 219
Aumentos do ano	3 275	-	3 275
Reversões do ano	-	-	-
A 31 de dezembro de 2019	30 151	343	30 494

O valor registado em "responsabilidades com subsidiárias" refere-se essencialmente a responsabilidades adicionais na subsidiária Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (28 milhões de euros). No exercício de 2019 foi feito um reforço da provisão no montante de 3,3 milhões de euros, para fazer face aos capitais próprios negativos desta sociedade.

16. Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o gasto por impostos correntes e diferidos é o indicado no quadro seguinte:

	2019	2018
Imposto Corrente		
Imposto sobre o Rendimento do Exercício (IRC)	(2 823)	(5 283)
Imposto relativo ao Exercício anterior	24	-
	(2 799)	(5 283)
Imposto Diferido		
Instrumentos Financeiros de cobertura	-	-
Benefícios de Reforma	27	27
	27	27
	(2 772)	(5 256)

Impostos Diferidos

A José de Mello Saúde, S.A. registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e contabilística dos ativos. Os impostos diferidos considerados no Rendimento Integral respeitam somente aos derivados de cobertura de fluxos de caixa.

As quantias de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira e na Demonstração de Resultados e Outro Rendimento Integral para cada período são as indicadas no seguinte quadro:

	Demonstração da Posição Financeira		Demonstração de Resultados		Rendimento Integral	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Impostos Diferidos Ativos						
Instrumentos Financeiros de cobertura	171	278	-	-	106	89
Benefícios de Reforma	454	481	27	27	-	-
	625	759	27	27	106	89

O montante dos impostos diferidos ativos respeitantes aos benefícios de reforma, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela José de Mello Saúde, S.A., em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O montante do prémio comercial foi liquidado em 28 de janeiro de 2016 à companhia de seguros e ascendeu a 2,5 milhões de euros.

Reconciliação da Taxa Efetiva de Imposto

A reconciliação numérica entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

	Base de imposto	
	2019	2018
Resultado antes de impostos	3 414	17.828
Imposto relativo ao Exercício anterior	(24)	
Taxa Nominal de Imposto	21,00%	21,00%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	712	3 744
Proveitos não tributáveis		
Eliminação da dupla tributação económica de lucros e reservas distribuídos	14 121	36 043
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	0	862
Excesso de Estimativa para Impostos	11	0
Anulação do Ganho de Justo valor	0	0
Outros	11	5
	14 144	36 909
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais		
Donativos	37	5
Multas, coimas e juros compensatórios	30	0
Encargos de viaturas sem condutor	6	0
Depreciações e amortizações não aceites como gasto	0	108
Provisões não dedutíveis	3 275	11 386
Perdas por imparidade em inventários para além dos limites legais e em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	200	0
IRC e outros impostos incidentes sobre os lucros	35	0

	Base de imposto	
	2019	2018
Correções relativas a exercícios anteriores	56	6
Outros	28	1
	3 667	11 506
Prejuízo Fiscal/Lucro tributável	(7 087)	(7 575)
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21,00%	21,00%
Tributação autónoma	29	68
Poupança Fiscal	(2 852)	(5 352)
Efeito da insuficiência / excesso da estimativa de imposto	24	-
Efeito do aumento / reversão de impostos diferidos	27	27
Imposto sobre o rendimento	(2 772)	(5 256)
Taxa efetiva de imposto	(81,19%)	(29,48%)

17. Vendas e prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o rédito discrimina-se da seguinte forma:

	2019	2018
Prestações de Serviços		
Serviços	2 610	1 918
	2 610	1 918

As prestações de serviços respeitam às rendas faturadas às unidades do Grupo, relativas ao aluguer de equipamentos médicos.

18. Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2019	2018
Rendimentos e Ganhos em empresas do grupo e associadas		
Alienações	-	5 508
	-	5 508
Rendimentos Suplementares		
Outros		
Excesso da Estimativa para impostos	-	862
Restituição Impostos	-	-
Outros	127	637
	127	1 499

O montante de 5,5 milhões de euros registado em 2018 respeita à venda da participação da José de Mello Saúde no capital social da Escala Braga – Sociedade Gestora do Edifício, S.A. e Escala Parque – Gestão do Estabelecimento, S.A.. Em 2016 foi assinado um contrato de compra e venda de ações e prestações suplementares com um investidor, tendo a conclusão da transação ficado pendente da autorização da Entidade Pública Contratante (Administração Regional de Saúde). No exercício de 2018 o processo de aprovação ficou concluído, tendo sido concretizada a respetiva alienação da participação, a qual gerou um proveito no montante referido acima.

19. Gastos com pessoal

Remunerações

Os Gastos com pessoal em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como se segue:

	2019	2018
Remunerações		
Remunerações dos Órgãos Sociais	1 273	1 123
Remunerações do Pessoal	134	(21)
Indemnizações	1	-
Encargos sobre Remunerações	346	257
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	216	217
Gastos de ação social	1	2
Outros gastos com o Pessoal	289	784
	2 260	2 360

O número de pessoas ao serviço da entidade em 31 de dezembro de 2019 foi de 15 (2018:13 pessoas).

20. Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2019	2018
Subcontratos	45	29
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	1 658	1 941
Publicidade e propaganda	1 683	1 761
Honorários	460	522
Conservação e reparação	-	-
Materiais		
Ferramentas e utensílios	16	2
Livros e Documentação Técnica	-	1
Material de escritório	1	2
Artigos para oferta	10	4
Energia e Flúidos		
Electricidade	77	105
Combustíveis	11	10
Água	2	5
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	40	45

	2019	2018
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	37	1 316
Comunicação	37	11
Seguros	63	49
Contencioso e notariado	31	3
Despesas de representação	21	7
Limpeza, Higiene e Conforto	15	10
Outros	19	5
	4 226	5 828

A rubrica Fornecimentos e Serviços Externos registou uma redução de cerca de 1,6 milhões de euros face ao ano anterior. As principais variações são justificadas pelas seguintes rubricas: (i) Rendas e alugueres (-97%). Em 2018 esta rubrica englobava essencialmente as rendas relativas aos escritórios dos serviços partilhados. A redução registada em 2019 é justificada pela aplicação do novo normativo contabilístico IFRS 16 Locações; e (ii) Trabalhos Especializados (-15%) - Esta rubrica engloba os honorários de consultores e advogados.

21. Outros gastos e perdas

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2019	2018
Gastos e Perdas em empresas do grupo e associadas		
Alienações	25	-
	25	-
Impostos	74	10
Outros		
Donativos	199	205
Quotizações	25	22
Multas e penalidades		
Multas não fiscais	2	-
Outros Gastos e Perdas	882	2
	1 182	240

A rubrica Outros Gastos e Perdas engloba essencialmente gastos associados a protocolos celebrados no exercício de 2019.

22. Gastos/reversões de depreciação e amortização

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2019	2018
Gastos de depreciação e de amortização		
Ativos Fixos Tangíveis (nota 6)	101	1 433
Direito de Uso (nota 7)	1 926	
Ativos Intangíveis (nota 8)	4	3
	2 031	1 436

23. Juros e gastos similares obtidos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2019	2018
Juros Obtidos		
De Depósitos	5	0
De outras aplicações de Meios Financeiros Líquidos	125	329
De Empréstimos concedidos a Subsidiárias	7 235	7 269
Dividendos Obtidos	14 121	30 535
	21 486	38 133

24. Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2019	2018
Juros Suportados		
De Empréstimos Obtidos	6 500	6 432
De Locações	123	101
Outros	658	852
Outros Gastos e Perdas de Financiamento		
Outros	530	595
	7 811	7 980

25. Compromissos financeiros com garantias

À data de 31 de dezembro de 2019 e 2018 a entidade tem em carteira as seguintes garantias prestadas:

Beneficiário	31/12/2019	31/12/2018	Data Emissão	Data Validade
Câmara Municipal de Lisboa (a)	850	850	12/04/2018	12/04/2022
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (b)	2 400	2 400	19/05/2011	-
	3 250	3 250		

(a) Reposição das condições iniciais do terreno no âmbito da Expansão do Hospital CUF Descobertas

(b) Acordo de subscrição e realização de capital

Os montantes indicados correspondem à responsabilidade máxima pelas garantias prestadas.

Outras Garantias

1. A José de Mello Saúde, S.A (JMS) é ainda avalista:

(i) no âmbito dos contratos de leasing financeiro de equipamentos médicos, celebrados com o Hospital CUF Descobertas, S.A. e com o Hospital CUF Infante Santos, S.A.;

(ii) na garantia dada pela Imo Health - Investimentos, S.A. no âmbito da aquisição do edifício da Expansão CUF Descobertas;

2. Livrança em branco subscrita pela Hospimob Imobiliária, S.A e avalizada pela José de Mello Saúde, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A.

3. Livrança em branco subscrita pela Imo Health Investimentos, S.A.e avalizada pela JMS no âmbito de um financiamento Mútuo;

4. Livrança em branco subscrita pela JMS no âmbito do Papel Comercial contratado;

5. Livrança em branco subscrita pela JMS no âmbito do financiamento Conta Corrente Cauçionada;

6. Livrança em branco subscrita pela Imo Health –Investimentos Imobiliários, S.A., no âmbito do leasing contratado, e avalizada pela José de Mello Saúde.

26. Acontecimentos após a data da demonstração financeira

No final de 2019 foi identificado na China um novo vírus, intitulado Covid-19. Este vírus tem vindo a alastrar para outros países do mundo, tendo atingido Portugal em meados de fevereiro de 2020 e recebendo a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A evolução tem tomado proporções muito preocupantes, com impactos muito relevantes a nível da saúde pública, e com previsíveis impactos também muito significativos na economia.

A José de Mello Saúde, enquanto prestador de serviços de saúde, está a acompanhar a evolução desta pandemia em estreita articulação com as autoridades públicas, nomeadamente a Direção Geral de Saúde (DGS) tendo em vista uma articulação dos prestadores privados com os prestadores públicos no âmbito do Sistema Nacional de Saúde (SNS) para reforçar a capacidade de resposta do sistema.

Esta situação terá, naturalmente, impactos na atividade do Grupo e conseqüentemente na Empresa.

O Grupo realizou vários cenários do impacto do Covid-19 na sua atividade, nos quais prevê que o volume de negócios consolidado possa ser afetado negativamente em cerca de 80 milhões de euros, considerando que o auge da crise ocorre durante o primeiro semestre de 2020, para depois retomar gradualmente os volumes de atividade anteriormente esperados.

O Grupo José de Mello Saúde está a preparar e implementar medidas que minimizem os impactos negativos desta nova situação, incluindo também os respetivos impactos nos seus rácios financeiros.

27. Divulgações exigidas por diplomas legais

De acordo com o exigido na alínea a) do n.º1 do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais (CSC), não existem operações não incluídas na Demonstração da Posição Financeira pelo que não há lugar à divulgação da respetiva natureza, objetivo comercial, impacto financeiro ou riscos e benefícios.

Revisor Oficial de Contas

Em 2019, os custos reconhecidos e especializados com honorários do Revisor Oficial de Contas ("ROC"), relativos a serviços de auditoria e revisão legal de contas, outros serviços de garantia de fiabilidade, de consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de foram os seguintes:

	2019	2018
Auditoria Anual	32	45
Outros Serviços de Auditoria	-	-
Consultoria Fiscal	-	-
	32	45

6. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com



José de Mello Saúde, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2019



José de Mello Saúde, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2019

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de José de Mello Saúde, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 368.189 milhares de euros e um total de capital próprio 87.835 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 6.186 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de José de Mello Saúde, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a Covid-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na nota 26 (Acontecimentos após a data da demonstração financeira) das notas anexas às demonstrações financeiras, são divulgados os impactos e incertezas resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), estimados pelo Conselho de Administração, com base na informação disponível à data, salientando-se o potencial efeito desta situação no cumprimento dos rácios financeiros contratualizados pela Entidade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Teste de imparidade das Participações financeiras e mensuração das Provisões

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
--	--

O montante escriturado nas Participações financeiras, a 31 de dezembro de 2019, ascende a cerca de 99.662 milhares de euros, representando cerca de 27% do total do ativo da Entidade.

A eventual imparidade das Participações financeiras mensuradas ao custo e o reconhecimento de provisões para fazer face a eventuais responsabilidades nas participadas com capitais próprios negativos, foi considerada uma matéria relevante porque o montante escriturado destes ativos é significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo e sujeito a julgamento, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos, nomeadamente condições futuras de mercado e económicas.

Avaliámos os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pela Órgão de Gestão, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento na perpetuidade e as análises de sensibilidade, apoiados por especialistas internos em avaliações de negócios.

Analisámos a consistência dos pressupostos usados na construção do plano de negócios face a anos anteriores, face a dados históricos e comparamo-los com dados externos. Validámos os cálculos aritméticos do modelo utilizado. Avaliámos a necessidade de constituir e/ou manter a provisão para fazer face a eventuais responsabilidades, decorrentes dos capitais próprios de algumas participadas não terem capacidade de solver os seus compromissos. Focámo-nos especificamente na análise de sensibilidade do teste para as diferentes participações financeiras, de modo a garantir que as divulgações incluídas nas demonstrações financeiras na Nota 9.3, refletem os resultados dos testes de imparidade efetuados. Confirmámos os demais requisitos de divulgações aplicáveis (IAS 36 e IAS 37).

2. Liquidez, refinanciamento e rácios contratuais

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
--	--

A Entidade tem contratado financiamento externo relevante no passivo não corrente e corrente, nos montantes de 156.194 milhares de euros e 55.104 milhares de euros, respetivamente. Destacam-se as obrigações emitidas em 2015, 2017 e 2019, no montante global de 149.330 milhares de euros. As obrigações referentes à emissão efetuada em 2014, no montante de 50.000 milhares de euros, foram reembolsadas em junho de 2019, tendo sido emitidas novas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, as quais se vencem em janeiro de 2027, conforme indicado na nota 11.2.2 das notas anexas às demonstrações financeiras. A gestão das necessidades de tesouraria, a capacidade de refinanciamento e o cumprimento dos rácios financeiros são assuntos significativos para a nossa auditoria. O teste ou avaliação é amplamente baseado em expectativas e estimativas da Administração, que são influenciadas por

Obtivemos os contratos de suporte dos vários instrumentos de dívida e o entendimento do método de cálculo dos rácios contratuais. Testámos o cumprimento das condições contratuais. Avaliámos e desafiamos as previsões de fluxos de caixa futuros das subsidiárias e o processo pelo qual foram preparados, testando os pressupostos fundamentais, como o fluxo de caixa esperado das prestações de serviços e saídas de caixa de despesas operacionais. Verificámos a capacidade de distribuição de dividendos das subsidiárias. Analisámos as atas do Conselho de Administração e dos demais órgãos da Entidade e do Grupo para entender os planos futuros e identificar potencial informação contraditória. Discutimos com a administração da Entidade as projeções de condições do mercado de dívida e confirmámos a política de distribuição de dividendos e de financiamento aos acionistas. Verificámos que na Nota 11.2 das notas anexas às demonstrações financeiras se encontram adequadamente divulgados os montantes, variações, prazos de vencimento e demais condições contratuais dos vários instrumentos de financiamento conforme requerido pela IFRS 32.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
--	--

pressupostos subjetivos como projeções de volume e margens das atividades operacionais, estimativa dos fluxos de caixa futuros, comportamento futuro da economia e do mercado de capitais e capacidade de cumprimento de rácios financeiros. A capacidade de assegurar os compromissos assumidos com terceiros depende essencialmente da capacidade de geração e pagamento de dividendos por parte das subsidiárias, das condições de mercado nos prazos de vencimento dos financiamentos que permitam a sua renovação e das políticas de financiamento e de distribuição de dividendos aos acionistas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



José de Mello Saúde, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2019

- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão, que tem por base essencialmente informação financeira consolidada na qual se inclui a Entidade, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do Relatório de Gestão, o Relatório Integrado, que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo sido publicado juntamente com o Relatório de Gestão.

4/5



José de Mello Saúde, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2019

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário (Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade) inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores e fiscal único da Entidade José de Mello Saúde, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas, realizada em 11 de outubro de 2007, para um mandato de 3 anos compreendido entre 2007 e 2009; em 31 de março de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012; e em 28 de junho de 2013 para um mandato compreendido entre 2013 e 2015. Em 2014, renunciámos às nossas funções de fiscal único e fomos nomeados enquanto Revisores Oficiais de Contas no âmbito da alteração do modelo de administração e fiscalização de José de Mello Saúde, S.A., decorrente do facto de se ter tornado Entidade de Interesse Público com a emissão de obrigações admitidas à negociação na Euronext Lisboa. Fomos novamente eleitos na assembleia geral de acionistas, realizada em 29 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018; e em 27 de maio de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 28 de abril de 2020.
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 29 de abril de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Luís Miguel Gonçalves Rosado - ROC n.º 1607
Registado na CMVM com o n.º 20161217

5/5

7. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS INDIVIDUAIS

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da José de Mello Saúde S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2019.

1. Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2020;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção de auditoria interna, a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de desenvolvimento organizacional e qualidade, a equipa da CUF serviços, as equipas de gestão da PPP de Braga e Vila Franca de Xira, e com a comissão de auditoria e gestão de risco tendo obtido os esclarecimentos e conforto considerados necessários;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2019;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de

aplicação de resultados nele inserta;

- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

2. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam pôr em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2019, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

3. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2019 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi

elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

4. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2019 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 30 de abril de 2020

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral
Presidente

Miguel Racanello Carneiro Pacheco
Vogal

João Filipe de Moura-Braz Corrêa da Silva
Vogal

8. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da José de Mello Saúde, S.A. ("JMS") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da JMS; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da JMS; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a JMS se defronta na sua atividade.

Lisboa, 30 de abril de 2020

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral
Presidente

Miguel Racanello Carneiro Pacheco
Vogal

João Filipe de Moura-Braz Corrêa da Silva
Vogal



9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
CONSOLIDADO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Proveitos operacionais			
Vendas e prestações de serviços	7, 8	691 554	673 597
Outros proveitos operacionais	7, 8	9 955	9 512
Total de proveitos operacionais		701 509	683 108
Custos operacionais			
Custo das vendas	9	(118 770)	(126 409)
Fornecimentos e serviços externos	10	(267 907)	(257 565)
Gastos com o pessoal	11	(211 424)	(225 304)
Amortizações e depreciações	18, 19, 20	(39 374)	(32 828)
Provisões e perdas por imparidade	38	(4 881)	(7 142)
Outros custos operacionais	12	(5 515)	(2 673)
Total de custos operacionais		(647 871)	(651 921)
Resultados operacionais	7	53 639	31 187
Custos e perdas financeiros	13	(16 709)	(15 497)
Proveitos e ganhos financeiros	13	1 029	704
Resultados relativos a empresas associadas	13	(356)	133

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Resultados relativos a atividades de investimento	13	(18)	6 067
Resultados financeiros	7	(16 053)	(8 593)
Resultados antes de impostos	7	37 585	22 593
Impostos sobre o rendimento	14	(8 594)	(6 764)
Resultado líquido consolidado do exercício		28 991	15 829
Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam	34	(22)	235
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital	7	29 013	15 594
Outros itens do Rendimento Integral			
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que não serão reclassificados para resultados:			
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquido de imposto	33	(2 312)	7 897
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que poderão vir a ser reclassificados para resultados:			
Variação no justo valor dos instrumentos de cobertura, líquido de imposto	33	366	305
		(1 946)	8 203
Rendimento integral consolidado		27 046	24 032
Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam	34	(22)	235
Rendimento integral do exercício atribuível a detentores de capital		27 067	23 796
Resultado por ação (em euros):			
Básico	16	2,74	1,47
Diluído	16	2,74	1,47

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA DOS PERÍODOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31.12.2019	31/12/2018
Ativos não correntes			
Goodwill	17	46 056	45 569
Ativos intangíveis	18	9 990	10 282
Ativos fixos tangíveis	19	444 977	438 929
Direito de Uso	20	109 037	-
Investimentos em associadas	21	1 916	265
Outros investimentos	22	2 006	2 141
Ativos por impostos diferidos	23	5 529	4 611
Outros devedores não correntes	24	404	554
Outros ativos não correntes	25	2 168	2 168
Total de ativos não correntes		622 084	504 519
Ativos correntes			
Inventários	9, 26	14 879	12 721
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	92 972	99 518
Outros devedores correntes	24	11 483	10 920
Estado e outros entes públicos	28	6 888	4 034
Outros ativos correntes	25	67 429	82 995
Outros instrumentos financeiros	29	35 150	35 150
Caixa e depósitos bancários	30	60 281	67 396
Total de ativos correntes		289 082	312 733
TOTAL DO ATIVO		911 165	817 252
Capital Próprio			
Capital	31	53 000	53 000
Reserva legal	32	8 444	7 289
Outras Reservas	33	12	12
Justo valor dos instrumentos de cobertura	33	(590)	(956)

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Revalorização de ativos fixos tangíveis	33	44 830	47 142
Resultados transitados	33	(12 665)	(23 134)
Resultado líquido consolidado		29 013	15 594
Dividendos antecipados	15	-	(4 200)
Capital próprio atribuível a acionistas		122 044	94 748
Interesses que não controlam	34	3 932	4 152
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		125 976	98 900
Passivos não correntes			
Empréstimos	35	337 317	284 362
Credores por locações	37	74 587	55 932
Benefícios aos empregados	36	1 271	1 282
Provisões	38	20 573	15 624
Outros credores	39	689	8 215
Passivos por impostos diferidos	23	17 814	13 346
Outros passivos não correntes	40	761	1 058
Total de passivos não correntes		453 013	379 819
Passivos correntes			
Empréstimos	35	108 844	97 845
Credores por locações	37	13 556	8 769
Fornecedores e adiantamentos de clientes	42	106 351	121 062
Estado e outros entes públicos	28	8 943	10 455
Outros credores correntes	39	16 054	10 778
Outros passivos correntes	40	78 428	89 623
Total de passivos correntes		332 177	338 533
TOTAL DO PASSIVO		785 190	718 352
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		911 165	817 252

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	Capital (Nota 31)	Reserva legal (Nota 32)	Justo valor dos instrumentos de cobertura (Nota 33)	Outras reservas e Resultados transitados (Nota 33)	Resultado líquido	Dividendos antecipados (Nota 15)	Interesses que não controlam (Nota 34)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	53 000	5 812	(1 261)	21 919	22 820	(14 100)	4 229	92 419
Aplicação do resultado consolidado de 2017								
Transferência para resultados transitados	-	-	-	7 242	(21 342)	14 100	-	-
Transferência para Reserva Legal	-	1 478	-	-	(1 478)	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(13 500)	-	(4 200)	(313)	(18 013)
Variações resultantes de alterações dos capitais próprios de associadas e subsidiárias	-	-	-	73	-	-	-	73
Variações de interesses que não controlam resultantes de alterações do perímetro de consolidação	-	-	-	(18)	-	-	21	3
Aquisição de interesses que não controlam	-	-	-	(219)	-	-	(15)	(235)
Impacto adoção IFRS 9	-	-	-	617	-	-	(5)	612
Outras operações	-	-	-	9	-	-	(0)	9
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	15 594	-	235	15 829
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:								
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquido de imposto	-	-	-	7 897	-	-	-	7 897
Variação no justo valor dos instrumentos de cobertura, líquido de imposto	-	-	305	-	-	-	-	305
Total do rendimento integral do exercício	-	-	305	7 897	-	-	235	8 203
Saldo em 31 de dezembro de 2018	53 000	7 289	(956)	24 021	15 594	(4 200)	4 152	98 900
Aplicação do resultado consolidado de 2018								
Transferência para resultados transitados	-	-	-	10 240	(10 240)	-	-	-
Transferência para Reserva Legal	-	1 154	-	-	(1 154)	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(4 200)	4 200	(200)	(200)
Variações resultantes de alterações dos capitais próprios de associadas e subsidiárias	-	-	-	9	-	-	-	9
Outras operações	-	-	-	219	-	-	2	221
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	29 013	-	(22)	28 991
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquido de imposto	-	-	-	(2 312)	-	-	-	(2 312)
Variação no justo valor dos instrumentos de cobertura, líquido de imposto	-	-	366	-	-	-	-	366
Total do rendimento integral do exercício	-	-	366	(2 312)	29 013	-	-	(1 946)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	53 000	8 444	(590)	32 177	29 013	-	3 932	125 976

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31/12/2019	31/12/2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		701 152	696 521
Pagamentos a fornecedores		(409 793)	(386 983)
Pagamentos ao pessoal		(209 153)	(211 827)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(10 794)	(8 899)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(6 079)	3 784
Fluxos das atividades operacionais (1)		65 333	92 595
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de			
Ativos financeiros e outros investimentos	44	120	9 743
Ativos fixos tangíveis		-	140
Juros e proveitos similares		197	405
Dividendos de ativos detidos para venda	44	94	-
		411	10 288
Pagamentos respeitantes a			
Ativos financeiros e outros investimentos	44	(4 357)	(2 931)
Ativos fixos tangíveis		(89 247)	(48 467)
Ativos intangíveis		(1 696)	(470)
		(95 301)	(51 867)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(94 890)	(41 579)

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31/12/2019	31/12/2018
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de			
Empréstimos obtidos	35	1 032 700	535 321
Empréstimos a entidades relacionadas		-	2 435
Realizações de capital ou Prestações acessórias		-	20
		1 032 700	537 776
Pagamentos respeitantes a			
Empréstimos obtidos	35	(966 331)	(511 910)
Outras operações de financiamento		-	(7 360)
Contratos de locação	37	(26 665)	(15 533)
Juros e custos similares		(17 473)	(16 552)
Dividendos pagos e resultados distribuídos		(238)	(18 015)
		(1 010 707)	(569 369)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		21 993	(31 593)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)			
Efeito da Variação de Perímetro	6	499	34
Caixa e seus equivalentes no início do período	30	67 340	47 884
Caixa e seus equivalentes no fim do período	30	60 275	67 340

10. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. Nota introdutória

A José de Mello Saúde, S.A. ("Empresa" ou "JMS") é uma sociedade anónima, com sede na Av. do Forte, nº 3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide e foi constituída em dezembro de 1992. O universo empresarial da JMS ("Grupo" ou "Grupo JMS") é formado pelas empresas subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas descritas na Nota 5 e tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na parceria público-privado, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O Grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e infraestruturas, formação e investigação.

Conforme referido na Nota 31, o capital da Empresa é detido maioritariamente pela José de Mello Capital, S.A., sua empresa-mãe que elabora demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e, conseqüentemente, as operações e transações do Grupo JMS (Nota 45) são influenciadas pelas decisões do Grupo José de Mello.

2. Resumo das principais políticas contabilísticas

2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, e tomando por base o custo histórico, com exceção dos Imóveis afetos a serviços de saúde (classificados em ativos fixos tangíveis), Outros investimentos (classificados como Instrumentos de capital ao justo valor) e Derivados de cobertura de fluxos de caixa, que foram mensurados ao justo valor. As demonstrações financeiras consolidadas têm como base os livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 5), ajustados no processo de consolidação, quando necessário, de modo a estarem de acordo com as disposições das IFRS, adotadas pela União Europeia, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2019. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS") emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), respetivamente.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "IFRS".

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros.



2.1.1 Novas normas, alterações ou interpretações aplicáveis ao exercício de 2019

Em resultado do endosso por parte da União Europeia, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas Normas e Interpretações com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019, que, quando aplicáveis, foram adotadas pelo Grupo:

Norma	Data de aplicação
IFRS 16 - Locações	1 de janeiro de 2019
IFRS 9 - Pagamentos antecipados com compensações negativas (alterações)	1 de janeiro de 2019
IFRIC 23 - Incerteza quanto ao tratamento do imposto sobre o rendimento (interpretação)	1 de janeiro de 2019
IAS 28 - Interesses de longo prazo em Associadas ou <i>Joint Ventures</i> (alterações)	1 de janeiro de 2019
IAS 19 - Benefícios dos Empregados: alteração, redução e liquidação de planos (alterações)	1 de janeiro de 2019
Melhorias relativas ao ciclo 2015-2017: IFRS 3 Concentração de Atividades Empresariais; IFRS 11 Acordos Conjuntos; IAS 12 Impostos sobre o Rendimento e IAS 23 Custos de Empréstimos	1 de janeiro de 2019

IFRS 16 - Locações

O Grupo adotou o novo normativo a partir de 01 de janeiro de 2019, usando a abordagem *Modified Retrospective*, de acordo com o disposto na alínea b) do parágrafo C5 da IFRS 16, sem a obrigatoriedade de reexpressão da informação comparativa. Na data de transição, reconheceu um ativo sob direito de uso à data de aplicação inicial, optando por mensurar os ativos sob direito de uso pela "quantia igual ao passivo da locação, ajustada pela quantia de quaisquer pagamentos de locação prévios ou acrescidos relacionados com essa locação, reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira imediatamente antes da data de aplicação inicial" (alínea ii), b) do parágrafo C8). Desta forma, não ocorreram variações ao nível dos capitais próprios.

O Grupo aplicou a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e IFRIC 4. Consequentemente, o Grupo não aplicou a norma a contratos que não tivessem anteriormente sido identificados como contendo uma locação. O Grupo decidiu aplicar as duas exceções previstas na norma (parágrafo 5 e 6): (1) Contratos com duração inferior a 12 meses; e (2) Contratos cujos ativos subjacentes são considerados de pouco valor. Para este efeito o Grupo definiu como baixo valor, o montante de 5 mil euros.

Nas locações de baixo valor, o Grupo não reconhece os direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, reconhecendo os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

O Grupo, à data de transição, optou por aplicar à categoria de ativos "Viaturas", o expediente prático previsto no parágrafo 15 da norma, que permite não separar componentes de não arrendamento de componentes de arrendamento, e contabilizar cada componente de arrendamento e quaisquer componentes de não arrendamento associados como um único componente de arrendamento. Na data de transição o Grupo, optou pela aplicação do expediente prático que permite a não separação dos componentes de não locação dos componentes de locação, dado não ter informação disponível para o fazer. No entanto, em 2019, e para os novos contratos, esta situação foi acautelada, passando a separar os componentes de não locação dos componentes de locação conforme o preconizado pelo normativo contabilístico.

A reconciliação entre as responsabilidades com locações operacionais divulgadas pelo Grupo nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas do ano anterior e as responsabilidades por locações reconhecidas na data inicial de aplicação é a seguinte:

Responsabilidades com locações operacionais divulgadas a 31 de dezembro de 2018	38 121
Exceções de reconhecimento	
Locações de Curto prazo reconhecidas numa base linear como despesa	(290)
Locações de reduzido valor reconhecidas numa base linear como despesa	(51)
Ajustamentos como resultado de diferentes tratamentos de extensões e opções de cancelamento	1 007
Efeito do Desconto financeiro à taxa incremental	(8 001)
Responsabilidades com locações operacionais a 1 de janeiro de 2019 [A]	30 785
Responsabilidades com locações financeiras a 31 de dezembro de 2018 [B]	64 701
Responsabilidades com locações a 1 de janeiro de 2019 [C] = [A] + [B]	95 485

O valor das responsabilidades com locações financeiras não teve alterações face a 31 de dezembro de 2018.

A média ponderada da taxa incremental de financiamento aplicada aos passivos por locação reconhecidos na demonstração da posição financeira à data de aplicação inicial é de 4,10%.

O resumo dos impactos da adoção da IFRS 16 na Demonstração consolidada da posição financeira em 1 de janeiro de 2019, é a que seguidamente se demonstra:

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 1 DE JANEIRO DE 2019

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31/12/2018	IFRS 16	01/01/2019
Ativos não correntes				
<i>Goodwill</i>	17	45 569		45 569
Ativos intangíveis	18	10 282	(2 797)	7 485
Ativos fixos tangíveis	19	438 929	(101 968)	336 962
Direito de uso	20	-	135 549	135 549
Investimentos em associadas	21	265		265
Outros investimentos	22	2 141		2 141
Ativos por impostos diferidos	23	4 611		4 611
Outros devedores não correntes	24	554		554
Outros ativos não correntes	25	2 168		2 168
Total de ativos não correntes		504 519	30 785	535 304

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31/12/2018	IFRS 16	01/01/2019
Ativos correntes				
Inventários	9, 26	12 721		12 721
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	99 518		99 518
Outros devedores correntes	24	10 920		10 920
Estado e outros entes públicos	28	4 034		4 034
Outros ativos correntes	25	82 995		82 995
Outros instrumentos financeiros	29	35 150		35 150
Caixa e depósitos bancários	30	67 396		67 396
Total de ativos correntes		312 733	-	312 733
Ativos não correntes detidos para venda	-	-		-
TOTAL DO ATIVO		817 252	30 785	848 036
Capital próprio				
Capital	31	53 000		53 000
Reserva legal	32	7 289		7 289
Outras reservas	33	12		12
Justo valor dos instrumentos de cobertura	33	(956)		(956)
Revalorização de ativos fixos tangíveis	33	47 142		47 142
Resultados transitados	33	(23 134)		(23 134)
Resultado líquido consolidado		15 594		15 594
Dividendos antecipados	15	(4 200)		(4 200)
Capital próprio atribuível a acionistas		94 748	-	94 748
Interesses que não controlam	34	4 152		4 152
Total do capital próprio		98 900	-	98 900

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31/12/2018	IFRS 16	01/01/2019
Passivos não correntes				
Empréstimos	35	284 362		284 362
Credores por locações financeiras	37	284 362	27 362	83 294
Benefícios aos empregados	36	1 282		1 282
Provisões	38	15 624	63	15 687
Outros credores	39	8 215		8 215
Passivos por impostos diferidos	23	13 346		13 346
Outros passivos não correntes	40	1 058		1 058
Total de passivos não correntes		379 819	27 425	407 243
Passivos correntes				
Empréstimos	35	97 845		97 845
Credores por locações financeiras	37	8 769	3 360	12 129
Fornecedores e adiantamentos de clientes	42	121 062		121 062
Estado e outros entes públicos	28	10 455		10 455
Outros credores correntes	39	10 778		10 778
Outros passivos correntes	40	89 623		89 623
Total de passivos correntes		338 533	3 360	341 893
TOTAL DO PASSIVO		718 352	30 785	749 137
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		817 252	30 785	848 036

Quanto às restantes normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima, não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no período findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente da sua adoção.

2.1.2 Novas normas, alterações ou interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

Existem novas normas, alterações interpretações, emendas e revisões efetuadas a normas existentes, que apesar de já publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de janeiro de 2020, que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente:

a) Já endossadas pela União Europeia

Em 31 de dezembro de 2019 as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões emitidas pelo IASB, já se encontravam endossadas pela União Europeia, contudo a sua aplicação só é obrigatória para os exercícios que se iniciem após 1 de janeiro de 2020:

Norma	Data de aplicação
Emenda à IAS 1 e IAS 8 - Definição de Materialidade	1 de janeiro de 2020
Estrutura Conceptual das Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2020
Reforma da Referência de Taxas de Juro - Emenda à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7	1 de janeiro de 2020

O Grupo avaliou os impactos decorrentes da aplicação destas alterações, tendo concluído que as mesmas não irão produzir efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

b) Ainda não endossadas pela União Europeia:

Em 31 de dezembro de 2019 as seguintes Normas, Interpretações, emendas e revisões emitidas pelo IASB, ainda não se encontravam endossadas pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação
Emenda IFRS 3 - Definição de atividade empresarial	1 de janeiro de 2020
IFRS 17 - Contratos de Seguro	1 de janeiro de 2021

Relativamente às normas apresentadas, o Grupo ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação. Contudo não se espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da sua adoção. A IFRS 17 não é aplicável à atividade do Grupo.

2.2 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2018.

Não foram igualmente detetados no exercício corrente quaisquer erros ou omissões de períodos anteriores.

2.3 BASES DE CONSOLIDAÇÃO

a) Empresas controladas

A consolidação das empresas controladas (Nota 5.1.) em cada período contabilístico efetua-se pelo método de integração global. Considera-se existir controlo quando o Grupo está exposto, ou tem direitos, a retornos variáveis em resultado do seu envolvimento com a participada e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a participada (isto é, direitos que lhe dão atualmente a capacidade de gerir as atividades relevantes da participada).

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado, respetivamente, na rubrica Interesses que não controlam.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição e até à data da sua alienação.

As transações e saldos entre as empresas controladas foram eliminados no processo de consolidação. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas dentro do Grupo, são igualmente anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias, tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método integral.

b) Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não direta, ou indiretamente, atribuíveis ao Grupo.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse que não controlam no capital próprio da subsidiária, o grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os interesses que não controlam tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente reportar lucros, o grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo grupo tenha sido recuperada.

Transações com interesses que não controlam que não resultem na perda do controle são contabilizadas como transações de capital. A diferença entre o justo valor de qualquer montante pago e a parcela relevante adquirida do valor contabilístico dos ativos líquidos da subsidiária é registada nos capitais próprios. Os ganhos ou perdas nas alienações para interesses que não controlam também são registados nos capitais próprios.

c) Concentração de atividades empresariais e *Goodwill*

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de subsidiárias, é registada pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transação, dos ativos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, enquadrados no âmbito da IFRS 3, são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como *Goodwill*. O *Goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na Demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *Goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo do período e não é suscetível de reversão posterior.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *Goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos valia.

Os interesses de acionistas que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

d) Investimentos em associadas

Uma associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre políticas operacionais e financeiras, mas que não é controlo, tal como definido na alínea a) anterior.

Estes investimentos financeiros em empresas associadas (Notas 5.2 e 21) encontram-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, desde a data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método. O *Goodwill* relacionado com a associada está incluído no valor do investimento financeiro e não é testado individualmente.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação do Grupo nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida da rubrica Resultados relativos a empresas associadas (Nota 13), e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida da rubrica Outras reservas, bem como pelo reconhecimento de perdas de imparidade.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações em associadas podem ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registados como gastos na Demonstração dos Resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

2.4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.4.1 Reconhecimento de réditos

O rédito da prestação de serviços é reconhecido quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance, prevista contratualmente e mensurada pelo montante que a entidade espera receber.

Para cada contrato, o Grupo avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, o Grupo tem em conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. O Grupo atua como "principal" nos seus acordos com clientes.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15, o Grupo não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano. O mesmo acontece quando o Grupo recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

As *revenue streams* relevantes do Grupo são as seguintes:

Prestação privada

Prestação de cuidados de saúde

Esta *revenue stream* representa a quase totalidade dos proveitos do Grupo. A prestação de cuidados de saúde no segmento privado assenta no reconhecimento do rédito no momento da prestação do serviço ao cliente. O Grupo identificou o *Payer Mix*, e analisou os contratos com maior expressão. A determinação do rédito para estes contratos é baseada na aplicação de tabelas de preços definidas para os cuidados de saúde prestados.

Higiene, Segurança e Medicina do trabalho

Esta *revenue stream* consiste na realização de exames acordados com o cliente aos colaboradores, no período de tempo do contrato. O rédito é reconhecido na vigência do contrato não existindo obrigações adicionais. O valor reconhecido é o final negociado entre as partes, sendo esse o rédito esperado.

Higiene e Segurança – No âmbito desta *revenue stream* são efetuadas avaliações de risco às instalações do cliente, durante o período do contrato. Estas avaliações têm como objetivo identificar e avaliar qualitativamente riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores nos locais de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas, e ainda verificar a observância da regulamentação aplicável, normas internas e medidas de prevenção nos locais de trabalho. O rédito é reconhecido na vigência do contrato não existindo obrigações para além do contrato. O valor reconhecido é o final negociado entre as partes, sendo esse o rédito esperado.

Serviços Domiciliários

Esta linha de negócio inclui os cuidados prestados no domicílio do cliente. Os contratos relativos a esta *revenue stream* são *standard* e não incluem o aluguer de qualquer equipamento, apenas inclui a prestação de serviços de saúde. O rédito é reconhecido no momento da prestação do serviço ao cliente.

Prestação pública

Prestação de cuidados de saúde

As Parcerias Público-Privadas ("PPPs") faturam a prestação de cuidados de saúde à Entidade Pública Contratante, Seguradores e particulares que não sejam utentes do Sistema Nacional de Saúde (SNS).

A prestação de cuidados de saúde abrangida pelo Contrato de Gestão ("CG") com a Entidade Pública Contratante assenta no reconhecimento do rédito no momento da prestação de serviço ao utente. A determinação do rédito consiste na aplicação do contrato de gestão. O valor reconhecido é o negociado entre as partes, sendo esse o rédito esperado.

Para os restantes utentes do Hospital, são aplicadas tabelas de preço em vigor no SNS. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço ao utente.

Cedência de medicamentos

Este fluxo de rendimento consiste na faturação de medicamentos suportados pela Entidade Pública Contratante no âmbito do contrato de gestão ou autorizações avulsas. O rédito é reconhecido no momento da entrega do produto.

Taxas moderadoras

Esta *revenue stream* consiste na faturação de taxas moderadores definidas pelo SNS aos utentes dos Hospitais. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço ao utente.

Outros proveitos operacionais

Cedência de exploração

Este fluxo de rendimento corresponde a contratos de cedência de exploração entre os hospitais a entidades que desenvolvem atividades na área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica ("MCDTs"). O rédito é determinado com base na faturação mensal de cada uma das entidades a quem é cedida a exploração da atividade clínica, e é reconhecido mensalmente.

Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Esta *revenue stream* respeita à prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivo médicos. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos valores negociados entre as partes, sendo esse o rédito esperado.

Formação

Esta *revenue stream* corresponde à prestação de serviços de formação, ensino e investigação. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço.

Juros e Dividendos

Os réditos relativos a juros a receber são especializados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

Os réditos de Dividendos são reconhecidos quando, em substância, se constitui, na Entidade declarante, a obrigação de proceder à declaração de Dividendos.

2.4.2 Custos de financiamento

Os custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período a que respeitam.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis que levem um período substancial de tempo a ficarem preparados para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou durante os períodos em que o desenvolvimento do ativo seja interrompido. Quaisquer proveitos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos custos financeiros elegíveis para capitalização.

2.4.3 Imposto sobre o rendimento

A JMS encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades ("RETGS"), que abrange todas as empresas em que participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que, simultaneamente, sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC").

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo RETGS, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2015 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora o Grupo considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2019.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, o Grupo procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados.

Quando existe incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é refletida na mensuração do imposto.

2.4.4 Ativos e Passivos por impostos diferidos

O Grupo reconhece os impostos diferidos de acordo com o estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos quando é provável que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido ou de liquidação do passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se, em Portugal, a taxa de IRC de 21% e, nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, a respetiva derrama municipal sobre o valor das diferenças temporárias que originaram impostos ativos e impostos passivos diferidos.

2.4.5 Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

2.4.6 Ativos intangíveis, excluindo Goodwill

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos

de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido no resultado líquido do ano em que o gasto ocorre.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controlados pelo Grupo, identificáveis e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, mas são testados quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

Para um ativo intangível com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, ou seja, o efeito das alterações é tratado de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o método da linha reta. Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as amortizações é coincidente com o custo.

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até fim da sua vida útil esperada. As vidas úteis definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

	Anos de vida útil
Programas de computador	4
Direito de exploração	50
Direito de entrada à gestão hospitalar	10
Responsabilidade por investimentos futuros	9

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido na Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota 2.4.10 "Imparidade de Ativos não correntes".

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo da venda e o valor contabilístico) é incluído no Resultado Líquido do Período no ano em que o ativo é desreconhecido.

2.4.7 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade, quando aplicável.

O Grupo considera os Imóveis afetos a serviços de saúde (IASS) como uma classe de ativos separada, encontrando-se esta escriturada pela quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data de revalorização.

Quando a quantia escriturada de um imóvel é aumentada como resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido em Outro rendimento integral e acumulado no capital próprio na rubrica Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis. Quando a quantia escriturada de um imóvel é reduzida como resultado de uma revalorização, a diminuição é reconhecida nos lucros ou prejuízos. Contudo, a diminuição é reconhecida em Outro rendimento integral até ao ponto de qualquer saldo credor existente no excedente de revalorização com respeito a esse imóvel. A diminuição reconhecida em Outro rendimento integral reduz a quantia acumulada na rubrica do capital próprio Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Imóveis Afetos a Serviços de Saúde	10 - 50
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	3 - 7
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 8

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos nota 2.4.10 "Imparidade de ativos não correntes".

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é incluído no Resultado Líquido do Período no ano em que o ativo é desreconhecido.

Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos, conforme descrito no ponto 2.4.2 "Custos de financiamento".

2.4.8 Locações

Um contrato constitui, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Grupo como locatário

O Grupo reconhece um direito de uso ou responsabilidades de locações, para todos os contratos de locação exceto para os contratos de curta duração e de baixo valor.

Direito de Uso

O Grupo reconhece um direito de uso no momento em que o ativo se encontra disponível para uso. O direito de uso inclui os custos iniciais incorridos para colocar o ativo disponível.

O Direito de Uso é depreciado de numa base duodecimal, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Imóveis Afetos a Serviços de Saúde	10 - 20
Outros Imóveis	1 - 19
Equipamentos	5
Viaturas	4

O Direito de Uso encontra-se valorizado pelo respetivo custo, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade, quando aplicável.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota 2.4.10 Imparidade de ativos não correntes.

Passivo de Locações

O Grupo reconhece um passivo por locações mensurado ao valor presente dos pagamentos futuros. Os pagamentos incluem pagamentos fixos e variáveis. Os pagamentos variáveis que não dependem de indexantes e taxas, são reconhecidos como custo do período.

Após a data de transição, o passivo da locação é mensurado: i) aumentando e reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os juros sobre o passivo da locação; ii) remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração do prazo da locação ou taxa.

Tendo em conta que os contratos de locação não apresentam uma taxa implícita, considerou -se, para o desconto das rendas, uma taxa de juro incremental que varia de acordo com a maturidade do contrato de locação das categorias identificadas pelo Grupo: imóveis, equipamentos médicos e viaturas.

Contratos de curta duração e de baixo valor

O Grupo adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a 12 meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, o Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Grupo como locador

As locações nas quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional.

As locações em que o Grupo é locador, respeitam à cedência dos espaços existente nos hospitais, para exploração de atividades não clínicas.

2.4.9 Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Esta rubrica inclui ativos não correntes (ou grupos para alienação) cuja quantia escriturada será recuperada principalmente através de uma transação de venda, ao invés de o ser pelo uso continuado, e que satisfazem as seguintes condições:

- Estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para a venda de tais ativos e
- A sua venda é altamente provável, isto é: (i) a hierarquia de gestão apropriada está empenhada num plano para vender o ativo (ou grupos para alienação); (ii) foi iniciado um programa para localizar um comprador e concluir o plano; (iii) o ativo foi amplamente publicitado para venda a um preço que é razoável em relação ao seu justo valor corrente; e, (iv) a venda será concluída dentro de um ano a partir da data da classificação.

Os acontecimentos ou circunstâncias que podem prolongar o período para concluir a venda para além de um ano não excluem que um ativo seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade e se houver prova suficiente de que a entidade continua comprometida com o seu plano de vender o ativo.

Imediatamente antes da classificação inicial dos ativos não correntes (ou grupos para alienação) como detidos para venda, as quantias escrituradas dos ativos (ou de todos os ativos e passivos do grupo) são mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis.

Na data do reconhecimento inicial, os ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de vender ou, se adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, pelo justo valor menos os custos de vender.

Quando se espera que a venda ocorra para além de um ano, os custos de vender são mensurados pelo seu valor presente. Qualquer aumento no valor presente dos custos de vender que resulte da passagem do tempo é reconhecido nos resultados como custo de financiamento.

Qualquer redução inicial ou posterior do ativo (ou grupo para alienação) para o justo valor menos os custos de vender, é reconhecida como uma perda por imparidade. Qualquer ganho resultante de um aumento posterior no justo valor menos os custos de vender um ativo, é reconhecido, mas não para além da perda por imparidade cumulativa que tenha sido reconhecida anteriormente.

Os ativos não correntes enquanto estiverem classificados como detidos para venda ou enquanto fizerem parte de um grupo para alienação classificado como detido para venda não são depreciados (ou amortizados).

Os juros e outros gastos atribuíveis aos passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda continuam a ser reconhecidos.

Uma unidade operacional descontinuada é um componente de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda, e (a) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; (b) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou (c) é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

As operações descontinuadas são excluídas dos resultados das operações continuadas e são apresentadas separadamente numa linha da demonstração de resultados.

2.4.10 Imparidade de ativos não correntes, excluindo *Goodwill*

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do período, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida no resultado líquido do período. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

2.4.11 Inventários e Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

O custo dos inventários inclui: (i) custos de compra; (ii) custos de conservação; e (iii) outros custos incorridos para colocar os inventários nas condições pretendidas.

Sempre que o seu valor realizável líquido (preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda) é inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor dos inventários (perda por imparidade), o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

As estimativas do preço de venda tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do exercício na medida em que tais acontecimentos confirmam condições existentes no fim do período.

2.4.12 Responsabilidades por benefícios a empregados

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos benefícios:

Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

Férias, Subsídio de férias e Prémios

De acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades do Grupo são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas no rendimento integral.

Benefícios com Pensões de Reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados no IAS 19 – Benefícios dos empregados.

Os custos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das "unidades de crédito projetadas". As responsabilidades assim estimadas são reconhecidas na Demonstração Consolidada da posição financeira na rubrica Benefícios dos empregados.

Os custos com Pensões são registados na rubrica Gastos com o pessoal, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período, e o custo dos juros, o qual resulta da atualização das responsabilidades passadas.

Os custos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados foram já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

2.4.13 Provisões

São constituídas provisões quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, quando é provável uma saída de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e esta possa ser medida com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de cada Demonstração Consolidada da posição financeira.

Em particular são constituídas provisões para fazer face às obrigações contratuais de manter ou repor os equipamentos, operados ao abrigo do Contrato de gestão e exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, tendo por base o plano de investimento decorrente das obrigações previstas no Anexo V do referido contrato, de acordo com o estabelecido na IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

2.4.14 Rubricas do capital próprio

i) Capital realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

ii) Reserva legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

iii) Justo valor dos instrumentos de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de derivados de cobertura do risco de variabilidade da taxa de juro, no âmbito de um compromisso ou de elevada probabilidade de transação futura, que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

iv) Revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções de justo valor dos Imóveis afetos a serviços de saúde que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, realizados, extintos ou liquidados.

v) Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

vi) Dividendos antecipados

Esta rubrica reflete o adiantamento sobre lucros efetuado no decurso do exercício ao abrigo do disposto no art.º 297 do CSC, nos seguintes termos: (i) efetuado no segundo semestre do ano; e, (ii) não excede metade das importâncias que seriam distribuíveis à data a que se reporta o balanço intercalar.

2.4.15 Ativos e passivos contingentes

Um passivo contingente surge quando existe:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.4.16 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

i) Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros são inicialmente classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o Grupo adota para os gerir. O Grupo mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais o Grupo adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamento de juros ("*solely payments of principal and interest*" - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamento de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como o Grupo gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento (instrumentos de capital);
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Esta categoria é a mais relevante para o Grupo. O Grupo mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a testes de imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que o Grupo mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de Clientes, Outros devedores, Outros ativos correntes e não correntes e Outros instrumentos financeiros.

O Grupo considera que o justo valor destas contas se aproxima do seu valor contabilístico.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (instrumentos de capital)

Aquando do reconhecimento inicial, o Grupo pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são recicladas para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

O Grupo decidiu classificar de forma irrevogável os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração Consolidada da Posição Financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual o Grupo i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- O Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando o Grupo transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve.

Imparidade de ativos Financeiros

Clientes, Outros devedores e Outros Ativos Financeiros

O Grupo reconhece um ajustamento para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, o Grupo adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospectivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Outros Instrumentos Financeiros

Para os Outros Instrumentos Financeiros, o Grupo aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, o Grupo avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Ao fazer essa avaliação, o Grupo tem em conta o rating de crédito do instrumento de dívida.

Os Outros instrumentos Financeiros dizem respeito em exclusivo a obrigações emitidas pelos acionistas do Grupo, pelo que são considerados investimentos com baixo risco de crédito. O Grupo usa a informação de *rating* da Agência DB para determinar se o instrumento de dívida aumentou significativamente o seu risco de crédito. Adicionalmente, é analisada a informação financeira disponível mais recente, de modo a detetar situações de risco.

O Grupo considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, o Grupo pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que o Grupo venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são classificados como empréstimos (incluindo descobertos bancários), contas a pagar a fornecedores, outros credores, outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor através de resultados e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados no resultado líquido quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral.

Fornecedores, Outros credores e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores, Outros credores e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, sempre que aplicável, são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após 12 meses seguintes à data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita ou cancelada, ou expira.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados.

O Grupo considera que o justo valor dos passivos financeiros se aproxima do seu valor contabilístico.

iii) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Reconhecimento inicial e subsequente

O Grupo tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

No início da relação de cobertura, o Grupo designa formalmente e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

Decorrente da aplicação da IFRS 9, a partir de 1 de janeiro de 2018, a documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura. O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados como se segue:

Cobertura de Fluxos de Caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no Capital próprio na rubrica justo valor dos instrumentos de cobertura, enquanto que a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no Capital próprio deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção (assim que o fluxo de caixa coberto ocorra), qualquer quantia acumulada remanescente no rendimento integral é contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

2.4.17 Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e Depósitos Bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da Demonstração de fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos, da Demonstração Consolidada da Posição Financeira.

2.4.18 Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração de fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e efluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.5 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação sobre as condições que ocorram após a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira são divulgados nas Notas às demonstrações financeiras, se materiais.

2.6 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS DA GESTÃO

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados, em particular amortizações e depreciações, ajustamentos, perdas por imparidade e provisões, as divulgações de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os seus proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são como segue:

Análise de imparidade do Goodwill

O valor do *Goodwill* é testado anualmente e sempre que haja evidências de estar em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor em uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada.

Vida útil de Ativos Tangíveis e Intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos sectores em que o Grupo opera.

Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

O Grupo não consegue determinar facilmente a taxa implícita na locação, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o passivo das locações. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, o Grupo estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. O Grupo avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Hospitais e clínicas - o Grupo avalia a possibilidade de exercer com "uma certeza razoável a opção de prorrogação" da locação deste tipo de ativos. Nesse sentido, e tendo em consideração o crescimento do Grupo nos últimos anos, e a crescente necessidade de expandir, o Grupo não consegue afirmar com uma certeza razoável que estes contratos de locação serão renovados no final do prazo inicial;
- Outros imóveis – Para esta categoria, o Grupo analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato;
- Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

Reconhecimento e Mensuração de Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Justo valor de Instrumentos Financeiros

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros à data de balanço não é determinável com base em mercados ativos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os *inputs* para estes modelos são retirados, sempre que possível, de variáveis observáveis no mercado, mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.

Imparidade de Contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo. O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período estatisticamente relevante de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pelo Grupo como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, o Grupo tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em falência financeira.

Imparidade de ativos não financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor menos os custos de vender, é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para os próximos cinco anos o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além de 5 anos;
- Taxas de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam

resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Apuramento da atividade e rédito das Parcerias Público-Privado (“PPPs”)

O apuramento da atividade e rédito nas PPPs é realizado de acordo com o previsto no Contrato de Gestão (“CG”), em particular com o previsto no Anexo VII - Remuneração da Entidade Gestora do Estabelecimento: a faturação dos atos médicos prestados é realizada mensalmente, sendo o remanescente faturado no exercício seguinte após a conclusão do processo de validação de todos os atos médicos, hospitalares, clínicos, meios complementares de diagnóstico e terapêutica (“MCDTs”) e de cedência de medicamentos; mensalmente é reportada a atividade do mês em referência e a dos meses anteriores do ano em curso, sendo que a atividade acumulada a dezembro (atividade anual) é reportada até ao final do mês de janeiro do ano seguinte; há depois um pagamento de reconciliação apurado, até ao final do primeiro semestre do ano imediatamente subsequente, com base no valor efetivo da parcela a cargo do Serviço Nacional de Saúde (conforme previsto na alínea b) do n.º 1 da Cláusula 47ª do CG). O valor efetivo da parcela a cargo do Serviço Nacional de Saúde é calculado nos termos do n.º 22 do referido anexo VII ao CG.

Provisões contratuais

O Grupo efetua uma avaliação detalhada dos riscos potenciais associados à valorização da parcela a cargo do Sistema Nacional de Saúde (SNS), em particular no que diz respeito à elegibilidade dos atos clínicos reportados à entidade pública contratante, e também no que se refere aos riscos associados aos parâmetros de desempenho contratuais.

No caso particular do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, a Cláusula 123ª (Reversão dos Bens) do CG prevê que os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais, estando cumpridas todas as obrigações de conservação, manutenção e renovação. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do CG, foi elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura com a substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato; em consequência foi constituída em 2013 uma provisão, por contrapartida da rubrica Ativos intangíveis – este ativo encontra-se a ser amortizado até maio de 2021.

Continuidade das operações

O Grupo teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Braga”)

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (“ARS Norte”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 do Estabelecimento Hospitalar de Braga.

Em relação aos acertos de contas dos exercícios de 2017 e 2018 estão a esta data, em processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de 2018, e junho de 2019 respetivamente.

Segundo o previsto no contrato de gestão, o acordo referente ao exercício de 2019, deverá ocorrer até final de junho de 2020.

O Conselho de Administração do Grupo entende que não advirá nenhum impacto financeiro significativo no decorrer deste processo de encerramento.

Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Vila Franca”)

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 do Estabelecimento Hospital de Vila Franca.

Relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 estão a esta data, em processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e de 2019 respetivamente.

Segundo o previsto no contrato de gestão, o acordo referente ao exercício de 2019, deverá ocorrer até final de junho de 2020.

O Conselho de Administração do Grupo entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

2.7 POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

O Grupo, à semelhança da generalidade das empresas, encontra-se exposto a um conjunto de riscos de mercado relacionados com alterações nas taxas de juro e riscos de liquidez decorrentes do seu passivo financeiro, bem como ao risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do Grupo e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o Grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa incluída na consolidação considerado materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

2.7.1 Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O Grupo encontra-se apenas exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.7.2 Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados do Grupo.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contramovimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na seleção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspetos económicos dos mesmos.

Atualmente, O Grupo tem contratados instrumentos de cobertura de risco de fluxos de caixa com o único objetivo de fixar as taxas de juro de algumas linhas de financiamento de que dispõe. Com efeito, foram contratados em 2015 *swaps* de taxas de juro, *plain vanilla*, que cobrem 100% dos montantes dos empréstimos obrigacionistas emitidos em 2015 (14,3 milhões de euros no total). Os *swaps* contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações, por forma a serem considerados produtos de cobertura (indexante, período e prazos de pagamento de juros semelhantes). Na data de pagamento de juros, a José de Mello Saúde recebe juros indexados à Euribor 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

Em 2017, no seguimento da sua política de redução da exposição às taxas de juro, a José de Mello Saúde emitiu um empréstimo obrigacionista com uma taxa de juro fixa. Deste modo, considerando o efeito dos *swaps* contratados, no final do ano de 2019 a José de Mello Saúde detinha 17,3 % da sua dívida financeira contratada a taxas de juros fixas (38,1 % em 2018).

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da José de Mello Saúde em 2019 e 2018:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Varição na taxa (p.p)	Impacto em custos financeiros (euros)	Varição na taxa (p.p)	Impacto em custos financeiros (euros)
Empréstimos Não Correntes	+0,5	+ 367 683	+0,5	+ 392 753
Empréstimos Correntes	+0,5	+ 26 939	+0,5	+ 24 137
Locações Correntes e Não Correntes	+0,5	+ 187 593	+0,5	+ 210 319
		+ 582 216		+ 627 209

Notas de análise:

- Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.
- Uma vez que a grande maioria dos financiamentos contratados pela José de Mello Saúde têm subjacentes a aplicação de *floor zero* no caso das taxas Euribor serem negativas e dado que estas, em 2019 e 2018, apresentaram sempre valores negativos, não foi simulado um cenário de redução de taxas.

2.7.3 Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. O Grupo JMS encontra-se sujeito a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

A seguinte tabela apresenta a exposição máxima do Grupo ao risco de crédito:

	31/12/2019	31/12/2018
Outros ativos financeiros (Nota 25)	69 596	85 162
Clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 27)	92 972	99 518
Outras contas a receber (Nota 24)	11 886	11 473
Outros instrumentos financeiros (Nota 29)	35 150	35 150
	209 604	231 304

Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração da posição financeira.

Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

O Grupo JMS tem em vigor contratos de *factoring* sem recurso mediante os quais cede os créditos e em que o risco de cobrabilidade passa para a entidade de *factoring*.

O Grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2019, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Outros Instrumentos Financeiros

Os Outros instrumentos financeiros incluem obrigações emitidas pelos acionistas José de Mello Capital, S.A e Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. A monitorização do risco é feita periodicamente pela gestão, mediante a análise dos relatórios e contas das mesmas, sendo tidos em consideração os seguintes indicadores:

- Análise da situação patrimonial das sociedades;
- Análise do grau de solvabilidade;
- Capacidade de gerar recursos líquidos a partir da utilização dos ativos e análise da evolução da situação financeira;
- Análise dos pareceres dos revisores.

Adicionalmente, é analisado o *rating* destas entidades pela Agência DB.

Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, respeitam essencialmente a: (i) Fundo de Compensação do Trabalho, o qual é garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.); (ii) participação no capital da sociedade José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A..

A gestão acompanha a atividade da sociedade José de Mello Residências, e Serviços, SGPS, S.A., o que permite efetuar uma monitorização do risco.

2.7.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades do Grupo para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade contratual no final de 2019 e 2018. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

	31/12/2019			
	< 1 ano	1-5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira				
Empréstimos por obrigações (nota 35)	920	63 841	84 165	148 926
Conta corrente caucionada (nota 35)	8 009	-	-	8 009
Outros empréstimos bancários (nota 35)	52 183	42 181	84 124	178 487
Papel comercial (nota 35)	47 726	12 665	50 341	110 732
Descobertos bancários (nota 35)	6	-	-	6
	108 844	118 687	218 630	446 161
Locações				
Credores por locações (nota 37)	13 556	32 188	42 399	88 143
	13 556	32 188	42 399	88 143
	122 400	150 875	261 029	534 304
	31/12/2018			
	< 1 ano	1-5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira				
Empréstimos por obrigações (nota 35)	50 689	99 492	-	150 181
Conta corrente caucionada (nota 35)	1 003	-	-	1 003
Outros empréstimos bancários (nota 35)	21 098	82 624	77 575	181 298
Papel comercial (nota 35)	25 000	5 296	19 375	49 671
Descobertos bancários (nota 35)	55	-	-	55
	97 845	187 412	96 950	382 208
Locações				
Credores por locações (nota 37)	8 769	28 431	27 501	64 701
	8 769	28 431	27 501	64 701
	106 614	215 843	124 451	446 908

3. Estimativa de valor

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

Nível 1 - cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais o Grupo tem acesso à data de referência do balanço;

Nível 2 - modelos de avaliação geralmente aceites, baseados em *inputs* observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;

Nível 3 - modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

O Grupo tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados no quadro seguinte, no qual está também indicada a respetiva hierarquia:

	Hierarquia justo valor			
	Total 31/12/2019	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nível 3 Inputs não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Terrenos e Edifícios (Nota 19)	275 962			275 962
Outros investimentos (Nota 22)	2 006		977	1 029
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos Financeiros Derivados				
Cobertura de Fluxos de Caixa (Nota 41)	761	-	761	-

	Hierarquia justo valor			
	Total 31/12/2018	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nível 3 Inputs não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Terrenos e Edifícios (Nota 19)	308 626	-	-	308 626
Outros investimentos (Nota 22)	2 141	-	1 090	1 051
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos Financeiros Derivados				
Cobertura de Fluxos de Caixa (Nota 41)	1 234	-	1 234	-

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados foi determinado por entidades bancárias, tendo por base *inputs* observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado pela cotação de mercado.

Por último, o justo valor (custo reavaliado) da rubrica Terrenos e Edifícios, relativa a Imóveis afetos a serviços de saúde foi determinado por avaliadores independentes externos, tendo por base *inputs* não observáveis no mercado.

4. Capital management

O Grupo JMS não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital, pelo que a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros do Grupo.

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a continuidade e desenvolvimento da sua atividade, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O Grupo JMS monitoriza ativamente a sua estrutura de capital, controlando a proporção de financiamento do seu ativo entre capitais próprios e alheios. Neste âmbito, o grupo acompanha o rácio de *gearing*, que consiste na dívida financeira líquida sobre o total do capital próprio acrescido da dívida financeira líquida. O cálculo da dívida financeira líquida inclui a dívida financeira bruta deduzida de caixa e equivalentes e outros instrumentos financeiros. As rubricas Caixa e equivalentes de caixa e a Dívida Financeira bruta incluem os montantes recebidos dos clientes a entregar ao *factoring*. Na seguinte tabela apresenta-se o detalhe do cálculo deste rácio para os anos de 2019 e 2018:

	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Financeira Líquida (A)		
Dívida financeira bruta	534 304	446 908
Caixa e equivalentes	60 281	67 396
Outros instrumentos financeiros	35 150	35 150
	438 873	344 363
Capital Próprio (B)		
Capital Próprio + Dívida Financeira Líquida (A+B)	122 044	94 748
	560 917	439 110
Rácio de <i>Gearing</i> (A/(A+B))	78%	78%

A análise do Grupo JMS relativamente aos seus rácios de capital incide de forma mais detalhada sobre o rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA, uma vez que o Grupo tem associado a diversos financiamentos um *covenant* calculado com base neste rácio. Destaque para os quatro empréstimos obrigacionistas emitidos (num total de 149 milhões de euros), que incluem como *covenant* financeiro um limite de 6x no rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA. Na eventualidade do Grupo JMS não respeitar este mesmo *covenant*, os obrigacionistas poderão exigir o reembolso antecipado das obrigações. No final de 2019 e 2018 este rácio registou valores de 4,48x e 4,84x, respetivamente.

5. Empresas incluídas na consolidação

5.1 EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2019 foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, e as seguintes participadas nas quais o Grupo detém o controlo:

Empresas	Sede	Percentagem efetiva	Percentagem de controlo	Atividade
Prestação privada				
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Hospital CUF Infante Santo, S.A. (a)	Carnaxide	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Porto, S.A. (b)	Carnaxide	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Torres Vedras, S.A. (c)	Carnaxide	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Cascais, S.A. (d)	Carnaxide	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Viseu, S.A.	Viseu	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Hospital CUF Santarém, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Coimbra	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Clínica CUF Alvalade, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Clínica CUF Belém, S.A.	Lisboa	62,8071%	62,8357%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	Lisboa	33,6491%	63,5730%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	Matosinhos	95,9955%	100%	Exploração de estabelecimento de saúde
HD Medicina Nuclear, S.A.	Lisboa	69,9960%	69,9960%	Prestação de serviços de diagnóstico e terapêutica na área da medicina nuclear
Ecografia de Cascais, Lda.	Cascais	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Nova Imagem - Centro Radiodiagnóstico, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Viseu	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Lisboa	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
JMS - Prestação de Serviços de Saúde, ACE	Carnaxide	99,2670%	100%	Prestação de serviços de saúde, administrativos e operacionais
JMS - Serviços de Logística, ACE	Carnaxide	99,1975%	100%	Prestação de serviços operacionais (catering, limpeza e manutenção)
Ecoclínica - Diagnóstico por Imagem, Lda.	Oeiras	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Lisboa	100%	100%	Prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos
Centro Logístico CUF Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	100%	Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos
Sonomedius - Centro de Diagnóstico Médico, Lda	Coimbra	100%	100%	Prestação de Serviços de radiologia, ecografia e outros meios de diagnóstico médico
Pandiag - Centro de Diagnóstico, Lda	Coimbra	100%	100%	Prestação de Serviços de radiologia, ecografia e outros meios de diagnóstico médico
Prestação pública				
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Braga	99,9999%	99,9999%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar público
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	V.F. de Xira	99,9950%	99,9950%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar público

Empresas	Sede	Percentagem efetiva	Percentagem de controlo	Atividade
Infraestruturas				
Infrahealth – Gestão de Infraestruturas, Lda.	Carnaxide	100%	100%	Exploração, gestão e comercialização de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento
Imo health - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Imo health Belém - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Imo health Matosinhos - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Imo health Torres Vedras - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Imo health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
SIMPLYGREEN - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Greenimolis - Investimentos, S.A.	Carnaxide	60%	60%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Hospimob - Imobiliária, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Realização de empreendimentos imobiliários, designadamente a compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis próprios e alheios
Outros				
José de Mello Saúde, S.A.	Carnaxide	Empresa-mãe		Compra e venda de equipamento e prestação de serviços de gestão e consulta
VALIR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Matosinhos	95,9955%	95,9955%	Gestão de participações sociais
Vramondi International BV	Roterdão	100%	100%	Gestão de participações sociais
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	100%	Prestação de serviços de formação na área da enfermagem e serviços clínicos
Sagies - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	Carnaxide	70,5000%	70,5000%	Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho
PPPS - Gestão e Consultoria, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Prestação de serviços de gestão, consultoria, operacionais e administrativos, na área da saúde
Digihealth, S.A.	Carnaxide	88%	88%	Assessoria e consultoria informática e de gestão a entidades de prestadores de cuidados de saúde

(a) A atividade desta sociedade inclui ainda a atividade de serviços domiciliários (resultante de uma operação de cisão-fusão da SPSPD – Sociedade Portuguesa de Serviços Domiciliários, S.A.), bem como a gestão das Clínica CUF Miraflores e Clínica CUF Almada, as quais respondem clínica e administrativamente ao Hospital CUF Infante Santo, S.A..

(b) A atividade desta sociedade inclui ainda a gestão da Clínica CUF São João da Madeira, a qual responde clínica e administrativamente ao Hospital CUF Porto, S.A..

(c) A atividade desta sociedade inclui ainda a gestão da Clínica CUF Mafra, a qual responde clínica e administrativamente ao Hospital CUF Torres Vedras, S.A..

(d) A atividade desta sociedade inclui ainda a gestão das Clínica CUF São Domingos de Rana, Clínica CUF Nova SBE e Hospital CUF Sintra, as quais respondem clínica e administrativamente ao Hospital CUF Cascais, S.A..

5.2 EMPRESAS ASSOCIADAS

As empresas associadas registadas pelo método de equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2019 (Nota 21), são as seguintes:

Empresas	Sede	Percentagem efetiva	Percentagem de controlo	Atividade
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	34,00%	34,00%	Exploração de unidades de tratamento por radiocirurgia
Hospital da Ordem da Trindade, S.A.	Porto	46,78%	46,78%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar

6. Alterações no perímetro de consolidação

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respeitaram essencialmente a:

6.1 ENTRADAS EM 2019

(a) Empresas subsidiárias

Firma	Sede social	Data de aquisição	Percentagem do capital detido	
			Efetiva	Controlo
Sonomedicus - Centro de Diagnóstico Médico, Lda	Coimbra	30-mai-19	100%	100%
Pandiag - Centro de Diagnóstico, Lda	Coimbra	30-mai-19	100%	100%

A atividade exercida por cada uma das sociedades indicadas na tabela acima encontra-se descrita no ponto 5.1.

No âmbito da sua estratégia de crescimento a JMS procura expandir a sua rede por diversas geografias. Nesse sentido, a aquisição de novas sociedades que contenham no seu portfolio acordos com subsistemas, permitem potenciar o crescimento desejado e delineado pelo Grupo. O controlo destas sociedades é obtido através da aquisição da maioria dos direitos de voto dessas sociedades.

O Grupo Sonomedicus, o qual é constituído pelas sociedades Sonomedicus – Centro de Diagnóstico Médico, Lda (“Sonomedicus”) e Pandiag – Centro de Diagnóstico, Lda (“Pandiag”), foi adquirido em maio de 2019. O capital da Pandiag é detido em 100% pela Sonomedicus. O Grupo Sonomedicus tem por objeto social a prestação de serviços de radiologia, ecografia e outros meios de diagnóstico médico.

Das principais vantagens que a JMS espera alcançar com a aquisição do Grupo Sonomedicus destaca-se a transferência dos acordos e convenções detidas por estas sociedades, que irá potenciar o crescimento das unidades de saúde CUF daquela área geográfica.

O *Goodwill* de 487 milhares de euros compreende o valor das sinergias esperadas decorrentes da aquisição do Grupo Sonomedicus.

Os custos incorridos com as combinações de negócio ascenderam a 11 mil euros e referem-se a *Due Diligences* realizadas no âmbito das operações de aquisição, as quais foram realizadas em 2018, aquando do processo de negociação da aquisição.

A entrada destas entidades no perímetro de consolidação, teve o seguinte impacto nas demonstrações financeiras consolidadas:

	Sonomedicus	Pandiag	TOTAL
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos intangíveis	-	-	-
Ativos fixos tangíveis	4	-	4
Outros investimentos	18	-	18
Ativos por impostos diferidos	-	-	-
Inventários	-	-	-
Clientes e adiantam. a fornecedores	104	29	133
Estado e outros entes públicos	-	(147)	(147)
Outros devedores	149	-	149
Outros activos	12	-	12
Caixa e equivalentes a caixa	263	236	499
Empréstimos	(38)	-	(38)
Passivos por impostos diferidos	-	-	-
Fornecedores e adiantam. de clientes	(36)	(8)	(44)
Estado e outros entes públicos	(9)	(0)	(9)
Outros passivos	(42)	-	(42)
Outros credores	(1)	-	(1)
	425	109	
<i>Goodwill</i> (Nota 17)	487	-	
Outros	(15)	-	
Preço de aquisição	897	109	
Liquidação por meios monetários (Nota 44)	964		
Valor em dívida	41		

Os valores indicados são os justos valores dos ativos e passivos destas subsidiárias. Não foram identificados passivos contingentes nestas combinações de negócios. As quantias brutas a receber de clientes e outros devedores correspondem ao seu justo valor, não sendo esperadas quaisquer perdas de valor.

As contribuições destas duas sociedades para o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo JMS, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi negativo em 7,5 mil euros. O detalhe das referidas contribuições é como segue:

	Sonomedicus	Pandiag	TOTAL
Proveitos operacionais			
Vendas e prestações de serviços	219	20	240
Outros proveitos operacionais	5	-	5
Total de proveitos operacionais	224	20	245
Custos operacionais			
Custo das vendas	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	(172)	(20)	(192)
Gastos com o pessoal	(45)	-	(45)
Amortizações e depreciações	(3)	-	(3)
Provisões e perdas por imparidade, líquido	-	-	-
Outros custos operacionais	(10)	-	(10)
Total de custos operacionais	(231)	(20)	(251)
Resultados operacionais	(6)	-	(6)
Custos e perdas financeiros	(2)	(-)	(2)
Proveitos e ganhos financeiros	-	-	-
Resultados relativos a empresas associadas	-	-	-
Resultados relativos a atividades de investimento	-	-	-
Resultados financeiros	(2)	-	(2)
Resultados antes de impostos	(8)	-	(8)
Impostos sobre o rendimento	-	-	-
Resultado líquido do exercício	(8)	-	(8)

Os montantes descritos na tabela acima referem-se à atividade das empresas incluídas nas contas consolidadas desde a sua aquisição.

(b) Empresas associadas

Firma	Sede social	Data de aquisição	Percentagem do capital	
			Efetiva	Controlo
Hospital da Ordem Trindade, S.A.	Porto	31-jan-19	46,78%	46,78%

A atividade exercida pela sociedade indicada na tabela acima encontra-se descrita no ponto 5.2.

O Grupo José de Mello Saúde celebrou uma parceria, em vigor desde 1 de fevereiro de 2019, com a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade (Ordem da Trindade), com vista a reforçar a missão assistencial do Hospital da Ordem da Trindade, no Porto. Para este efeito, a Ordem da Trindade constituiu uma sociedade (Hospital da Ordem da Trindade, S.A.) para a qual transferiu o estabelecimento hospitalar, tendo o Grupo José de Mello Saúde adquirido uma participação minoritária nessa sociedade. Neste âmbito, o Grupo participa na gestão da prestação dos cuidados de saúde hospitalares, mantendo a Ordem da Trindade, sócia maioritária da sociedade, a propriedade e a responsabilidade exclusiva pela gestão das infraestruturas hospitalares.

6.2 ENTRADAS EM 2018

Firma	Sede social	Data de aquisição	Percentagem do capital	
			Efetiva	Controlo
Imo health Belém - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	6-mar-18	100%	100%
Imo health Santarém - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	6-mar-18	100%	100%
Imo health Matosinhos - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	6-mar-18	100%	100%
Imo health Torres Vedras - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	6-mar-18	100%	100%
Imo health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	6-mar-18	100%	100%
Ecoclínica - Diagnóstico por Imagem, Lda. ("Ecoclínica")	Oeiras	12-mar-18	100%	100%
Greenimolis - Investimentos, S.A.	Carnaxide	5-jan-18	60%	60%
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. ("CENES")	Lisboa	1-out-18	100%	100%

Em 31 de dezembro de 2018 a entrada destas entidades no perímetro de consolidação, teve o seguinte impacto nas demonstrações financeiras consolidadas:

	Ecoclínica	CENES	TOTAL
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos intangíveis	-	11	11
Ativos fixos tangíveis	1	1614	1615
Outros investimentos	-	11	11
Ativos por impostos diferidos	-	171	171
Inventários	-	46	46
Clientes e adiantam. a fornecedores	-	290	290
Estado e outros entes públicos	2	10	12
Outros devedores	6	1	7
Outros activos	6	64	70
Caixa e equivalentes a caixa	2	31	34
Empréstimos	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	-	-	-
Fornecedores e adiantam. de clientes	(1)	(96)	(97)
Estado e outros entes públicos	(1)	(68)	(69)
Outros passivos	(3)	(78)	(80)
Outros credores	(3)	(748)	(751)
	10	1259	
Goodwill (Nota 17)	-	616	
Outros	25	-	
Preço de aquisição	35	1875	
Liquidação por meios monetários (Nota 44)	35	1175	
Valor em dívida (Nota 39)	-	700	

Os valores indicados, são os justos valores dos ativos e passivos destas subsidiárias. Não foram detetadas diferenças nos ativos e passivos que pudessem impactar a determinação preliminar do *Goodwill* apurada no exercício anterior.

O contrato de aquisição da CENES tem subjacente um valor contingente, o qual depende da ocorrência de determinadas condições (centralização da esterilização para as unidades do grupo e implementação de processos que confirmam autonomia ao grupo) que deverão verificar-se no período entre 18 e 24 meses a contar da data do contrato. Caso as condições referidas não se verifiquem por motivos imputáveis aos vendedores, será deduzido ao valor de aquisição, o montante de 175 milhares de euros. À data de 31 de dezembro de 2019 o valor contingente referido ainda se mantém.

6.3 OUTRAS OPERAÇÕES

Em 2019 foram liquidadas as seguintes sociedades, no âmbito da reestruturação societária efetuada: PPPS II - Gestão e Consultoria, S.A., PPPS III - Gestão e Consultoria, S.A., Imo Health Santarém – Investimentos Imobiliários, S.A., Loja Saúde CUF, Produtos e Serviços de Saúde e Bem Estar, S.A..

Digihealth e Haspac

No dia 6 de novembro de 2007, o Ministério da Saúde denunciou o contrato de concessão com a sociedade Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. ("HAS"), atualmente denominada Digihealth, S.A. ("Digihealth"), que geria o Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca EPE, cuja transferência da gestão teve efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009, razão pela qual esta atividade foi descontinuada. Consequentemente, a atividade de uma outra empresa do Grupo, a HASPAC - Patologia Clínica, S.A. ("Haspac") que explorava em regime exclusivo o Serviço de Patologia Clínica da Digihealth, foi, igualmente, descontinuada.

No âmbito do processo de arbitragem em curso, o tribunal arbitral proferiu em 12 de dezembro de 2012 um acórdão condenando a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. ("ARSLVT") a pagar à Digihealth a importância de 18.123.526 Euros, como compensação pela denúncia do contrato de concessão. Apesar de condenada e de interpelada para o efeito, a ARSLVT nunca pagou o montante condenatório. A ARSLVT instaurou uma ação de anulação do acórdão arbitral que corre termos pelo Tribunal Central Administrativo Sul e que ainda se encontra pendente de decisão.

No final do primeiro trimestre de 2014, a Digihealth constatou que os esforços de cobrança junto da ARSLVT não estavam a produzir os resultados desejados. Por esse motivo, e com o objetivo de satisfazer, ainda que parcialmente, as responsabilidades contraídas junto dos seus credores, a Digihealth sondou o mercado e logrou encontrar uma entidade, a Finanfarma – Sociedade de Factoring, S.A., disposta a celebrar um contrato de factoring e a pagar uma quantia muito avultada pela aquisição do crédito da Digihealth sobre a ARSLVT, prevendo expressamente a possibilidade de recorrer ao Processo Especial de Revitalização ("PER"). A estratégia preconizada pela Digihealth mereceu a concordância de uma larga maioria de credores (74,46%) representativos do seu passivo. Em 1 de agosto de 2014 o Digihealth instaurou o processo PER tendo sido aprovado por 84% dos credores, e posteriormente homologado pelo Tribunal de Comércio de Lisboa em 5 de março de 2015.

Pese embora se tenha obtido o apoio de diversos Credores (47,98%) representativos do passivo da HASPAC, a verdade é que não foi possível alcançar a maioria qualificada de 67% e que permitisse efetuar um acordo de credores. Neste contexto, a Administração da HASPAC viu-se forçada a avançar com pedido de apresentação voluntária à Insolvência junto do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, tendo sido decretada insolvente no dia 19 de fevereiro de 2015, e nomeado o respetivo e atual Administrador de Insolvência.

À semelhança de exercícios anteriores, foi considerado pelo Grupo JMS que não se verifica um controlo efetivo da subsidiária HASPAC, pelo que a mesma foi excluída do perímetro de consolidação.

No que respeita à subsidiária atualmente designada por Digihealth, o Conselho de Administração desenvolveu a sua atividade de acordo com o enquadramento e os compromissos assumidos com os credores, nomeadamente o Processo Especial de Revitalização (PER). Este processo limita a atuação da Administração à realização de ativos com o único propósito de liquidar os passivos relativos aos credores reconhecidos no âmbito do PER. Perante esta limitação é entendimento do Grupo que o mesmo não detém o controlo efetivo sobre estes ativos e passivos, razão pela qual não foram incluídos no processo de consolidação.

Não obstante, após o trânsito em julgado da sentença homologatória do PER a Digihealth, anteriormente designada como "HAS", manteve-se em atividade e com um novo objeto social, alteração essa concretizada em Assembleia Geral de acionistas.

A Digihealth começou a redirecionar a atividade para um novo sector o que lhe irá permitir gerar receitas durante os próximos anos.

Dado o progressivo crescimento da nova atividade o Grupo considerou, a partir de 2018, que esta consiste numa entidade separada, optando pela sua inclusão no perímetro de consolidação. O Grupo entende que detém o controlo efetivo sobre os respetivos ativos e passivos, assim como, o poder e capacidade de usar esse mesmo poder para afetar o valor dos resultados da nova atividade.

7. Segmentos de negócio

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados no modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho assim como pela tomada de decisões estratégicas.

As principais atividades desenvolvidas pelo Grupo são agrupadas nos seguintes segmentos de negócio:

- Prestação privada;
- Prestação pública;
- Infraestruturas; e,
- Outros.

A área de negócio "Prestação privada", em 31 de dezembro de 2019, inclui as seguintes unidades:

- oito hospitais, que no seu conjunto oferecem 575 camas para internamento, 626 gabinetes de consultas, blocos operatórios com 55 salas, blocos de partos com 5 salas e ainda uma vasta oferta de consultas de especialidade, exames, medicina dentária, *check-ups*, medicina física e de reabilitação;
- nove clínicas de ambulatório, com 296 gabinetes, que oferecem consultas de especialidade, exames, medicina dentária, *check-ups*, medicina física e de reabilitação e ainda a possibilidade de realização de pequenas cirurgias;
- uma unidade de diagnóstico e tratamento de elevado perfil tecnológico com 50 gabinetes de consulta de especialidades; e,
- seis unidades de imagiologia clínica, com um leque diversificado de exames (densitometria óssea, ecografia, mamografia, radiologia, ressonância magnética e tomografia computadorizada).
- dois agrupamentos complementares de empresas (ACE), que prestam serviços informáticos, operacionais, administrativos e de logística às empresas do Grupo.

O segmento "Prestação pública" decorre de dois contratos de parceria com o estado português.

- Estabelecimento Hospitalar de Braga - resultante de uma parceria público-privado (estabelecida em dezembro de 2008) iniciou-se o Contrato de Gestão com a ARS Norte IP em 1 de setembro de 2009, vigorando por um período de dez anos, e tendo terminado a 31 de agosto de 2019, data em que o Grupo deixou a gestão do Hospital. O novo Hospital de Braga, que faz parte do Sistema Nacional de Saúde entrou em funcionamento no dia 9 de maio de 2011, dispõe de uma área de construção hospitalar de 102 mil m², 658 camas, 128 gabinetes de consultas, um bloco operatório central com 7 salas e um bloco de partos com 8 salas, servindo uma população de 1,2 milhões de habitantes dos distritos de Braga e Viana do Castelo
- Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca – o consórcio Escala Vila Franca de Xira, assumiu a gestão do Hospital de Reynaldo dos Santos no dia 1 de junho de 2011 com responsabilidade por toda a atividade deste hospital do Serviço Nacional de Saúde, tendo assegurado a gestão da anterior infraestrutura hospitalar durante o período de 2 anos. Em abril de 2013 entrou em funcionamento o novo Hospital Vila Franca de Xira que conta com uma área bruta de construção de 49 mil m², 313 camas de internamento, 33 gabinetes de consultas, um bloco operatório com 9 salas e um bloco de partos com 6 salas, servindo cerca de 235 mil habitantes dos concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Benavente e Vila Franca de Xira. Este contrato de gestão vigorará até 31 de maio de 2021.

No caso dos dois contratos de parceria entre a JMS e o estado português, o Grupo concluiu que a IFRIC 12- Acordos de concessão de serviços, não é aplicável.

A IFRIC 12 não define o que é um contrato de concessão de serviços por uma entidade pública (concedente) a uma entidade privada (cessionária). No entanto, define as características comuns que uma concessão deve revestir. Desta forma, de acordo com a alínea b) do §3 da IFRIC 12, num contrato de concessão "o concessionário é responsável, pelo menos, pela gestão de uma parte das funções de gestão das infraestruturas e serviços conexos e não atua apenas como um agente por conta da entidade concedente."

De acordo com contratos de parceria, o Grupo não tem a gestão das infraestruturas dos Hospitais de Braga e de Vila Franca, pelo que as infraestruturas não se encontram reconhecidas nos ativos fixos, estando as mesmas registadas nas empresas que são responsáveis pelo edifício (Escala Braga - Sociedade gestora do Edifício, S.A. e Escala Vila Franca de Xira - Sociedade gestora do Edifício, S.A.) as quais não fazem parte do Grupo.

Nos ativos fixos tangíveis apenas se encontram reconhecidos os equipamentos médicos, que estão no hospital e em cuja atividade é desenvolvida e que são propriedade da Empresa e por conseguinte do Grupo durante o período do contrato, podendo o Grupo dispor dos mesmos como entender tendo apenas de garantir à data de fim de contrato que entrega os equipamentos em boas condições de funcionamento.

O segmento "Infraestruturas" inclui dez entidades cujo objeto social é o da compra, venda, gestão e arrendamento de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento. No seu conjunto este segmento inclui, essencialmente, a construção, gestão e exploração de treze imóveis e de dez parques de estacionamento (num total de 1.798 lugares de estacionamento).

O segmento "Outros" integra, para além da gestão de participações sociais, sete entidades que prestam serviços de gestão, formação, contabilidade, consultoria, limpeza e manutenção, aluguer de equipamento médico, de negociação e aprovisionamento. O Grupo conta, ainda, com unidades que (i) prestam serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho indispensáveis à vigilância da saúde dos trabalhadores e das condições ambientais de trabalho, (ii) prestam cuidados personalizados de saúde no domicílio, nomeadamente nas áreas de gerontologia, cuidados materno-infantis, acompanhamento em convalescenças e cuidados paliativos.

Apesar do Grupo alocar os imóveis ao segmento de "Infraestruturas", estes são, na esfera do consolidado, considerados como ativos fixos tangíveis e não como propriedades de investimento. Estes imóveis, nas contas individuais de cada uma das sociedades que os detêm, encontram-se classificados como Propriedades de Investimento, ao abrigo da IAS 40. Esta classificação tem em conta o objeto social destas mesmas sociedades, na medida em que os imóveis são detidos para arrendamento às várias unidades do Grupo. Já na esfera do consolidado, e uma vez que estes imóveis são arrendados única e exclusivamente a empresas da José de Mello Saúde, o Grupo considera que deixam de estar cumpridos os requisitos da definição de propriedade de investimento. Efetivamente, na esfera do consolidado os imóveis são detidos com a finalidade de serem usados na prestação de serviços de cuidados de saúde, que é a atividade principal do Grupo. Desta forma, para efeitos de contas consolidadas, estes mesmos imóveis são tratados ao abrigo da IAS 16.

De salientar ainda que o Grupo analisa o segmento de "Infraestruturas" de forma autónoma para efeitos de tomada de decisões e de avaliação de desempenho. Este encontra-se representado essencialmente pela sociedade Imo Health – Investimentos Imobiliários, S.A., existindo por esse facto informação financeira distinta.

A principal informação relativa ao contributo de cada segmento (após eliminação de saldos e transações intrasegmento) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

2019

	Prestação privada	Prestação pública	Infra-estruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Prestações de serviços						
Clientes externos	484 850	203 412	113	3 178	-	691 554
Intersegmentais	1 244	-	17 794	3 851	(22 889)	-
Total de vendas e prestações serviços	486 095	203 412	17 907	7 029	(22 889)	691 554
Outros proveitos operacionais	4 054	2 650	3 827	818	(1 394)	9 955
Custos operacionais	(446 670)	(202 169)	(13 453)	(6 043)	20 464	(647 871)
Resultado operacional do segmento	43 479	3 894	8 281	1 804	(3 819)	53 639
Custos e perdas financeiras	(12 682)	(228)	(9 944)	(7 724)	13 868	(16 709)
Proveitos e ganhos financeiros	287	470	-	7 322	(7 049)	1 029
Resultados relativos a empresas associadas	(356)	-	-	-	-	(356)
Resultados de ativ. de investimento	74	10	(6)	(96)	-	(18)
Resultados financeiros	(12 677)	252	(9 950)	(498)	-	(16 053)
Resultado antes de impostos	30 802	4 146	(1 669)	1 306	(3 819)	37 585
Imposto sobre o rendimento	(10 554)	318	(1 029)	2 671	-	(8 594)
Resultado imputável aos interesses que não controlam	(8)	(0)	108	(78)	-	22
Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas	20 239	4 464	(2 589)	3 899	(3 819)	29 013

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

Outras informações:

	Prestação privada	Prestação pública	Infra-estruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Dispêndios de capital fixo (Nota 19)	13 157	4 004	77 391	5 950	-	100 502
Depreciações e amortizações em resultados	35 373	9 510	8 645	2 043	(16 197)	39 374
Provisões e perdas por imparidade, líquido	1 490	4 646	(1 268)	12	-	4 881

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respectiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2019 são como segue:

	Prestação privada	Prestação pública	Infra-estruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Ativos relativos aos segmentos						
Ativos fixos tangíveis	65 919	3 178	375 594	286	-	444 977
Direito de Uso	201 225	86	63 490	1 332	(157 095)	109 037
<i>Goodwill</i>	3 258	-	42 799	-	-	46 056
Clientes e adiantamentos a fornecedores	87 284	14 272	792	9 833	(19 210)	92 972
Investimentos em associadas	1 916	-	-	-	-	1 916
Estado e outros entes públicos	865	19	1 382	16 088	(11 466)	6 888
Outros ativos correntes e não correntes	20 648	46 977	715	4 566	(3 309)	69 596
Outros instrumentos financeiros	18 650	-	-	16 500	-	35 150
Caixa e depósitos bancários	33 327	10 770	(4 115)	20 299	-	60 281
Outros ativos relativos aos segmentos	24 504	5 401	43 491	346 615	(375 721)	44 291
Total do ativo consolidado	457 596	80 704	524 146	415 520	(566 801)	911 165
Passivo						
Empréstimos	15 432	6	198 651	232 072	-	446 161
Credores por locações	192 038	441	46 164	9 535	(160 036)	88 143
Fornecedores e adiantamentos de clientes	50 414	56 546	17 316	1 411	(19 336)	106 351
Estado e outros entes públicos	14 765	2 073	3 232	339	(11 466)	8 943
Outros passivos correntes e não correntes	64 320	11 108	3 270	3 800	(3 309)	79 189
Outros passivos relativos aos segmentos	73 023	34 853	146 164	1 973	(199 611)	56 402
Total do passivo consolidado	409 992	105 028	414 796	249 131	(393 758)	785 190

O Grupo tem optado por se financiar ao nível da José de Mello Saúde, S.A., onde consegue obter melhores condições financeiras. O financiamento dos negócios ocorre principalmente através de suprimentos que são remunerados. Este modelo de financiamento do negócio justifica a alocação maioritária do valor total dos empréstimos ao segmento Outros.

A rubrica de outros ativos relativos a segmentos engloba os Inventários, Ativos intangíveis, Outros devedores, outros investimentos e ativos por impostos diferidos. Por sua vez a rubrica Outros passivos relativos aos segmentos é composta por Outros credores, Provisões, Passivos por impostos diferidos e Benefícios aos empregados.

A decomposição por segmento dos valores a receber dos clientes mais significativos para o Grupo é a que se segue:

2019

Peso na dívida por segmento

Prestação Privada

Entidades Privadas	24%
Estado e entidades públicas	32%
Particulares	8%
Seguradoras	35%

Prestação Pública

Entidades Privadas	6%
Estado e entidades públicas	77%
Particulares	7%
Seguradoras	10%

Infraestruturas

Entidades Privadas	100%
--------------------	------

Outros

Entidades Privadas	96%
Estado e entidades públicas	1%
Seguradoras	3%



2018

	Prestação privada	Prestação pública	Infra-estruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Prestações de serviços						
Clientes externos	433 659	236 803	115	3 020	-	673 597
Intersegmentais	1 199	-	14 617	3 343	(19 159)	-
Total de vendas e prestações serviços	434 858	236 803	14 732	6 363	(19 159)	673 597
Outros proveitos operacionais	3 423	2 460	3 276	1 955	(1 602)	9 512
Custos operacionais	(398 125)	(250 069)	(9 700)	(14 768)	20 741	(651 921)
Resultado operacional do segmento	40 156	(10 806)	8 308	(6 450)	(21)	31 187
Custos e perdas financeiras	(5 166)	(562)	(8 962)	(7 899)	7 092	(15 497)
Proveitos e ganhos financeiros	265	-	-	7 464	(7 025)	704
Resultados relativos a empresas associadas	133	-	-	-	-	133
Resultados de ativ. de investimento	2 112	-	-	3 954	-	6 067
Resultados financeiros	(2 655)	(562)	(8 962)	3 519	-	(8 593)
Resultado antes de impostos	37 501	(11 368)	(654)	(2 932)	(21)	22 593
Imposto sobre o rendimento	(11 536)	(36)	(1 216)	6 023	-	(6 764)
Resultado imputável aos interesses que não controlam	(270)	(-)	74	(39)	-	(235)
Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas	25 695	(11 404)	(1 797)	3 053	(21)	15 594

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

Outras informações:

	Prestação privada	Prestação pública	Infra-estruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Dispêndios de capital fixo (Nota 19)	28 001	3 311	47 209	1 818	-	80 339
Depreciações e amortizações em resultados	(14 686)	(10 197)	(6 556)	(1 389)	-	(32 828)
Provisões e perdas por imparidade, líquido	(2 739)	(4 366)	-	(37)	-	(7 142)

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respectiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2018 são como segue:

	Prestação privada	Prestação pública	Infra-estruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Ativos relativos aos segmentos						
Ativos fixos tangíveis	83 542	7 524	341 926	5 938	-	438 929
Goodwill	2 771	-	42 799	-	-	45 569
Clientes e adiantamentos a fornecedores	91 978	14 823	1 313	10 711	(19 307)	99 518
Investimentos em associadas	265	-	-	-	-	265
Estado e outros entes públicos	123	-	2	3 909	-	4 034
Outros ativos	19 001	63 919	712	5 084	(3 553)	85 162
Outros instrumentos financeiros	18 650	-	-	16 500	-	35 150
Caixa e depósitos bancários	29 164	9 087	25 863	3 282	-	67 396
Outros ativos relativos aos segmentos	31 266	11 143	4 150	133 257	(138 587)	41 228
Total do ativo consolidado	276 758	106 495	416 765	178 680	(161 447)	817 252
Passivo						
Empréstimos	39 912	-	152 433	189 863	-	382 208
Credores por locações financeiras	20 353	936	38 969	4 443	-	64 701
Fornecedores e adiantamentos de clientes	67 198	77 785	10 238	1 525	(35 684)	121 062
Estado e outros entes públicos	4 529	4 285	1 446	194	-	10 455
Outros passivos	58 867	30 792	3 551	4 795	(7 324)	90 681
Outros passivos relativos aos segmentos	84 469	26 634	146 093	13 329	(221 280)	49 245
Total do passivo consolidado	275 328	140 433	352 730	214 149	(264 288)	718 352

A decomposição por segmento dos valores a receber dos clientes mais significativos para o Grupo é a que se segue:

2018	
Peso na dívida por segmento	
Prestação Privada	
Entidades Privadas	15%
Estado e entidades públicas	37%
Particulares	8%
Seguradoras	40%
Prestação Pública	
Entidades Privadas	5%
Estado e entidades públicas	79%
Particulares	6%
Seguradoras	11%
Infraestruturas	
Entidades Privadas	100%
Outros	
Entidades Privadas	96%
Estado e entidades públicas	4%
Particulares	1%
Seguradoras	0%

8. Proveitos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os proveitos operacionais têm a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
Vendas	22	292
Prestações de serviços:		-
Atividade hospitalar e clínica	501 880	437 736
Serviço Nacional de Saúde	183 974	231 100
Higiene, Segurança e Medicina do trabalho	2 630	2 478
Serviços Domiciliários	1 090	1 323
Outros	1 959	668
	691 554	673 597
Outros proveitos operacionais:		
Cedência de espaço	3 910	3 916
Cedência de exploração	1 200	1 185
Ensaaios, exames, análises clínicas e consumíveis	1 083	632
Projetos de hospitais e consultoria técnica	718	970
Recuperação de dívidas a receber	658	437
Eventos clínicos (Jornadas e Congressos)	568	584
Contratos de Gestão com Administração Regional de Saúde	314	431
Transporte de doentes	228	276
Descontos de pronto pagamento	190	154
Cedência de pessoal	95	-
Rappel	71	120
Ganhos obtidos na alienação ativos	42	63
Estágios	14	12
Aposentações provisórias	10	68
Subsídios à exploração	9	-
Outros proveitos operacionais	845	664
	9 955	9 512
	701 509	683 108

As Vendas e prestações de serviços registaram um crescimento de 2,69% face ao ano anterior, impulsionado, essencialmente, pela atividade hospitalar e clínica da rede CUF. O Ano de 2019, pautou-se pela consolidação da oferta clínica dos Hospitais e Clínicas CUF e no crescimento da atividade de prestação de serviços de saúde privada, transversal a todas as linhas assistenciais.

Dos principais fatores que contribuíram para o crescimento da atividade no ano de 2019, importa destacar:

- Aumento do número de consultas de especialidade, de cirurgias em bloco e de episódios no atendimento permanente;
- Abertura do Hospital CUF Sintra no primeiro semestre de 2019;
- O primeiro ano completo de atividade do edifício de expansão do Hospital CUF Descobertas, cuja abertura decorreu em julho de 2018 e que permitiu um aumento da capacidade instalada de ambulatório;
- Abertura do bloco de ambulatório e do atendimento médico não programado durante a noite, no Hospital CUF Infante Santo;
- Abertura do bloco de oftalmologia no Edifício 2 do Hospital CUF Descobertas;
- Início de atividade do Acelerador Linear no Hospital CUF Descobertas.

No que respeita à prestação de serviços de saúde em regime de parceria público-privada, importa salientar o término do contrato de concessão do Hospital de Braga, a 31 de agosto de 2019, que justifica a variação da rubrica "serviço nacional de saúde" face ao período homólogo.

A rubrica "Cedência de espaço" inclui, essencialmente, os valores relativos à exploração dos parques de estacionamento e das áreas de cafetaria das unidades do Grupo.

Por sua vez, a rubrica "Cedência de exploração" engloba a cedência de exploração à empresa Dr. Campos Costa – Consultório de Tomografia Computorizada, S.A.

9. Custo das vendas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o custo das vendas foi apurado como segue:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
Inventários em 1 de janeiro (Nota 26)	12 734	14 230
Variação de perímetro:		
- entradas	-	46
- saídas	(97)	-
Compras	121 028	124 867
Custo das vendas	(118 770)	(126 409)
Inventários em 31 de dezembro (Nota 26)	14 895	12 734

10. Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
Honorários	167 426	154 904
Subcontratos	30 173	28 602
Trabalhos especializados	26 929	28 919
Conservação e reparação	16 386	13 771
Eletricidade	6 338	6 839
Rendas e alugueres	3 806	9 857
Comunicações	3 097	1 640
Publicidade e propaganda	2 292	2 869
Combustíveis	1 883	1 918
Seguros	1 881	1 729
Água	1 469	1 210
Ferramentas e utensílios	1 202	1 013
Recolha de Resíduos	1 173	1 244
Deslocações e estadas	951	822
Climatização	702	488
Portagens	363	273
Contencioso e notariado	349	351
Serviços de estafetas	329	236
Limpeza, higiene e conforto	180	219
Material de escritório	80	128
Artigos para oferta	31	143
Livros e documentação técnica	30	38
Transportes de mercadorias	18	10
Outros fornecimentos e serviços	822	343
	267 907	257 565

A rubrica Fornecimentos e Serviços Externos registou um aumento de cerca de 4% face ao exercício anterior, o qual é justificado pelo crescimento da atividade do Grupo. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Honorários (62%) – esta rubrica engloba os montantes pagos a profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e auxiliares) das diversas unidades no âmbito da atividade operacional do Grupo;
- Subcontratos (11%) – engloba a contratação de serviços específicos como (i) *catering*, (ii) limpeza, (iii) transportes de doentes e (iv) MCDTs;
- Trabalhos Especializados (10%) – esta rubrica respeita, essencialmente, a trabalhos clínicos;

Face ao período homólogo, verificou-se uma diminuição dos custos com rendas como consequência da aplicação do normativo contabilístico IFRS 16 - Locações, a 1 de janeiro de 2019. Em 2019, a rubrica de "Rendas e Alugueres" inclui custos com contratos de arrendamento e/ou aluguer não enquadráveis enquanto locação, conforme o normativo contabilístico IFRS16, contratos de curta duração e de baixo valor e pagamentos variáveis inerentes aos contratos de locação.

11. Gastos com o pessoal

O número de colaboradores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, por segmento de negócio, foi o seguinte:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
Prestação pública	1 355	4 125
Infraestruturas	-	-
Prestação privada	5 147	4 738
Outros	113	56
	6 615	8 919

A redução do número de colaboradores face a 2018, é justificada pelo término da parceria público privada do Hospital de Braga a 31 de agosto de 2019.

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
Remunerações dos órgãos sociais	3 767	3 561
Remunerações dos colaboradores	144 100	155 632
Encargos sobre remunerações	36 121	37 866
Gastos de ação social	9 824	10 002
Seguros	4 906	4 279
Indemnizações	289	334
Formação	2 938	4 239
Benefícios dos empregados	255	189
Outros gastos com o pessoal	9 224	9 204
	211 424	225 304

Os Outros gastos com o pessoal respeitam essencialmente a prémios de desempenho atribuídos aos colaboradores do Grupo.

A rubrica Gastos com pessoal registou uma redução de 6% face ao período homólogo, justificada pelo término da parceria público privada de Braga a 31 de agosto de 2019.

12. Outros custos operacionais

Os outros custos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
Donativos	1 304	487
Impostos	2 105	1 392
Dividas incobráveis	412	241
Taxas, multas e penalidades	278	53
Quotizações e outras despesas	233	256
Outros	1 182	244
	5 515	2 673

A rubrica Impostos inclui essencialmente os gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto de selo.

A rubrica Outros engloba essencialmente gastos associados a um protocolo celebrado em 2019, o que justifica o aumento face ao ano anterior.

13. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
Custos e perdas financeiras:		
Juros suportados	(13 090)	(12 081)
Comissões e serviços bancários	(2 944)	(2 564)
Instrumentos financeiros derivados - Taxa de juro (Nota 41)	(630)	(852)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(42)	(0)
Outros custos e perdas financeiros	(3)	-
	(16 709)	(15 497)
Proveitos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos	952	657
Diferenças de câmbio favoráveis	40	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	37	47
	1 029	704
Resultados relativos a empresas associadas:		
Perdas em empresas associadas	(499)	-
Ganhos em empresas associadas	143	133
	(356)	133
Ganhos / (Perdas) relativos a atividades de investimento:		
Ganhos em ativos não correntes detidos para venda	-	6 067
Ganhos/perdas em instrumentos financeiros ao justo valor	(23)	-
Outros ganhos/perdas	4	-
	(18)	6 067

A rubrica Juros Suportados engloba os juros referentes: (i) Empréstimos obrigacionistas, (ii) Outros empréstimos bancários, (iii) Papel Comercial, (iv) Contas Correntes Caucionadas, (v) Descobertos bancários e (vi) Locações. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019		31/12/2018	
	Saldo	Juros suportados	Saldo	Juros suportados
Empréstimos:				
Empréstimos por obrigações	148 926	5 114	150 181	5 417
Outros empréstimos bancários	178 487	4 035	181 211	3 789
Papel comercial	110 732	305	49 671	792
Contas corrente caucionadas	8 009	30	1 003	20
Financiamento por intermédio de <i>factoring</i>	-	-	86	0
Descobertos bancários	6	14	55	36
	446 161	9 499	382 208	10 053
Locações:				
Credores por locação	88 143	3 590	64 701	1 965
	88 143	3 590	64 701	1 965
Credores:				
Outros credores	-	-	2 332	63
	-	-	2 332	63
		13 090		12 081

O montante de gastos reconhecidos em 2019, relativos a custos financeiros pela mensuração dos empréstimos pelo método do custo amortizado foi de 431 milhares de euros (2018: 661 milhares de euros).

O montante de 6 milhões de euros registado, em 2018, na rubrica Ganhos em ativos não correntes detidos para venda corresponde ao ganho da venda das participações no capital social da Escala Braga – Sociedade Gestora do Edifício, S.A. e Escala Parque – Gestão de Estacionamento, S.A., a qual ocorreu em abril de 2018.

O detalhe dos valores reconhecidos como resultados relativos a participações em associadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

Participada	31/12/2019		31/12/2018	
	Ganhos em associadas	Perdas em associadas	Ganhos em associadas	Perdas em associadas
Escala Parque – Gestão de Estacionamento, S.A.	-	-	-	-
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	143	-	133	-
Hospital da Ordem da Trindade, S.A.	-	(499)	-	-
Escala Braga - Sociedade Gestora do Edifício, S.A.	-	-	-	-
	143	(499)	133	-



14. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
Imposto corrente:		
Relativo ao exercício	9 531	8 071
Relativo ao exercício anterior	86	(1 000)
	9 617	7 071
Imposto diferido relativo ao exercício (Nota 23):		
Imparidade de clientes	(133)	(206)
Benefícios de reforma	(30)	(44)
Revalorização de ativos fixos tangíveis	13	1 783
Revalorização de ativos fixos tangíveis	-	(554)
Provisões não aceites fiscalmente	(934)	(623)
Prejuízos fiscais	-	30
	(1 023)	474
Imposto diferido relativo ao exercício anterior:		
Diferenças temporárias e reversões	-	(781)
Encargo do exercício	8 594	6 764

O Grupo JMS e as suas subsidiárias nacionais detidas direta ou indiretamente em mais de 75% são tributadas em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a JMS, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Para as empresas não abrangidas pelo RETGS, o imposto corrente é calculado com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto vigentes, de acordo com as regras e regimes fiscais aplicáveis no território da sede de cada empresa.

A Empresa e a generalidade das suas participadas estão sujeitas a imposto sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 21%, à qual pode ser acrescida a Derrama Municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, se aplicável, é acrescida a Derrama Estadual de 3% do excedente do lucro tributável entre 1.500.000 euros a 7.500.000 euros, de 5% entre 7.500.000 euros a 35.000.000 euros e de 7% superior a 35.000.000 euros. Nos termos do art.º 88.º do Código do IRC, a Empresa e as suas participadas encontram-se adicionalmente sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo referido.

As diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal foram registadas conforme disposto no IAS 12 (Nota 23).

A reconciliação numérica entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
Resultado antes de impostos	37 585	22 593
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21,0%	21,0%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	7 893	4 745
Proveitos não tributáveis	3 249	3 593
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	2 664	3 293
Prejuízos fiscais reportáveis	487	7
Imposto calculado	6 822	4 438
Tributação autónoma	877	719
Derrama Municipal	791	757
Derrama Estadual	1 349	1 413
Benefícios Fiscais	(1 437)	(172)
Efeito do aumento / reversão de impostos diferidos	(1 023)	(307)
Efeito da insuficiência / excesso da estimativa para imposto	86	(210)
Outros	1 129	126
	1 772	2 326
Imposto sobre o rendimento	8 594	6 764
Taxa efetiva de imposto	22,9%	29,9%

15. Dividendos

No exercício findo em 2019 não houve lugar a pagamento de dividendos antecipados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram atribuídos dividendos antecipados no montante de 4,2 milhões de euros, sobre a demonstração da posição financeira intercalar elaborada em 30 de setembro de 2018. No entanto, em dezembro de 2018 apenas foi pago o montante de 4,16 milhões de euros, tendo o remanescente (38 milhares de euros) ficado na rubrica Outros credores. Este montante foi liquidado no exercício de 2019.

16. Resultados por ação

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
Resultado por ação básico		
Resultado para efeito de cálculo do resultado por ação básico (resultado do exercício)	29 013	15 594
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado por ação básico	10 600 000	10 600 000
Resultado líquido por ação básico (em euros)	2,74	1,47

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.



17. Goodwill

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos nos valores de *Goodwill*, foram os seguintes:

(Valores expressos em milhares de euros)	Prestação privada	Prestação pública	Prestação pública	Infra- estruturas	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2018	2 885	-	41 000	-	43 885
Perdas por imparidade (Nota 38)	-	-	-	-	-
Alterações de perímetro:					
- entradas	-	-	616	-	616
- saídas	-	-	-	-	-
Transferências	(114)	-	114	-	-
Adições	-	-	1 068	-	1 068
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2 771	-	42 799	-	45 569
Perdas por imparidade (Nota 38)					
Alterações de perímetro:					
- entradas	487	-	-	-	487
- saídas	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3 258	-	42 799	-	46 056

O valor bruto corresponde ao valor líquido de *Goodwill* e não contempla nenhum registo de imparidade. Não existem indícios de imparidade no *Goodwill*.

Os valores do *Goodwill* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 respeitam às seguintes entidades:

(Valores expressos em milhares de euros)

Participada	Segmento (Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	Outros	12 433	12 433
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Outros	9 326	9 326
Nova Imagem - Centro Radiodiagnóstico, S.A.	Outros	7 269	7 269
Hospital CUF Santarém, S.A.	Outros	7 035	7 035
VALIR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Outros	5 220	5 220
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Prestação privada	2 146	2 146
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Prestação privada	624	624
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Outros	616	616
Sonomedicus - Centro de Diagnóstico Médico, Lda.	Prestação privada	487	
Hospital CUF Cascais, S.A.	Outros	482	482
Hospital CUF Porto, S.A.	Outros	274	274
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Outros	97	97
Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Outros	16	16
Imo health - Investimentos Imobiliários, S.A.	Outros	13	13
Ecografia de Cascais, Lda.	Outros	9	9
Vramondi International BV	Outros	6	6
Clínica de Serviços Médicos e Computorizados de Belém, S.A.	Prestação privada	1	1
		46 056	45 569

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a inexistência de imparidade em relação ao valor do *Goodwill* que se encontra reconhecido.

Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma UGC. No entanto, determinadas unidades de prestação de cuidados médicos são analisadas de forma conjunta uma vez que se enquadram numa gestão integrada, complementar e interdependente de serviços e que pressupõe uma elevada interdependência ao nível financeiro, sendo estas:

- Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A., Nova Imagem – Centro Radiodiagnóstico, S.A. e Hospital CUF Porto, S.A.;
- Hospital CUF Coimbra, S.A., Sonomedicus e Pandiag;
- Hospital CUF Cascais, S.A. e Ecografia de Cascais, Lda.;
- Hospital CUF Descobertas S.A. e HD - Medicina Nuclear, S.A.;
- TAC e Clínica CUF Belém, S.A.;
- Hospital CUF Viseu, S.A. e Serviço de Imagem Médica, Lda.

Neste exercício, as projeções foram elaboradas para um período de 5 anos, à exceção de quatro UGC, uma vez que no final do quinto ano é expectável que estas ainda não se encontrem numa fase de maturidade, sendo estas:

- Hospital CUF Infante Santo, S.A., para o qual foi analisado um período de onze anos;
- Hospital CUF Viseu, S.A. e Serviço de Imagem Médica, Lda., para o qual foi analisado um período de sete anos;
- Hospital CUF Coimbra, S.A., Sonomedicus e Pandiag e Hospital CUF Santarém, S.A., para os quais foi analisado um período de nove anos.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da JMS e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- *Mix* atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

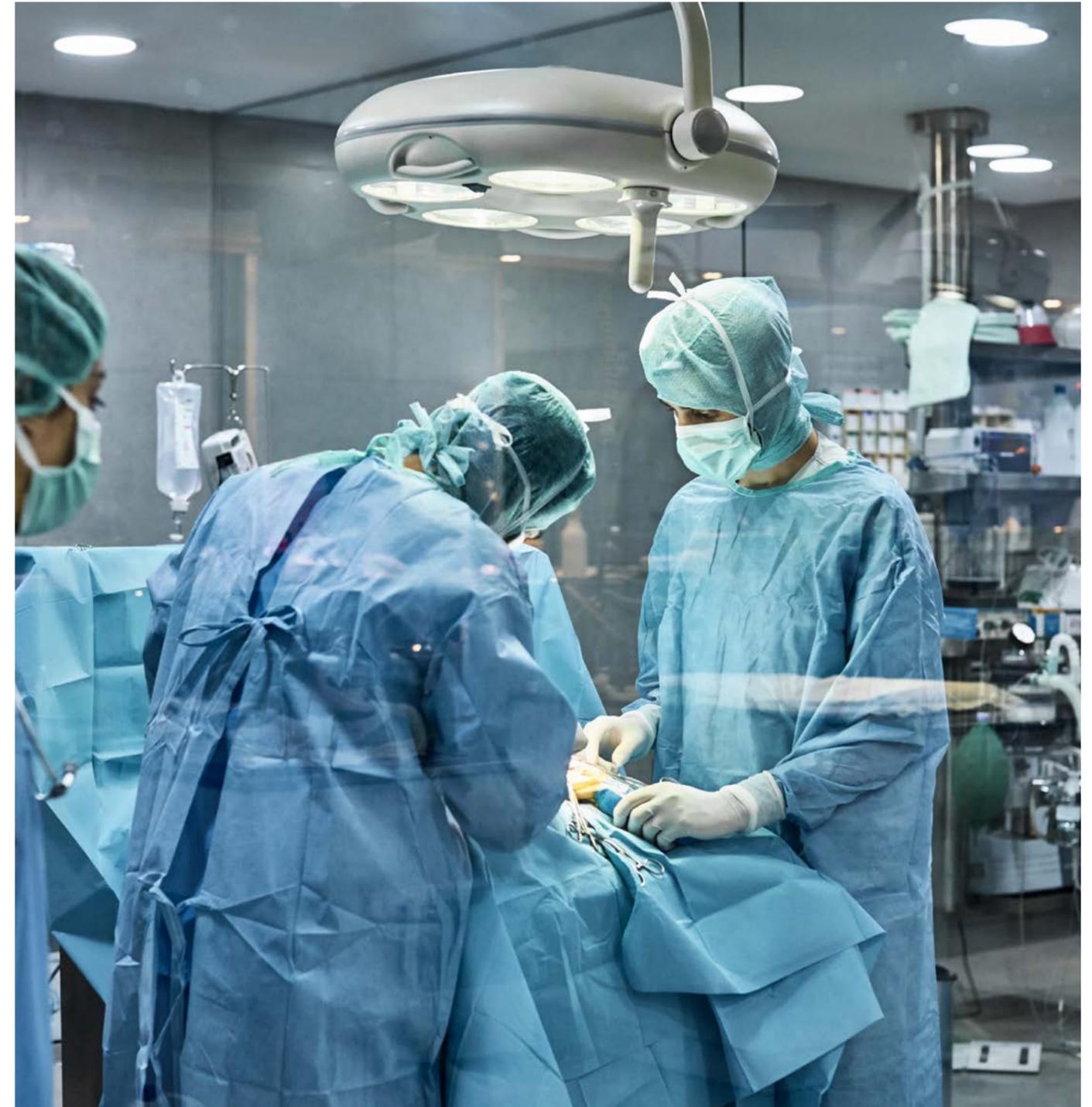
Adicionalmente, o investimento em fundo de maneo foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução perspetivada dos proveitos e custos operacionais. O Capex foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da JMS e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a JMS. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

(Valores expressos em milhares de euros)	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de crescimento da receita
Explícito	3,00%	6,91%	-	4,30%
Perpetuidade	3,00%	6,91%	1,80%	-

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/- 0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/- 0,5%).



18. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

(Valores expressos em milhares de euros)	Propriedade industrial e outros direitos (a) (b) (c) (d)	Programas de computador	Outros ativos intangíveis (e)	Ativos intangíveis em curso (f)	Total
Ativo bruto:					
Saldo em 1 de janeiro de 2018	20 867	12 995	3 341	1 654	38 857
Alterações de perímetro:					
- entradas	-	20	-	-	20
Adições	-	669	-	-	669
Reduções	-	-	(1 696)	-	(1 696)
Saldo em 31 dezembro 2018	20 867	13 684	1 645	1 654	37 850
Alterações de perímetro:					
- entradas	-	-	-	-	-
- saídas	-	(6)	-	-	(6)
Adições	-	1 461	-	3 034	4 496
Revisão de estimativas	-	-	(265)	-	(265)
Cedência pelo término de exploração	-	(3.059)	-	-	(3 059)
Transição IFRS 16	(2 797)	-	-	-	(2 797)
Saldo em 31 dezembro 2019	18 070	12 080	1 381	4 688	36 219

(Valores expressos em milhares de euros)

	Propriedade industrial e outros direitos (a) (b) (c) (d)	Programas de computador	Outros ativos intangíveis (e)	Ativos intangíveis em curso (f)	Total
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo em 1 de janeiro de 2018	(11 866)	(11 477)	(2 157)	-	(25 500)
Alterações de perímetro:					
- entradas	-	(9)	-	-	(9)
- saídas	-	-	-	-	-
Revisão de estimativa	-	-	512	-	512
Outros	-	(175)	-	-	(175)
Reforços	(1 681)	(714)	-	-	(2 395)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(13 547)	(12 376)	(1 645)	-	(27 568)
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas:					
Alterações de perímetro:					
- entradas	-	-	-	-	-
- saídas	-	6	-	-	6
Revisão de estimativa	-	-	265	-	265
Cedência pelo término de exploração	-	3 059	-	-	3 059
Transição IFRS 16	99	-	-	-	99
Reforços	(1 302)	(788)	-	-	(2 090)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(14 749)	(10 099)	(1 381)	-	(26 229)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7 320	1 309	-	1 654	10 282
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3 321	1 982	-	4 688	9 990

(a) A 1 de setembro de 2009 iniciou-se o Contrato de Gestão entre a ARS Norte e a Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no qual se estabelece a gestão e a exploração do Estabelecimento Hospitalar de Braga em Regime de Parceria Público-Privada. Na data da transmissão a Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. pagou ao abrigo do contrato de gestão hospitalar o valor de 15 milhões de euros ao qual foi deduzido o valor

relativo a Inventários e Ativos Fixos Tangíveis, denominando-se o remanescente por Direitos de Concessão - este valor foi amortizado em 10 anos, período do contrato. O Contrato de Gestão terminou a 31 de agosto de 2019, pelo que ativo encontra-se totalmente amortizado.

- (b)** A 1 de junho de 2011 iniciou-se o Contrato de Gestão entre os Ministérios da Saúde e das Finanças e a Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no qual se estabelece a gestão e a exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca em Regime de Parceria Público-Privada. Na data da transmissão a Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. pagou ao abrigo do contrato de gestão hospitalar o valor de 7,5 milhões de euros ao qual foi deduzido o valor relativo a Inventários e Ativos Fixos Tangíveis, denominando-se o remanescente por Direitos de Concessão - este valor será amortizado em 10 anos, período do contrato.
- (c)** Esta rubrica inclui o montante de 2,4 milhões de euros, correspondente a um direito de exploração de um parque de estacionamento. Inicialmente foi celebrada uma parceria entre o Hospital CUF Infante Santo, S.A., ESLI – Parques de Estacionamento, S.A. e a Câmara Municipal de Lisboa, a qual atribuiu o direito de exploração do parque de estacionamento pelo período de 50 anos. No ano de 2016 o Hospital CUF Infante Santo, S.A. cedeu a posição contratual à Infrahealth – Gestão de Infraestruturas, Lda..
- (d)** Esta rubrica inclui, ainda, o montante de 150 milhares de euros referente ao trespasse da Clínica CUF São Domingos de Rana.
- (e)** Nesta rubrica encontra-se registado o montante bruto de 1.645.313 euros correspondente ao valor total estimado dos investimentos esperados até ao termo do Contrato de Gestão e exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, decorrente das obrigações previstas no Anexo V do referido contrato.

No âmbito da Cláusula 123ª (Reversão dos Bens), os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais, estando cumpridas todas as obrigações de conservação, manutenção e renovação. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do Contrato de Gestão, e de acordo com o estabelecido na IAS 37 foi constituída em 2013 uma provisão por contrapartida do intangível, tendo este último começado a amortizar em abril desse ano na sequência da transferência para as novas instalações do hospital (altura em que foi adquirida a nova capacidade instalada). Para o efeito foi elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura com a substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato. Durante os exercícios de 2019 e 2018, pela revisão dos valores esperados de compra, ajustou-se este ativo, tendo sido reduzido no montante de 264 784 euros e 1.696.006 euros, respetivamente. O valor estimado de investimento futuro tem como pressupostos a revisão da vida útil de equipamentos, assim

como investimentos em capex já realizados pelo Grupo, enquadradas no âmbito de substituição de equipamento hospitalar. Assim, em 2019 e 2018, houve a necessidade de rever o montante de depreciações acumuladas, na qual se apurou um excesso nos montantes de 264 784 euros e 511.689 euros, respetivamente.

- (f)** O valor registado em ativos intangíveis em curso inclui o montante de 1,6 milhões de euros que respeita ao direito de superfície em subsolo sobre uma parcela de terreno adjacente ao estacionamento do Edifício Expansão do Hospital das Descobertas, concedido pela Câmara Municipal de Lisboa. Existe um projeto para a construção de um parque de estacionamento, que se prevê que se inicie no segundo semestre de 2020.

A transferência verificada em 2019, respeita ao contrato de cedência da Câmara Municipal de Cascais ao Hospital CUF Cascais, o qual se encontra registado na rubrica de Direito de uso, de acordo com a IFRS 16 Locações. (nota 20)

Em seguida detalha-se o período de vida útil remanescente, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, no que respeita aos ativos intangíveis enumerados nas alíneas acima:

(Valores expressos em milhares de euros)	Valor Bruto		Valor Líquido		Número de anos até ao final do contrato	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Propriedade Industrial e outros direitos						
Direito de Concessão e Exploração de Parques de Estacionamento	2 470	2 470	2 340	2 389	45	46
Trespasse de S. Domingues	150	150	82	95	7	8
Direito de Concessão e Exploração do Hospital de São Marcos	9 068	9 068	-	605	-	1
Direito de Concessão e Exploração do Hospital Reynaldo dos Santos	6 382	6 382	899	1 534	2	3
Direito de Superfície do Hospital Hortopédico José de Almeida*	-	2 797	-	2 698		
	18 070	20 867	3 321	7 320		

* Direito de Superfície do Hospital Ortopédico José de Almeida foi transferido para o Direito de Uso em 2019

O Grupo, à data de 31 de dezembro de 2019, concluiu que não existiam indícios de imparidade nos ativos intangíveis. A conclusão teve em consideração as seguintes circunstâncias relativamente aos principais ativos:

- Direito de Concessão Parque Estacionamento - Existência de um *Business Plan* para o projeto de construção do parque, no qual está previsto que a capacidade do parque gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento;
- Direito de Concessão Hospital Reynaldo dos Santos - Contrato em regime de Parceria Público Privada, que no final da sua vida útil não se irá revelar oneroso. Como tal, a amortização pelo período de vida do contrato restringe o risco de imparidade do mesmo.



19. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	31/12/2019							
(Valores expressos em milhares de euros)	Imóveis afetos a Serviços de Saúde	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:								
Saldo em 1 de janeiro de 2019	364 242	334	26 281	195 115	25 031	221	78 744	689 969
Impacto de transição IFRS 16	(77 068)	-	(728)	(40 988)	(839)	(201)	-	(119 823)
Alterações de perímetro	-	-	1	1 788	276	1	-	2 067
Excedente de revalorização	2 156	-	-	-	-	-	-	2 156
Revalorização	-	-	-	-	-	-	(260)	260
Adições	10 143	-	2 200	9 262	6 117	-	72 780	100 502
Regularizações	-	-	(342)	-	2	-	-	(340)
Alienações e abates	-	(12)	(31)	(17)	(54)	(6)	-	(120)
Cedência pelo término de exploração	-	-	(4 562)	(35 913)	(2 877)	(45)	-	(43 396)
Capitalização de juros	-	-	-	-	-	-	1 269	1 269
Transferências	38 717	-	295	-	91	-	(11 853)	27 250
Saldo em 31 de dezembro de 2019	338 189	321	23 115	129 247	27 747	(29)	140 681	659 272

31/12/2019

(Valores expressos em milhares de euros)

	Imóveis afetos a Serviços de Saúde	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo em 1 de janeiro de 2019	(55 616)	-	(18 217)	(155 749)	(21 229)	(229)	-	(251 039)
Impacto de transição IFRS 16	-	-	356	16 640	560	201	-	17 757
Alterações de perímetro	-	-	(1)	(1 786)	(275)	(1)	-	(2 063)
Regularizações	-	-	-	395	8	42	-	445
Depreciação	(8 738)	-	(2 020)	(11 188)	(2 645)	(27)	-	(24 618)
Alienações e abates	-	-	24	17	54	6	-	101
Cedência pelo término de exploração	-	-	4 562	35 913	2 877	45	-	43 396
Constituição e reversão de imparidade	2 127	-	-	-	-	-	(400)	1 727
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(62 227)	-	(15 297)	(115 758)	(20 650)	36	(400)	(214 296)
Valor líquido	275 962	321	7 819	13 489	7 098	7	140 280	444 977

	31/12/2018						
(Valores expressos em milhares de euros)	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:							
Saldo em 1 de janeiro de 2018	62 675	272 688	178 859	22 427	214	61 075	597 938
Alterações de perímetro	-	1 070	1 284	70	82	1	2 506
Excedente de revalorização	79	8 983	-	-	-	-	9 062
Adições	-	8 527	15 455	2 548	-	53 809	80 339
Alienações e abates	(35)	(57)	(314)	(17)	-	-	(423)
Capitalização de juros	-	-	-	-	-	547	547
Transferências	14 013	22 915	(169)	3	(74)	(36 687)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	76 732	314 125	195 115	25 031	221	78 744	689 969
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo em 1 de janeiro de 2018	-	(60 779)	(138 505)	(19 685)	(147)	-	(219 116)
Alterações de perímetro	-	(296)	(476)	(55)	(64)	-	(891)
Depreciação	-	(12 372)	(16 992)	(1 540)	(41)	-	(30 945)
Alienações e abates	-	310	-	16	-	-	326
Transferências	-	(283)	225	34	24	-	0
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(73 420)	(155 749)	(21 229)	(229)	-	(250 626)
Valor líquido	76 732	240 705	39 366	3 803	(7)	78 744	439 343

No exercício de 2018 a rubrica de Terrenos e Recursos Naturais e Edifícios e outras construções detalham-se da seguinte forma:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2018		
	Terrenos	Edifícios	Total
Bruto:			
IASS	76 398	287 844	364 242
Outros	334	26 281	26 615
	76 732	314 125	390 857
Depreciações e imparidades acumuladas			
IASS	-	(55 616)	(55 616)
Outros	-	(17 804)	(17 804)
	-	(73 420)	(73 420)
Líquido:			
IASS	76 398	232 228	308 626
Outros	334	8 477	8 811
	76 732	240 705	317 437

O Grupo JMS determinou que a classe de ativos Imóveis afetos a serviços de saúde (IASS), que engloba as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções constitui uma classe separada, baseada na natureza, características, utilização e riscos a ela associados. Esta classe encontra-se escriturada pela quantia revalorizada e o ganho/perda, líquido do efeito de imposto diferido, encontra-se reconhecido no rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor líquido dos ativos tangíveis valorizados pelo modelo de revalorização era de 276 milhões de euros e 309 milhões de euros, respetivamente (Nota 3).

A quantia escriturada que teria sido reconhecida se os imóveis afetos a serviços de saúde tivessem sido escriturados de acordo com o modelo do custo era de 239 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor de imparidade acumulada para os Imóveis afetos a serviços de saúde era de 15 milhões de euros e 17 milhões de euros, respetivamente.

As avaliações dos imóveis são efetuadas anualmente por decisão da gestão, e elaboradas por uma entidade externa registada na CMVM. Com referência a 31 de dezembro de 2019, a avaliação foi efetuada por uma entidade especializada independente – Ktesios Appraisal – Consultoria e Avaliação Imobiliária, Lda. A avaliação foi efetuada com base em métodos diferentes:

Hospital CUF Descobertas 2, Clínica CUF Almada, Clínica CUF S. João da Madeira, Clínica CUF Belém, Hospital CUF Cascais, Instituto CUF, Hospital CUF Torres Vedras, Hospital CUF Porto e Hospital CUF Santarém e Edifício “Infante Santo 34”

Para a avaliação destes imóveis foi utilizado o Método do Rendimento. O método de capitalização do rendimento visa determinar o valor de um imóvel em função da sua capacidade de produzir rendimentos. Relaciona o rendimento futuro (num pressuposto de otimização e em atenção ao tempo de vida económica), com o seu valor presente e de forma a obter-se o valor de mercado (numa ótica de continuidade da utilização). Este método vocaciona-se para a determinação do valor presente de rendimentos futuros, segundo o valor e o estado atuais.

Neste método as taxas de capitalização utilizadas refletem o comportamento do mercado de habitação em Portugal, quando analisada a rentabilidade de projetos de investimento de médio/ longo prazo. Pela análise das taxas de capitalização médias do mercado imobiliário de Portugal, concluiu-se que a taxa de 6,5% reflete o valor do rendimento esperado por um investidor no mercado de espaços destinados a serviços, para imóveis devolutos (imóveis que se encontram no mercado para arrendar). A estimativa desta taxa de retorno teve por base as seguintes variáveis:

- Retorno esperado do ativo
- Taxa de juro livre de risco
- Sensibilidade dos retornos do ativo em relação aos do mercado
- Retorno esperado do mercado
- Prémio de risco, que representa a diferença entre a taxa de retorno esperado do mercado e a taxa de retorno livre de riscos

No método do rendimento, o valor do imóvel concluído, considerando o arrendamento, foi estimado tendo em conta a capitalização direta da renda atual. O método do rendimento por capitalização direta é utilizado em casos em que se pode considerar a renda como perpetua e constante, sendo que no imobiliário a perpetuidade do rendimento é considerada em cenários de 20 a 25 anos.

Hospital CUF Infante Santo

Em dezembro de 2017 foi assinado um contrato-promessa de compra e venda com um fundo imobiliário em que foi acordado um valor de venda de 27,25 milhões de euros. A 29 de novembro de 2019 foi celebrado um aditamento ao contrato inicial, que altera o valor de venda para 26,65 milhões de euros, tendo sido este o justo valor considerado para o imóvel. A venda efetiva do imóvel está prevista para o ano de 2020.

As avaliações foram ainda efetuadas tendo em conta o estado de uso atual dos imóveis. Para efeitos de cálculo foi utilizado o valor de transação de propriedades similares, obtido a partir da prospeção realizada, tendo sido ajustada às características dos imóveis em avaliação.

Alterações significativas nos dados não observáveis

Variações na taxa de desconto, dentro do intervalo taxa indicado no quadro abaixo, terão impactos significativos na valorização dos imóveis:

(Valores expressos em milhares de euros)

Descrição	Justo Valor a 31/12/2019	Dados não observáveis	Intervalo dos dados não observáveis
Imóveis Afetos a Serviços de Saúde	275 962	Taxa de Desconto	5% - 8%

Uma variação positiva (negativa) na taxa de desconto resultará numa redução (aumento) do justo valor dos imóveis.

Os imóveis, considerados estratégicos para a operação privada da saúde, como a Clínica CUF Belém; Hospital CUF Torres Vedras; Instituto CUF; Hospital CUF Cascais, Hospital CUF Porto, Clínica CUF Almada, Hospital CUF Descobertas 2, Hospital CUF Santarém e Hospital CUF Tejo estão dados em garantia de empréstimos (Nota 43).

As restantes rubricas do ativo fixo tangível respeitam a:

- Edifícios e outras construções – esta rubrica engloba os obras e benfeitorias realizadas em edifícios alheios;
- Equipamento básico – esta rubrica respeita essencialmente aos equipamentos médicos cirúrgicos adquiridos e utilizados no âmbito da atividade do Grupo;
- Equipamento administrativo – esta rubrica engloba essencialmente os equipamentos e mobiliário administrativo/escritório.

Os ativos que se qualificam como Ativos tangíveis em curso respeitam a ativos que irão ser reconhecidos como Imóveis afetos a serviços de saúde quando estiverem disponíveis para uso nas condições pretendidas pela administração. À data de 31 de dezembro de 2019 esta rubrica inclui, essencialmente, o montante de 113 milhões de euros (2018: 61 milhões de euros), 18 milhões de euros (2018: 8,8 milhões de euros) e 5,7 milhões de euros (2018: 5,5 milhões de euros) correspondente aos investimentos em projetos e estudos de arquitetura, bem como às obras, entretanto já realizadas, no âmbito da construção do novo Hospital CUF Tejo, do Hospital CUF Sintra e Hospital CUF Leiria respetivamente. Estes ativos encontram-se à data da posição financeira valorizados ao custo. Em 2019, foi reconhecida uma imparidade de 400 milhares de euros para os ativos tangíveis em curso.

Para os restantes ativos tangíveis não foram identificados indícios de imparidade.

Com o término do contrato de Concessão do Hospital de Braga, em regime de parceria público privada, a 31 de agosto de 2019, todos os ativos fixos da Empresa transitaram para o Hospital de Braga EPE, conforme previsto pelo Contrato de Transmissão.

Na data de transição do normativo IFRS 16, os imóveis Hospital CUF Descobertas (Edifício1) e Hospital CUF Infante Santo, adquiridos no âmbito de uma operação de *Sale & leaseback* foram reclassificados para a rubrica de Direito de Uso (Nota 20). Os imóveis encontravam-se a essa data valorizados no montante total de 77 milhões de euros. No final do exercício de 2019, o Grupo amortizou antecipadamente a operação de *Sale & Leaseback* relativa ao imóvel Hospital Infante Santo, pelo que o Imóvel foi reclassificado para a rubrica de Ativos fixos tangíveis.

A 31 de dezembro de 2019, a quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis ascende a 102 milhões de euros e respeita ao montante remanescente contratado no âmbito das obras de construção dos Hospitais CUF Tejo e CUF Sintra.

Custos de Financiamento Capitalizados

Durante o exercício de 2019, os únicos financiamentos que o Grupo tem contratados e que são diretamente atribuíveis à construção de ativos, são os financiamentos relativos aos seguintes projetos: construção do Hospital CUF Tejo e Hospital CUF Sintra. De salientar que o Hospital CUF Sintra, embora tenha inaugurado em julho de 2018, apenas ficou concluída a primeira fase prevendo-se a conclusão das restantes fases no primeiro semestre de 2020.

Com efeito, os custos de financiamento capitalizados no exercício de 2019, bem como as taxas usadas para determinar a quantia dos custos dos financiamentos obtidos elegíveis para capitalização, são descritas no quadro seguinte:

(Valores expressos em milhares de euros)	Capitalização Juros financiamento		Taxa
	31/12/2019	31/12/2018	
Hospital Cuf Tejo	1 037	414	Euribor do prazo + 2,30%
Hospital Cuf Descobertas 2	-	133	Euribor 6M + 2,20%
Hospital CUF Sintra	232	9	Taxa Fixa 3,38%
	1 269	556	



20. Direito de uso

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos no valor do direito de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	31/12/2019						
(Valores expressos em milhares de euros)	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Direito de superfície	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:							
Saldo em 1 de janeiro de 2019	106 567	41 366	839	1 635	2 797	201	153 405
Adições	636	12 261	473	885	45	-	14 300
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-
Alienações e abates	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e reclassificações	(27 250)	-	-	-	-	-	(27 250)
Cedência Parcial da Posição Contratual	-	-	-	-	(631)	-	(631)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	79 953	53 627	1 312	2 521	2 210	201	139 823
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo em 1 de janeiro de 2019	(356)	(16 640)	(560)	-	(99)	(201)	(17 856)
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(4 973)	(7 003)	(193)	(706)	(55)	-	(12 930)
Alienações e abates	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e reclassificações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(5 329)	(23 643)	(753)	(706)	(154)	(201)	(30 786)
Valor líquido	74 624	29 984	559	1 815	2 056	-	109 037

Os valores registados na rubrica "Edifícios e outras construções" respeitam essencialmente a contratos de arrendamento de instalações de saúde, nas quais o Grupo opera a sua atividade de prestação de saúde privada. A rubrica engloba também contratos de arrendamento de outras instalações, nas quais o Grupo desenvolve serviços de cariz administrativo e de apoio assistencial à atividade.

A 1 de janeiro de 2019, data de transição do normativo contabilístico IFRS 16 – Locações, o Grupo detinha em curso duas operações de *Sale & Leaseback*, respeitantes aos imóveis Hospital CUF Descobertas (Edifício1) e Hospital CUF infante Santo, que foram reclassificadas de "Ativos Fixos tangíveis" para "Direito de Uso".

No final do exercício de 2019, o Grupo amortizou antecipadamente a operação de *Sale & Leaseback* relativa ao imóvel Hospital Infante Santo, pelo que o Imóvel foi reclassificado para a rubrica de Ativos fixos tangíveis (Nota 19).

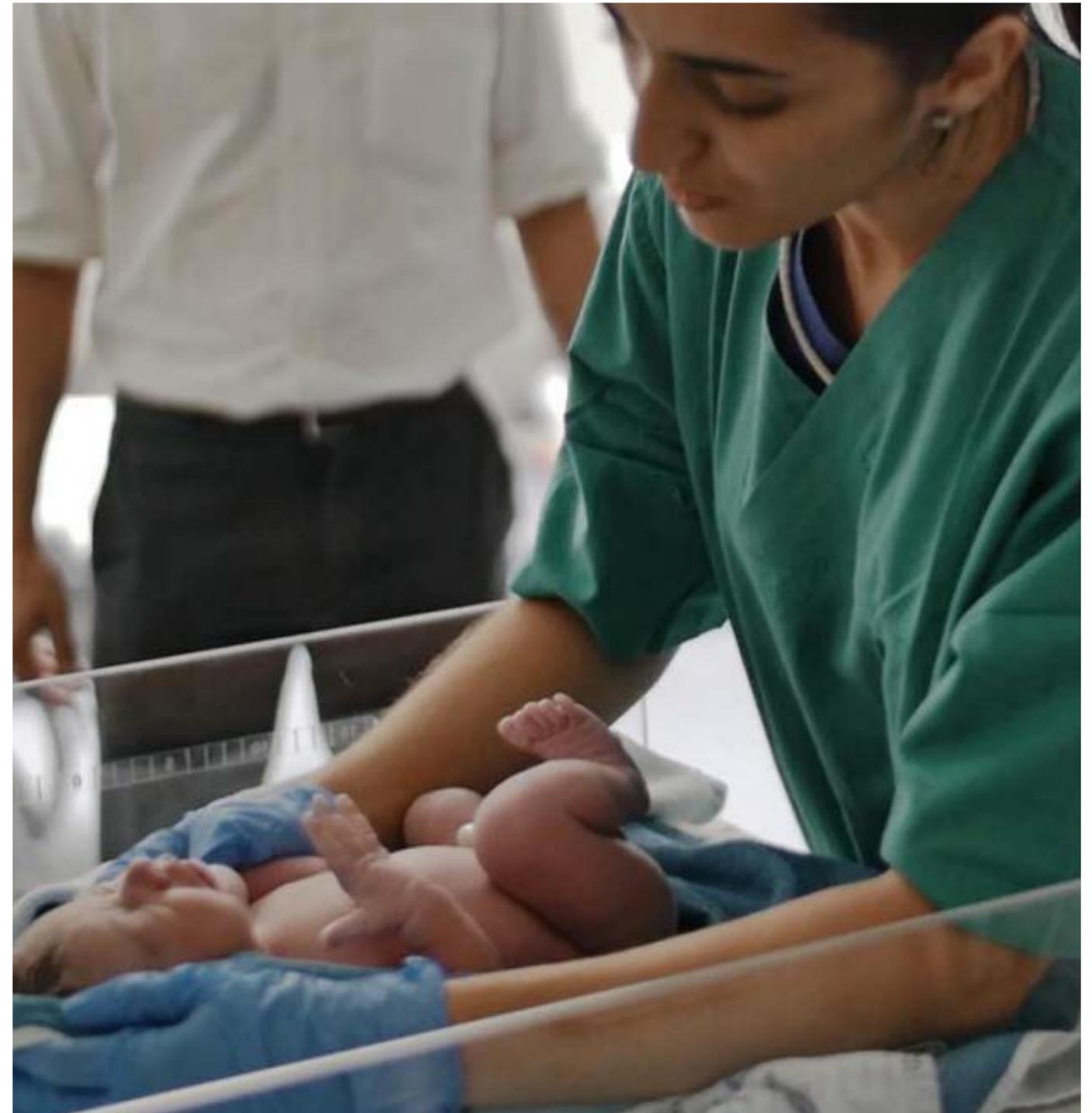
A rubrica de "equipamento básico" engloba essencialmente rendas de contratos de locação de equipamentos médicos.

O valor registado em "Direitos de Superfície" respeita a um contrato de cedência em regime de direito de superfície, da Câmara Municipal de Cascais à Hospital CUF Cascais, S.A.. Este contrato respeita à cedência do direito de superfície do Hospital Ortopédico José de Almeida, composto por dois imóveis situados no município de Cascais, e foi constituído pelo período de 40 anos. Em 2019 houve uma transmissão parcial do direito de superfície a outra empresa, o que justifica a redução do direito de uso.

Todos os ativos classificados como Direito de uso encontram-se valorizados ao custo.

O grupo, à data de 31 de dezembro de 2019, concluiu que não existiam indícios de imparidade nos ativos registados em Direito de uso. A conclusão teve em consideração as seguintes circunstâncias relativamente aos principais ativos:

- Direito de Superfície Hospital Ortopédico José de Almeida - Existência de um *Business Plan* para a construção de uma unidade de saúde no terreno cedido pela Câmara Municipal de Cascais, o qual prevê que a capacidade da unidade gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento;
- Hospital CUF Descobertas (Edifício 1) – A 31 de dezembro de 2019, foi solicitada, a uma entidade externa inscrita na CMVM, uma avaliação do imóvel, tendo sido utilizado o método do rendimento.



21 Investimentos em associadas

As partes de capital detidas em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019				31/12/2018			
	Partes de capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade	Total	Partes de capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade	Total
Saldo em 1 de janeiro	265	-	-	265	132	102	-	234
Aplicação de equivalência patrimonial								
Efeito em resultados	(356)	-	-	(356)	133	-	-	133
Dividendos recebidos	(94)	-	-	(94)	-	-	-	-
Aquisições e aumentos	2 100	-	-	2 100	-	-	-	-
Alienações e abates	-	-	-	-	-	(102)	-	(102)
Saldo em 31 de dezembro	1 916	-	-	1 916	265	-	-	265

A rubrica Investimentos em associadas, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é composta como segue:

Associadas	31/12/2019				31/12/2018			
	Partes de capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade	Valor de balanço	Partes de capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	315	-	-	315	265	-	-	265
Hospital da Ordem da Trindade, S.A.	1 601	-	-	1 601	-	-	-	-
	1 916	-	-	1 916	265	-	-	265

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas associadas em 31 de dezembro de 2019 é como segue:

Associadas	Informação financeira em 31 de dezembro de 2019							
	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capitais próprios	Gastos	Rendimentos	Resultado líquido
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	1 013	533	2	618	926	682	1 104	422
Hospital da Ordem da Trindade, S.A.	1 047	1 240	349	2 008	(70)	(3 517)	2 451	(1 067)

22. Outros investimentos

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são os que se seguem:

Participação	31-12-2019				31-12-2018			
	Partes capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade	Valor de balanço	Partes capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Fundo de Compensação do Trabalho	977	-	-	977	1 090	-	-	1 090
Digihealth, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	978	-	-	978	978	-	-	978
Centro Clínico Académico de Braga	18	-	-	18	35	-	-	35
Diagnosticar - Diagnóstico Computorizado, S.A.	26	-	-	26	26	-	-	26
Lisgarante	5	-	-	5	5	-	-	5
IBET	-	-	-	-	5	-	-	5
Outros	3	-	-	3	2	-	-	2
	2 006	-	-	2 006	2 141	-	-	2 141

Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através do resultado integral. Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

(Valores expressos em milhares de euros)	Outros investimentos
Investimento bruto	
Saldo em 1 de janeiro de 2018	2 086
Inclusão no perímetro	(1 366)
Aumentos	1 420
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2 141
Actividades descontinuadas	
Inclusão no perímetro	1
Aumentos	0
Alienações e abates	(136)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2 006
Perdas por imparidade (Nota 38)	
Saldo em 1 de janeiro de 2018	(1 316)
Inclusão no perímetro	1 316
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-
Valor líquido	
Em 31 de dezembro de 2018	2 141
Em 31 de dezembro de 2019	2 006



23. Ativos e passivos por impostos diferidos

O Grupo registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral respeitam a: (i) provisões, (ii) imparidade de clientes,

(iii) derivados de cobertura de fluxos de caixa, (iv) benefícios de reforma, (v) prejuízos fiscais e (vi) revalorização de ativos fixos tangíveis.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Ativos por Impostos Diferidos

(Valores expressos em milhares de euros)	Imparidade de clientes	Instrumentos financeiros derivados	Prejuízos fiscais reportáveis	Benefícios dos empregados (Nota 36)	Provisões não aceites fiscalmente	Outros	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2018	243	366	79	814	2 177	(0)	3 787
Alterações de perímetro	-	-	171	-	-	-	171
Constituição:							
Resultado líquido	256	-	48	-	635	-	939
Capitais próprios	28	-	-	-	8	-	36
Reversão	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(57)	-	(79)	(44)	(4)	(9)	(192)
Capitais próprios	(41)	(89)	-	-	-	-	(129)
Transferências	100	-	-	-	(100)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	529	278	220	770	2 716	(10)	4 611
Alterações de perímetro							
Constituição:							
Resultado líquido	161	-	-	-	934	-	1 094
Capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-
Reversão:							
Resultado líquido	(28)	-	-	(30)	-	-	(58)
Capitais próprios	-	(106)	-	-	-	(13)	(119)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	661	171	220	740	3 649	(22)	5 529

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, e nas oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os impostos diferidos ativos relativos a Prejuízos fiscais reportáveis referem-se às subsidiárias Hospital CUF Coimbra, S.A. ("HCCO") e CENES – Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. ("CENES"). De salientar que a CENES não se encontra abrangida pelo RETGS, tendo a sociedade HCCO entrado no RETGS no exercício de 2019.

Os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis, bem como o respetivo imposto diferido reconhecido, decompõe-se do seguinte modo:

Sociedade	Exercício	31/12/2019				
		Prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais recuperáveis	Imposto diferido ativo	Data limite de utilização	Prejuízo Utilizado
Hospital Cuf Coimbra	2014	143	143	30	2026	-
Hospital Cuf Coimbra	2017	16	16	3	2022	-
Hospital Cuf Coimbra	2018	2 295	-	-	-	-
Hospital Cuf Coimbra	2019	2 367	-	-	-	-
Cenes	2014	486	486	102	2026	-
Cenes	2015	79	79	17	2027	-
Cenes	2016	152	152	32	2028	-
Cenes	2017	99	99	21	2022	-
Cenes	2018	72	72	15	2023	-
		5 708	1 046	220		

Sociedade	31/12/2018					
	Exercício	Prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais recuperáveis	Imposto diferido ativo	Data limite de utilização	Prejuízo Utilizado
Hospital Cuf Coimbra	2014	143	143	30	2026	=
Hospital Cuf Coimbra	2017	16	16	3	2022	-
Hospital Cuf Coimbra	2018	2 295	-	-	-	-
Cenes	2014	486	486	102	2026	-
Cenes	2015	79	79	17	2027	-
Cenes	2016	152	152	32	2028	-
Cenes	2017	99	99	21	2022	-
Cenes	2018	72	72	15	2023	-
		3 341	1 046	220		

Os resultados previstos para os próximos anos, bem como o limite à dedução dos prejuízos fiscais é o que se detalha no quadro seguinte:

Sociedade	31/12/2019			31/12/2018			
	Período a que respeita o plano de negócios	RAI previsto	Limite Dedução	Sociedade	Período a que respeita o plano de negócios	RAI previsto	Limite Dedução
Hospital Cuf Coimbra	2020	(662)	-	Hospital Cuf Coimbra	2019	366	256
Hospital Cuf Coimbra	2021	(597)	-	Hospital Cuf Coimbra	2020	436	305
Hospital Cuf Coimbra	2022	(294)	-	Hospital Cuf Coimbra	2021	487	341
Hospital Cuf Coimbra	2023	(100)		Hospital Cuf Coimbra	2019	661	463
Cenes	2020	784)	549	Cenes	2020	784	549
Cenes	2021	869	608	Cenes	2021	869	608
Cenes	2022	943	660	Cenes	2022	943	660
Cenes	2023	1006	704	Cenes	2023	1006	704

A rubrica Impostos diferidos ativos respeitantes a Instrumentos financeiros derivados, engloba somente os derivados de cobertura de fluxos de caixa.

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios dos empregados, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela JMS em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a JMS se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016.

(i) Passivos por Impostos Diferidos

No que concerne aos impostos diferidos passivos estes dizem respeito à revalorização dos ativos fixos tangíveis, bem com às diferenças temporárias decorrentes das amortizações consideradas para efeitos fiscais:

(Valores expressos em milhares de euros)	Passivos por impostos diferidos	
	Reavaliações de ativos fixos tangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2018	11 735	11 735
Alterações de perímetro	-	-
Constituição:		
Resultado líquido	1 774	1 774
Capitais próprios	408	408
Reversão:		
Resultado líquido	(554)	(554)
Capitais próprios	(18)	(18)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	13 346	13 346
Alterações de perímetro	-	-
Constituição:		
Resultado líquido	13	13
Capitais próprios	4 455	4 455
Reversão:		
Resultado líquido		
Capitais próprios		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	17 814	17 814

24. Outros devedores correntes e não correntes

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Suprimentos e Carências de Tesouraria a entidades relacionadas (Nota 45)	8 442	-	7 260	-
Adiantamento por conta de investimentos financeiros	150	404	500	554
Pessoal	1 292	-	1 125	-
Projetos de hospitais em curso	421	-	849	-
Cauções	412	-	222	-
Venda de investimentos financeiros	132	-	132	-
Refaturações	116	-	66	-
Retenções e Penhoras	99	-	132	-
Bastos Mota Investimentos Imobiliários, Lda.	-	-	459	-
Prestadores de serviços	-	-	16	-
Outros devedores	418	-	159	-
	11 483	404	10 920	554

O montante registado em Adiantamento por conta de investimentos financeiros respeita aos seguintes contratos: (i) contrato de exploração e gestão de uma unidade de prestação de serviços de saúde, situada no Montijo; e (ii) contrato de compra e venda das ações e direitos de voto da sociedade Inogroup, detida pela Medicil;

A variação face ao período homologado deve-se, essencialmente, a carências de tesouraria concedidas, no montante de 1.182 mil euros, à associada, Hospital Ordem da Trindade, Unipessoal, Lda. (Nota 45)

25. Outros ativos correntes e não correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Acréscimos de proveitos				
Proveitos por produção não faturada	40 785	-	52 056	-
Prestação de serviços médicos não faturados	14 597	-	14 181	-
<i>Rappel</i> a receber	7 899	-	6 379	-
Juros a receber	699	-	449	-
Cedência de espaço	11	-	8	-
Outros acréscimos de proveitos	135	-	134	-
	64 124	-	73 206	-
Custos diferidos				
Responsabilidade Hospital de São Marcos	-	-	6 129	-
Responsabilidade Hospital de Reynaldo dos Santos	-	2 168	-	2 168
Seguros	1 451	-	1 652	-
Diferimento do preço de venda	527	-	613	-
Comissões de hipoteca	482	-	526	-
Rendas e alugueres	325	-	329	-
Licenças informáticas	294	-	166	-
Comissões e Imposto de selo	103	-	202	-
Análises e Consumíveis clínicos	-	-	48	-
Juros diferidos	-	-	11	-
Outros custos diferidos	122	-	112	-
	3 305	2 168	9 788	2 168
	67 429	2 168	82 995	2 168

O montante de 2.168 mil de euros, respeita aos valores calculados pelas responsabilidades de Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal para com os colaboradores do Hospital de Reynaldo dos Santos, relativos ao ano de início do respetivo contrato.

Em 2018, o montante 6.129 milhares de euros, respeitava aos valores calculados pelas responsabilidades de Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal para com os colaboradores do Hospital de São Marcos, relativos ao ano de início do respetivo contrato. Com o término do contrato de Gestão em 31 de agosto de 2019 o valor foi regularizado.

A rubrica Prestação de serviços médicos não faturados respeita a atos médicos prestados e ainda não faturados aos clientes. Estes pendentes de faturação resultam essencialmente das seguintes situações: falta de termo de responsabilidade, faturação apenas no final do tratamento, falta de confirmação dos códigos de faturação. A variação face ao ano transato é justificada essencialmente por dois factores: (i) crescimento da Atividade; (ii) as Seguradoras e sociedades equiparáveis são cada vez mais exigentes e solicitam cada vez mais informação adicional para emitir Termos de Responsabilidade que permitam faturar o cliente.

Por sua vez o aumento do acréscimo em *rappel*, deve-se ao facto de em 2018 apenas ter sido considerado o valor orçamentado, não tendo sido atingidos os volumes de compras que garantiam o *rappel*. Com o crescimento da atividade em 2019 foi possível superar os volumes de compras estipulados.

Na rubrica Proveitos por produção não faturada estão incluídos os acréscimos de proveitos com a ARS Norte e ARSLVT, decorrentes do apuramento da produção real de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 (e que, ainda, se encontram em processo de conferência e encerramento), de acordo com o previsto no Contrato de Gestão, conforme mencionado na Nota 2.6., bem como acréscimos de serviços prestados e não faturados a terceiros e, ainda, medicamentos a faturar. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/12/2019		31/12/2018	
	ARS Norte	ARSLVT	ARS Norte	ARSLVT
Produção do exercício de 2013	-	2 602	-	2 642
Produção do exercício de 2014	-	2 770	-	2 770
Produção do exercício de 2015	(15)	116	250	125
Produção do exercício de 2016	(357)	389	(357)	429
Produção do exercício de 2017	3 639	663	6 963	5 787
Produção do exercício de 2018	8 257	3 455	23 380	10 067
Produção do exercício de 2019	10 293	8 973	-	-
	21 818	18 967	30 236	21 820

26. Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os inventários respeitam, essencialmente a Produtos farmacêuticos e a Material de consumo clínico e apresentam os seguintes saldos:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
Produtos farmacêuticos	7 229	5 969
Material de consumo clínico	6 988	6 059
Material de consumo administrativo	345	292
Outro material de consumo	128	153
Fardamentos	195	155
Outros	9	106
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 38)	(16)	(13)
	14 879	12 721

Estes produtos e materiais são utilizados pelas várias unidades clínicas do Grupo na sua atividade de prestação de serviços clínicos.

A 31 de dezembro de 2019, permanecem em curso processos relacionados com o Contrato de Transmissão, em particular no que respeita a devoluções de stocks por parte do Hospital de Braga, EPE.

Não existem indícios de imparidade nos inventários.

27. Clientes e adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019			31/12/2018		
	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 38)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 38)	Valor líquido
Clientes, conta corrente	92 650	(795)	91 855	98 366	(1 773)	96 593
Clientes, títulos a receber	-	-	-	-	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	12 586	(11 470)	1 115	12 213	(9 311)	2 902
Adiantamentos a fornecedores	1	-	1	23	-	23
	105 237	(12 265)	92 972	110 602	(11 084)	99 518

Os saldos apresentados na Demonstração da Posição Financeira encontram-se líquidos de perdas por imparidade em saldos de clientes, que foram estimadas de acordo com o descrito na alínea i) da Nota 2.4.16.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

A antiguidade da rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Exercício	Total	Dívida não vencida	Dívida vencida				
			< 180 dias	181-365 dias	366-545 dias	546-730 dias	> 730 dias
31-12-2019	105 237	56 390	9 213	14 688	11 269	2 941	10 735
31-12-2018	110 602	64 842	17 962	11 713	3 773	2 455	9 856



Do total da dívida de clientes, a 31 de dezembro de 2019, com maturidade superior a um ano, no montante de 24.945 milhares de euros, encontram-se provisionados 8.009 milhares de euros, o que representa 65% do total de provisões para dívidas de clientes.

No final do ano de 2019 foram desreconhecidos créditos de clientes no montante de 32,5 milhões de euros (2018: 37,2 milhões de euros) no âmbito da operação de *factoring* com uma entidade bancária.

28. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos com estas entidades eram como segue:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
Saldos devedores		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	4 006	2 763
Imposto sobre o valor acrescentado	2 829	1 238
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	20	9
Contribuições para a segurança social	31	23
Outros	2	1
	6 888	4 034
Saldos credores		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	885	727
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	1 646	2 703
Contribuições para a segurança social	3 398	4 999
Imposto sobre o valor acrescentado	2 930	1 926
Outros	83	101
	8 943	10 455

29. Outros instrumentos financeiros

Os outros instrumentos financeiros são constituídos por empréstimos obrigacionistas, que se detalham conforme quadro abaixo:

Subsidiária	Emitente	Ano de emissão	Maturidade	31/12/2019	31/12/2018
José de Mello Saúde, S.A.	Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2014	Jun-20	10 000	10 000
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	José de Mello Capital, S.A.	2007	Dez-22	10 000	10 000
José de Mello Saúde, S.A.	José de Mello Capital, S.A.	2007	Dez-22	6 500	6 500
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2010	Dez-20	4 350	4 350
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2014	Jun-20	4 300	4 300
				35 150	35 150

Estas obrigações têm uma *put option* (opção de venda) que confere ao Grupo o direito ao resgate a qualquer momento do montante em causa, sendo expectável o exercício da opção de venda num prazo inferior a 12 meses, razão pela qual as mesmas estão classificadas como ativo corrente. A opção de venda foi registada ao valor nominal, não existindo qualquer derivado associado à mesma.

Com base na análise feita periodicamente dos indicadores referidos na nota 2.7.3, o Grupo concluiu que não existem indícios de imparidade dos montantes das obrigações acima indicados.

30. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e depósitos bancários		
Numerário	1 877	1 372
Depósitos à ordem	58 398	66 015
Depósitos a prazo	3	6
Outras aplicações de tesouraria	3	3
	60 281	67 396
Caixa e equivalentes a caixa		
Descobertos bancários (Nota 35)	(6)	(55)
	60 275	67 340

A 31 de dezembro de 2019, a rubrica de depósitos à ordem inclui o montante de 6,6 milhões de euros (2018: 6,4 milhões de euros) referentes a créditos recebidos de clientes cedidos ao *factoring*.

Este montante não está disponível para uso do Grupo.

31. Capital

Em 31 de dezembro de 2019, o capital no montante de 53.000.000 euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 10.600.000 ações, com o valor nominal de cinco euros cada.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital era detido pelas seguintes entidades:

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
José de Mello Capital, S.A.	6 980 100	65,85%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439 900	4,15%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3 180 000	30,00%
	10 600 000	100,00%

32. Reserva legal

A Reserva legal ainda não está totalmente constituída pelo que, em 2019, procedeu-se à dotação do valor mínimo estipulado, correspondente a 5% do resultado líquido do ano. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

33. Outras reservas e resultados transitados

Justo valor dos instrumentos de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de derivados de cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções de justo valor dos Imóveis afetos a serviços de saúde. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 nas rubricas Justo valor dos instrumentos de cobertura, Revalorização de ativos fixos tangíveis, Outras reservas e Resultados transitados são como se seguem:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2017	Capital Próprio	31/12/2018	Capital Próprio	31/12/2019
Derivados designados como fluxos de cobertura	(1 628)	394	(1 234)	473	(761)
Imposto Diferido (Nota 23)	366	(89)	278	(106)	171
	(1 261)	305	(956)	366	(590)
Revalorizações de ativos fixos tangíveis	50 980	9 508	60 488	2 156	62 643
Imposto Diferido (Nota 23)	(11 735)	(1 610)	(13 346)	(4 468)	(17 814)
	39 245	7 897	47 142	(2 312)	44 830
Outras reservas	12	-	12	-	12
	12	-	12	-	12
Resultados Transitados	(30 837)	-	(30 837)	-	(30 837)
Aplicação do resultado líquido do exercício		7 242	7 242	10 240	17 482
Variações resultantes de alterações dos capitais próprios de associadas e subsidiárias		73	73	9	82
Variações de interesses que não controlam resultantes de alterações do perímetro de consolidação		(18)	(18)	-	(18)
Aquisição de interesses que não controlam		(219)	(219)	-	(219)
Impacto adoção IFRS 9		617	617	-	617
Outras operações		9	9	219	228
	(30 837)	7 704	(23 134)	10 468	(12 665)

34. Interesses que não controlam

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial em 1 de janeiro	4 152	4 229
Impacto da adoção da IFRS 9	-	(5)
Alterações de perímetro:	-	-
- entradas	-	21
- saídas	-	-
Dividendos	(200)	(313)
Reforços de participação de capital	-	(15)
Reduções de participação de capital	-	-
Outras variações de capital próprio das empresas participadas	2	(0)
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	(22)	235
Saldo final em 31 de dezembro	3 932	4 152



O detalhe, por empresa, da rubrica Interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

Empresa	31/12/2019			31/12/2018		
	Percentagem não detida	Interesses que não controlam		Percentagem não detida	Interesses que não controlam	
		Resultado	Capital próprio		Resultado	Capital próprio
VALIR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	4,00%	(1)	1 218	4,00%	(0)	1 218
Clínica CUF Belém, S.A.	37,19%	82	1 276	37,19%	164	1 350
Clínica de Serviços Médicos e Computorizados de Belém, S.A.	66,35%	(77)	1 122	66,35%	75	1 200
Sagies - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	29,50%	77	472	29,50%	39	395
HD Medicina Nuclear, S.A.	30,00%	70	578	30,00%	74	552
Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	0,00%	0	1	0,00%	0	1
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	0,00%	0	(0)	0,00%	(0)	(0)
Greenimolis - Investimentos, S.A.	40,00%	(108)	(162)	40,00%	(74)	(54)
Digihealth, S.A.	12,00%	1	5	12,00%	1	2
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	4,00%	(66)	(576)	4,00%	(43)	(510)
		(22)	3 932		235	4 152

Os ativos, passivos, capital próprio e resultados estatutários das sociedades com interesses minoritários, em 31 de dezembro de 2019 são como se segue:

Empresa	Ativo		Passivo		Resultado Líquido	Capital Próprio	Dividendos
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente			
VALIR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	1 219	6 789	2 284	6 888	(13)	(1 164)	-
Clínica CUF Belém, S.A.	4 760	3 471	2 561	1 965	220	3 705	-
Clínica de Serviços Médicos e Computorizados de Belém, S.A.	2 463	670	553	564	(117)	2 016	-
Sagies - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	2 454	338	996	196	260	1 599	-
HD Medicina Nuclear, S.A.	1 822	899	346	450	232	1 925	-
Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	30 098	9 091	17 008	10 869	1 011	11 312	-
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	45 392	1 300	62 668	14 468	4 403	(30 444)	-
Greenimolis - Investimentos, S.A.	193	5 730	264	6 064	(270)	(405)	-
Digihealth, S.A.	4 711	1	13 557	912	19	(9 757)	-
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	8 866	12 994	9 200	17 110	(1 644)	(4 451)	-

35. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os empréstimos obtidos eram como segue:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019	31/12/2018
Passivos não correntes		
Empréstimos por obrigações	148 006	99 492
Outros empréstimos bancários	126 304	160 200
Papel comercial	63 006	24 671
	337 317	284 362
Passivos correntes		
Empréstimos por obrigações	920	50 689
Papel comercial	47 726	25 000
Outros empréstimos bancários	52 183	21 012
Contas corrente caucionadas	8 009	1 003
Financiamento por intermédio de <i>factoring</i>	-	86
Descobertos bancários (Nota 30)	6	55
	108 844	97 845
	446 161	382 208



Papel Comercial

O Grupo tem contratado cinco programas de Papel comercial com o limite de 156 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2019 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

Empresa contratante	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não Corrente	Maturidade	Periodicidade
José de Mello Saúde, S.A.		2 000	-	jan. 2022	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	6 000	-	-	jan. 2022	Anual
Hospital CUF Infante Santo, S.A.		-	-	jan. 2022	Anual
Imo health - Investimentos Imobiliários, S.A.	80 000	2 691	63 006	jun. 2032	Anual
Hospital CUF Infante Santo, S.A.		-	-	dez.2020	Anual
José de Mello Saúde, S.A.	10 000	9 982	-	dez.2020	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.		-	-	dez.2020	Anual
José de Mello Saúde, S.A.	10 000	9 985	-	dez.2020	Anual
José de Mello Saúde, S.A.	50 000	23 068	-	nov.2020	Anual
	156 000	47 726	63 006		

Em 31 de dezembro de 2018 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

Empresa contratante	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não Corrente	Maturidade	Periodicidade
José de Mello Saúde, S.A.		-	-	jan. 2019	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	6 000	-	-	jan. 2019	Anual
Hospital CUF Infante Santo, S.A.				jan. 2019	Anual
José de Mello Saúde, S.A.	10 000	-	-	mar. 2021	Única
Imo health - Investimentos Imobiliários, S.A.	80 000	-	24 671	jun. 2032	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.		5 000	-	nov. 2019	Anual
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	10 000	5 000	-	nov. 2019	Anual
José de Mello Saúde, S.A.		-	-	nov. 2019	Anual
José de Mello Saúde, S.A.	5 000	5 000	-	dez.2019	Anual
Hospital CUF Infante Santo, S.A.		10 000	-	dez.2019	Anual
José de Mello Saúde, S.A.	10 000	-	-	dez.2019	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.		-	-	dez.2019	Anual
	121 000	25 000	24 671		

Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente, com exceção do programa de papel comercial da subsidiária Imo Health (contratado com a Caixa de Crédito Agrícola para financiamento da construção do Hospital CUF Tejo), dado que existe uma tomada firme por parte do banco.

Estes programas de papel comercial contêm *covenants* financeiros que são comuns nos contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA; Rácio de cobertura do serviço da dívida e Autonomia financeira. Os *covenants* financeiros são calculados com base nos valores consolidados do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2019 o Grupo JMS, cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial.

O imóvel do Hospital CUF Tejo está dado como garantia no Papel Comercial com o montante contratado de 80 milhões de euros.

A taxa de juro média dos programas de papel comercial é de 1,375%.

Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

Emissão	Taxa de juro	Maturidade	Valor nominal	Valor em dívida em 31 de dezembro de 2019		Valor em dívida em 31 de dezembro de 2018	
				Corrente	Não Corrente	Corrente	Não corrente
JOSÉ DE MELLO SAÚDE 2019/2027	Euribor 6M + 3,875%	janeiro 27	50 000	215	49 492	-	-
JOSÉ DE MELLO SAÚDE 2019/2025	Euribor 6M + 3,75%	maio 25	35 000	117	34 739	-	-
JOSÉ DE MELLO SAÚDE 2015/2021	Euribor a 6 meses + 2,95%	maio 21	14 330	60	14 041	-	49 827
JOSÉ DE MELLO SAÚDE 2017/2023	Taxa fixa (4%)	setembro 23	50 000	528	49 734	-	49 665
JOSÉ DE MELLO SAÚDE 2014/2019	Euribor a 6 meses + 3,875%	junho 19	50 000	-	-	50 689	-
				920	148 006	50 689	99 492

Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovada a admissão à negociação nos mercados regulamentados Euronext Lisbon e Bourse de Luxembourg.

Uma das emissões (José de Mello Saúde 2014/2019), venceu-se no final de junho de 2019, tendo sido feita nova emissão no montante de 35 milhões de euros, a qual se vence em maio de 2025.

Em novembro foi concretizada uma operação de *exchange* sobre o seu empréstimo obrigacionista 2015/2021, tendo sido emitidas novas obrigações de 50 milhões de euros com maturidade em janeiro de 2027 e taxa de juro variável de 3,875%. Esta operação permitiu diminuir o montante nominal das obrigações 2015/2021 para 14,3 milhões de euros e assim reduzir desde já o risco de refinanciamento futuro, tirando partido das condições favoráveis dos mercados financeiros.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento "Dívida Financeira Líquida / EBITDA". Em 31 de dezembro de 2019 a JMS cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro 2019 e 2018, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

Tipo de financiamento	31/12/2019		31/12/2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Financiamento bancário	27 030	3 093	116	30 000
IAPMEI / PME	54	50	65	115
Contratos de Mútuo	18 439	123 161	14 394	130 085
Outros financiamentos	6 660	-	6 438	-
	52 183	126 304	21 012	160 200

A 31 de dezembro de 2019, a rubrica de outros financiamentos incluí o montante de 6,6 milhões de euros referentes a créditos de clientes cedidos ao *factoring* (2018: 6,4 milhares de euros).

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, tendo um *spread* dentro dos valores praticados no mercado.

À exceção de dois financiamentos que têm incluída a obrigação do cumprimento de rácios, os quais estão a ser cumpridos (rácio de cobertura do serviço de dívida), não existem *covenants* financeiros associados aos restantes financiamentos bancários. Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 43.

Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, existiam respetivamente 70 150 milhares de euros e 101.750 milhares de euros, respetivamente, de linhas de crédito obtidas e não utilizadas.

Alterações do Passivo decorrentes de atividades de financiamento

(Valores expressos em milhares de euros)	Cash Flow					31/12/2019
	01/01/2019	Recebimentos	Pagamentos	Gastos de financiamento	Novas locações	
Passivos corrente e não corrente						
Empréstimos obtidos	382 208	1 032 700	(966 331)	(2 416)	-	446 161
	382 208	1 032 700	(966 331)	(2 416)	-	446 161

36. Benefícios aos empregados

A subsidiária Hospital CUF Infante Santo, S.A. ("HCIS") tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma de alguns dos seus colaboradores, com quem foi assumida essa responsabilidade. Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, foi constituída uma provisão para o efeito que é atualizada anualmente de acordo com um estudo atuarial realizado por uma entidade especializada e independente.

Foi formalmente, e de acordo com a legislação em vigor, pedida a caducidade do Acordo de Empresa ao Ministério do Trabalho produzindo efeito a 6 de fevereiro de 2013, relativamente aos empregados que ainda se encontram no ativo. A lei prevê, de acordo com um parecer jurídico, a manutenção da "retribuição, categoria e respetiva definição, duração do tempo de trabalho e regimes de proteção social cujos benefícios sejam substitutivos dos assegurados pelo regime geral de segurança social ou com protocolo de substituição do Serviço Nacional de Saúde". O complemento de reforma não se enquadra nesta obrigatoriedade e deixa de ter efeito a partir de fevereiro de 2013. Assim, a responsabilidade exigida mantém-se para os empregados reformados do HCIS.

Segundo o relatório de avaliação apresentado pela CFPO Consulting – Soluções Atuariais e Financeiras, o valor atual das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma, à data da demonstração da posição financeira, é estimada em 1.271 milhares de euros (1.282 milhares de euros em 2018), sendo a provisão para pensões de reforma ajustada em conformidade.

A avaliação atuarial das responsabilidades com o plano de pensões foi efetuada segundo o método *Projected Unit Credit*, tendo em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

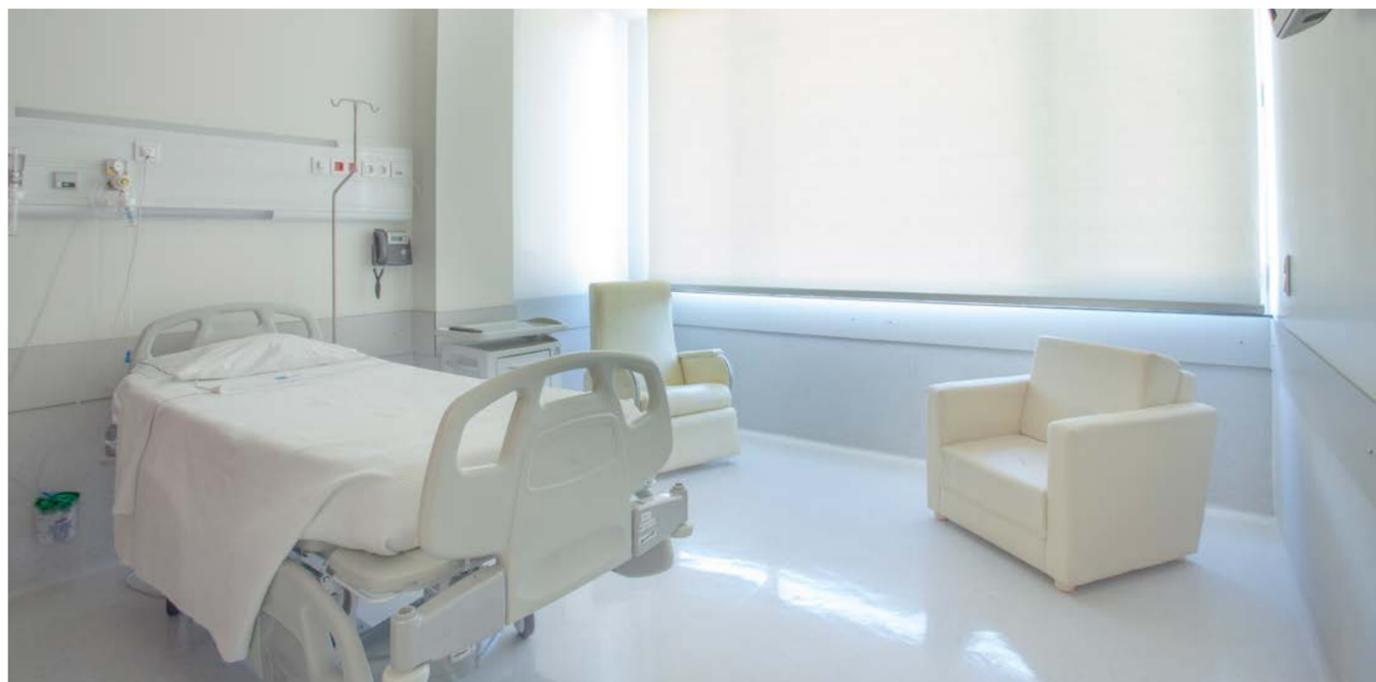
	31/12/2019	31/12/2018
Taxa de desconto (antes da reforma)	0,80%	1,30%
Taxa de desconto (depois da reforma)	0,80%	1,30%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade:		
Para homens	TV 88/90	TV 73/77
Para mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Número de reformados	52	52
Idade média	75	74,48

O movimento ocorrido nas responsabilidades por benefícios dos empregados, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Benefícios dos empregados
Saldo em 1 de janeiro de 2018	1 355
Reversão	(73)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1 282
Reversão	(11)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1 271

A variação do valor atual de pensões em pagamento, deve-se ao natural envelhecimento da população e à variação da taxa de rendimento.

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de benefício.



Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos valores apurados na avaliação atuarial, tendo em conta um possível aumento e diminuição dos seguintes pressupostos: Taxa de Crescimento das Pensões, Taxa de Descontos e Tábua de Mortalidade. A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade resultante de alteração dos pressupostos:

	Responsabilidades	Impacto
Cenário Fecho	1 271	
Taxa de crescimento das Pensões		
0,5%	1 322	50
Taxa de Desconto		
- 0,5%	1 322	50
0,5%	1 224	(47)
Tábua de Mortalidade		
+ 1 EMV	1 342	71
- 1 EMV	1 202	(69)

37. Contratos de locação

O Grupo tem ainda alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações o Grupo reconhece como gasto estes contratos.

No período findo a 31 de dezembro de 2019, foram reconhecidos os seguintes montantes em custo:

	31/12/2019
Amortizações do direito de uso (Nota 20)	12 930
Juros dos Contratos de locação (Nota 13)	3 590
Gastos relativos a contratos de curta duração e de baixo valor	2 668
Pagamentos Variáveis	459

As Alterações dos passivos decorrentes de atividades de locação detalham-se da seguinte forma:

(Valores expressos em milhares de euros)	Cash Flow					31/12/2019
	01/01/2019	Recebimentos	Pagamentos	Gastos de financiamento	Novas locações	
Passivos por locação	64 701	-	(26 665)	-	50 108	88 143
	64 701	-	(26 665)	-	50 108	88 143

38. Provisões, perdas por imparidade, ativos e passivos contingentes

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

(Valores expressos em milhares de euros)	Impostos	Responsabilidade por investimentos futuros	Riscos contratuais	Processos judiciais	Outras provisões	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2018	391	3 341	6 616	1 389	523	12 259
Reforço	-	-	4 194	-	927	5 121
Utilização	-	-	-	-	-	-
Reversão	-	-	-	-	(61)	(61)
Transferências	-	-	-	-	-	-
Plano de Investimentos (Nota 18)	-	(1 696)	-	-	-	(1 696)
Reversões financeiras	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	391	1 645	10 810	1 389	1 389	15 624
Reforço	-	-	4 107	299	1 270	5 675
Utilização	(14)	-	-	-	-	(14)
Reversão	(156)	-	-	(299)	(58)	(513)
Varição de perímetro	-	-	-	-	-	-
Plano de Investimentos (Nota 18)	-	(265)	-	-	-	(265)
IFRS 16	-	-	-	-	65	65
Saldo em 31 de dezembro de 2019	221	1 381	14 917	1 389	2 666	20 573

A maturidade da dívida de contratos de locação encontra-se apresentada na nota 2.7.4.

Os principais montantes indicados na rubrica Provisões respeitam essencialmente a:

Provisões de Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada

Estas provisões decorrem dos Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada com as sociedades Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., das quais se destacam as seguintes:

- **Responsabilidade por investimentos futuros** - Provisão que decorre da cláusula 123º (Reversão de Bens) do Contrato de Gestão relativo ao Hospital de Vila Franca. De acordo com esta cláusula, os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do Contrato de Gestão, foi constituída em 2013 uma provisão em contrapartida de Ativos Intangíveis (Nota 18) e elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura de substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato. Durante o ano de 2019 foi revisto o valor total dos investimentos no âmbito do plano definido, tendo sido o mesmo reduzido em 265 mil de euros. O valor do exfluxo esperado em 2020 e 2021 é 974 mil euros e 406 mil euros, respetivamente.
- **Riscos Contratuais** - As provisões para outros riscos contratuais foram constituídas para fazer face a um conjunto de riscos decorrentes do Contrato de Gestão, e dos quais destacamos os seguintes:
 - Divergências de interpretação de cláusulas contratuais;
 - Não cumprimento de parâmetros de desempenho, com penalidades associadas (parâmetros de resultado ou de serviços).

Provisões para Processos Judiciais

Provisões que decorrem de processos judiciais interpostos pelos clientes das várias unidades ao Grupo JMS, no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares. Estas provisões são constituídas com base na avaliação e graduação do risco dos processos.

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

Ativos não correntes

(Valores expressos em milhares de euros)	Perdas por imparidade em ativos não corrente	
	Outros investimentos (Nota 22)	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2018	1 316	(1 316)
Inclusão no perímetro	(1 316)	(1 316)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-
Saldo em 1 de janeiro de 2019	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-

Ativos correntes

(Valores expressos em milhares de euros)	Perdas por imparidade em ativos correntes		
	Inventários (Nota 26)	Cientes e ad. a fornecedores (Nota 27)	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2018	13	10 153	10 166
Reforço		3 802	3 802
Utilização		(589)	(589)
Reversão		(1 648)	(1 648)
Impacto da adoção da IFRS 9	-	(634)	(634)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	13	11 084	11 097
Reforço	3	1 654	1 657
Utilização	-	(145)	(145)
Reversão	-	(207)	(207)
Regularizações	-	(121)	(121)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	16	12 265	12 281

Durante os exercícios de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos nas rubricas de Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

(Valores expressos em milhares de euros)	31/12/2019			31/12/2018		
	Reforço	Reversão	Total	Reforço	Reversão	Total
Benefícios dos empregados	-	(11)	(11)		(73)	(73)
Provisões (Nota 38)	5 676	(513)	5 163	5 121	(61)	5 060
Imparidade de IASS (nota 19)	3 685	(5 411)	(1 727)			
Imparidade em ativos não correntes	-	-	-	-	-	-
Imparidade em ativos correntes	1 663	(207)	1 455	3 802	(1 648)	2 155
			4 881			7 142

Ativos e Passivos Contingentes

Não foram identificados ativos contingentes nem passivos contingentes no exercício de 2019.

39. Outros credores correntes e não correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Adiantamento venda de imóvel (a)	5 450	-	-	5 450
Entidades relacionadas	2 427	-	2 332	-
Hospital de São Marcos (b)	3 187	-	3 092	-
Aquisição de investimentos (c)	1 856	689	1 907	2 765
Pessoal e Sindicatos	1 136	-	1 109	-
Honorários	674	-	696	-
Fornecedores de imobilizado	411	-	336	-
Eventos e Jornadas clínicas	24	-	301	-
Base - Serviços Médicos de Imagiologia, SGPS, S.A.	250	-	288	-
Consultores, Acessores e Intermediários	276	-	173	-
Fundo de Apoio à Inovação - Energias Renováveis e Eficiência Energética	-	-	84	-
Hospital de Reynaldo dos Santos	-	-	56	-
Cauções	34	-	62	-
Lucros disponíveis	-	-	38	-
Outros credores	330	-	303	-
	16 054	689	10 778	8 215

(a) Adiantamento recebido no âmbito do contrato de promessa de compra e venda do atual edifício do Hospital CUF Infante Santo;

(b) De acordo com o Contrato de Gestão com a ARS Norte, a Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. deverá entregar ao Hospital de São Marcos 90% dos proveitos decorrentes da prestação de serviços médicos já realizados até 1 de setembro de 2009, mas cuja faturação ainda não tivesse sido emitida e 90% dos recebimentos de clientes cuja faturação já tivesse sido emitida até essa data, mas cujo recebimento ainda não tenha ocorrido;

(c) A rubrica Aquisição de investimentos inclui, essencialmente, os montantes a pagar pela compra da SIM-X – Serviço de Imagem Médica, Lda. (234 milhares de euros), Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. (720 milhares de euros), imóvel da Clínica CUF Almada (500 milhares de euros) e CENES– Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. (350 milhares de euros), Hospital CUF Coimbra, S.A. (700 milhares de euros) e Sonomedicus - Centro de Diagnóstico Médico Lda. (41 milhares de euros). De acordo com os respetivos contratos de aquisição, foram considerados como não correntes as correspondentes parcelas a liquidar a partir do exercício de 2021.

40. Outros passivos correntes e não correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Acréscimos de custos				
Remunerações a liquidar	34 867	-	40 879	-
Honorários (a)	28 829	-	27 929	-
Custos operacionais (b)	13 349	-	13 751	-
Acréscimos de custos Escala Braga	-	-	5 814	-
Custos Financeiros	157	-	124	-
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	481	-	478	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 41)	-	761	176	1 058
Outros acréscimos de custos	43	-	-	-
	77 726	761	89 150	1 058
Proveitos diferidos				
Proveitos financeiros	413	-	453	-
Alugueres e rendas	276	-	14	-
Outros proveitos diferidos	13	-	6	-
	702	-	473	-
	78 428	761	89 623	1 058

- (a)** A rubrica Honorários refere-se à estimativa de valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é baseada no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviço e nos tempos de trabalho realizados.
- (b)** Nesta rubrica constam os acréscimos de gastos efetuados no fecho do ano, referentes a Custos das vendas, Fornecimentos e serviços externos (Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica "MCDTs", Seguros e Trabalhos Especializados Clínicos), Gastos com o pessoal e Outros custos operacionais.

41. Instrumentos financeiros derivados

No âmbito da política de gestão de riscos financeiros, foram contratados um conjunto de instrumentos financeiros destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro sob a forma de *swaps* de taxas de juro, *plain vanilla*, que cobrem a quase totalidade dos empréstimos obrigacionistas emitidos em maio de 2015 (num total de 50 milhões de euros). Os *swaps* contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações por forma a serem considerados produtos de cobertura (mesmo indexante, mesmo período e prazos de pagamento de juros). Na data de pagamento de juros, o Grupo JMS recebe juros indexados à Euribor a 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

O empréstimo obrigacionista emitido em setembro de 2017, no montante de 50 milhões de euros, não tem associado nenhum instrumento financeiro derivado, por ter uma taxa fixa, conforme divulgado na Nota 35.

Existe uma relação entre o item coberto e o instrumento de cobertura, na medida em que as condições (período e taxa de referência) dos financiamentos e dos instrumentos de cobertura são as mesmas. O Grupo estabelece um rácio de cobertura 1:1 para a relação de cobertura. Os testes de eficácia são efetuados no início da cobertura e períodos posteriores: espera-se que a cobertura seja altamente eficaz em alcançar alterações de compensação nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto relativamente ao qual a cobertura foi designada. Esta expectativa é demonstrada pela elevada correlação estatística entre os fluxos de caixa do item coberto e os do instrumento de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o justo valor dos derivados financeiros contratados pode ser apresentado como se segue:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa				
<i>Swap</i> de taxa de juro	-	761	176	1 058
Total de derivados (Nota 40)	-	761	176	1 058

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a seis contratos de *Swap* de taxa de juro contratados pelo Grupo JMS, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2019 e 2018 eram as seguintes:

Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa	Notional	Moeda	Objetivo económico	Maturidade	Justo valor	
					31/12/2019	31/12/2018
<i>Swap's de taxa de juro</i>						
<i>Swap 13121-001</i>	25 000	Eur	Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista	jun-2019	-	(94)
<i>Swap 13121-002</i>	25 000	Eur	Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista	mai-2021	(384)	(535)
<i>Swap 13136-001</i>	12 500	Eur	Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista	jun-2019	-	(45)
<i>Swap 13137-001</i>	12 500	Eur	Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista	mai-2021	(205)	(289)
<i>Swap 13152-001</i>	12 500	Eur	Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista	mai-2021	(172)	(234)
<i>Swap 13153-001</i>	12 500	Eur	Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista	jun-2019	-	(37)
					(761)	(1 234)

O justo valor dos derivados de cobertura é classificado como não corrente, quando a maturidade da operação de cobertura é superior a 12 meses, e como corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura é inferior a 12 meses.

Em junho de 2019 terminaram 3 dos instrumentos de cobertura que foram contratados, o que justifica a variação face ao ano anterior.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, as quais são confrontadas em cada data de reporte, com cotações de mercado disponíveis em plataformas de informação financeira, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (Nota 3) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período.

O quadro abaixo evidencia, por classe, a quantia escriturada e o justo valor dos instrumentos financeiros:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Quantia Escriturada	Justo Valor	Quantia Escriturada	Justo Valor
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa				
<i>Swap de taxa de juro</i>				
<i>Swap 13121-001</i>	(261)	-	(261)	(94)
<i>Swap 13121-002</i>	(379)	(384)	(379)	(535)
<i>Swap 13136-001</i>	(64)	-	(64)	(45)
<i>Swap 13137-001</i>	(103)	(205)	(103)	(289)
<i>Swap 13152-001</i>	(75)	(172)	(75)	(234)
<i>Swap 13153-001</i>	(41)	-	(41)	(37)
	(923)	(761)	(923)	(1 234)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos dos instrumentos financeiros de cobertura derivados é semestral:

	31/12/2019		
	SWAP's		
	13121-002	13137-001	13152-001
Data de negociação	19-mai-15	23-jun-15	30-jul-15
Data de liquidação	21-mai-15	25-jun-15	31-jul-15
Maturidade	17-mai-21	17-mai-21	17-mai-21
<i>Notional</i>	25 000	12 500	12 500

O Grupo JMS procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de emissões obrigacionistas, através da designação de "Swaps" de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um notional de 100 milhões de euros. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O justo valor dos "Swaps" de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2019, é negativo em 761 milhares de euros (1.234 milhares de euros em 2018).

42. Fornecedores e adiantamentos de clientes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores, conta corrente	90 700	91 765
Fornecedores, faturas em receção e conferência	10 958	24 665
Adiantamentos de clientes	4 694	4 633
	106 351	121 062

43. Garantias

Garantias financeiras prestadas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as empresas incluídas na consolidação tinham prestado perante terceiros garantias cujo detalhe é como segue:

Beneficiário	31/12/2019	31/12/2018
Lisboa Residence	5 450	5 450
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	4 000	4 000
ESLI - Parques de Estacionamento, S.A.	2 198	2 198
Câmara Municipal de Lisboa	850	850
Camara Municipal de Matosinhos	120	120
ARSN	117	117
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E	30	30
Tribunal do Trabalho de Lisboa	2	2
Presidência do Conselho de Ministros - Serviços Sociais	1	1
EDP - Energias de Portugal, S.A.	1	1

Garantias reais prestadas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as Empresas incluídas no perímetro de consolidação tinham prestado as seguintes garantias reais a instituições financeiras, que consistem na hipoteca dos seguintes imóveis do Grupo:

Imóvel	31/12/2019	31/12/2018
Hospital CUF Sintra	14 000	16 170
Hospital CUF Porto	39 850	39 850
Hospital Cuf Descobertas (Expansão)	33 000	33 000
Clínica Cuf Almada	6 002	6 002
Hospital Cuf Tejo	86 000	86 000
Hospital CUF Cascais	15 000	15 000
Clínica Cuf Belém e Hospital Cuf Torres Vedras	37 256	37 256
Hospital CUF Santarém	3 907	3 907

Outras garantias:

- A José de Mello Saúde, S.A. é avalista no âmbito dos contratos de leasing financeiro de equipamentos médicos, celebrados às várias Sociedades do Grupo;
- Livrança em Branco subscrita pela Imo Health e avalizada pela José de Mello Saúde, S.A. e o Hospital CUF Infante Santo, S.A. Especificamente para o papel comercial contratado a Imo Health, deu como garantia a consignação das rendas pagas pela Hospital CUF Infante Santo;
- A Consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes de contratos de arrendamentos que tenham por objeto o imóvel Hospital CUF Cascais e o Hospital CUF Sintra, como garantia dos financiamentos contraídos pela Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. e Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A., respetivamente;
- Livrança em branco subscrita pela Hospimob Imobiliária, S.A. e avalizada pela José de Mello Saúde, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A.;
- Livrança em branco subscrita pela Imo Health e avalizada pela José de Mello Saúde, S.A., Hospital CUF Torres Vedras, S.A., Clínica CUF Belém, S.A. e o Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.;
- No âmbito do financiamento mútuo, a Imo Health subscreveu uma livrança em branco, avalizada pela José de Mello Saúde, S.A.;
- O Hospital CUF Santarém, S.A. subscreveu como forma de garantia para os financiamentos mútuos celebrados com instituições bancárias, duas livranças em branco;
- No âmbito do financiamento mútuo contratado pelo Hospital CUF Porto, S.A., foi subscrita uma livrança em branco por esta Sociedade e pela José de Mello Saúde, S.A.;
- No âmbito do financiamento mútuo contratado pela Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda., foi subscrita uma livrança em branco por esta sociedade e pela José de Mello Saúde, S.A.;
- No âmbito do financiamento mútuo contratado pela José de Mello Saúde, S.A., foi subscrita uma livrança em branco como forma de garantia;
- Livrança em branco subscrita pelo Hospital CUF Infante Santo, S.A., no âmbito do contrato de financiamento mútuo;
- No âmbito do Papel Comercial Contratado foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, José de Mello Saúde S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Infante Santo, S.A.;
- No âmbito do financiamento Conta corrente Cauçionada, foi subscrita uma livrança em branco por todas as entidades grupadas, José de Mello Saúde, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Hospital CUF Infante Santo, S.A., Hospital CUF Porto, S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A., Hospital CUF Cascais, S.A., Clínica CUF Belém, S.A., Hospital CUF Torres Vedras, S.A. e Hospital CUF Viseu, S.A.;
- Aval prestado pela José de Mello Saúde, S.A. e Hospital CUF Descobertas, S.A.;
- No âmbito do leasing financeiro contratado pela Imo Health Investimentos Imobiliários, S.A, foi subscrita uma livrança em branco, avalizada pela José de Mello Saúde, S.A. e pelo Hospital CUF Descobertas, S.A.. Foi ainda dada como garantia a consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes do contrato de arrendamento do imóvel Hospital CUF Descobertas;
- No âmbito do leasing financeiro contratado pela José de Mello Saúde, S.A. foi subscrita uma livrança e dada como garantia a consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes do contrato de arrendamento do equipamento médico;
- No âmbito da operação de factoring foi subscrita uma livrança em branco por todas as entidades grupadas, Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Infante Santo, S.A., Hospital CUF Porto, S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Cascais, S.A., Hospital CUF Torres Vedras, S.A. e Hospital CUF Viseu, S.A.

44. Notas explicativas à demonstração dos fluxos de caixa

44.1 RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS:

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respeitam aos seguintes movimentos:

	31/12/2019	31/12/2018
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	94	34
Dr. Campos Costa - Consultório de Tomografia Computorizada, S.A.	120	-
Escala Braga e Escala Parque	-	9 709
	214	9 743

Os montantes referentes à Dr. Campos Costas e Escala Braga e Escala Parque referem-se a participações que foram alienadas em 2019 e 2018, respetivamente.

44.2 PAGAMENTOS PROVENIENTES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS E OUTROS INVESTIMENTOS:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respeitam aos seguintes movimentos:

	Classificação	31/12/2019	31/12/2018
Hospital da Ordem da Trindade, S.A.	Aquisição de negócio	1 600	-
Hospital da Ordem da Trindade, S.A. (Carências de tesouraria)	Aquisição de negócio	1 182	-
Sonomedicus - Centro de Diagnóstico Médico, Lda	Aquisição de negócio	964	-
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Aquisição de negócio	350	1 175
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Aquisição de negócio	261	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	Aquisição de negócio	-	978
CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A. (Suprimentos)	Aquisição de negócio	-	460
ICIL - Instituto Clínico, Lda.	Aquisição de negócio	-	150
Compra aos accionistas individuais da SGHD	Aquisição de negócio	-	133
Ecoclínica - Diagnóstico por Imagem, Lda.	Aquisição de negócio	-	35
		4 357	2 931

45. Partes Relacionadas

45.1 NATUREZA DO RELACIONAMENTO

A natureza do relacionamento entre o Grupo e as suas empresas associadas, os seus acionistas e outras partes relacionadas estão evidenciados no quadro seguinte:

Parte relacionada	Localização	Transações			
		Vendas e prestação de serviços	Proveitos financeiros	Custos financeiros	Fornecimentos e serviços externos
Acionistas					
José de Mello Capital, S.A.	Portugal	Medicina no Trabalho	Empréstimos Obrigacionistas		Trabalhos Especializados
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	Portugal	Medicina no Trabalho	Empréstimos Obrigacionistas		
Fundação Amélia da Silva de Mello	Portugal	Medicina no Trabalho			
Associadas					
Hospital da Ordem da Trindade, S.A.	Portugal		Carências		
Outras entidades relacionadas					
Grupo MGI Capital	Portugal	Medicina no Trabalho			Serviços de Manutenção
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	Portugal	Medicina no Trabalho			Comissões Parqueamento
Grupo José de Mello Residências e Serviços	Portugal	Medicina no Trabalho e Trabalhos Especializados	Suprimentos		Cedência de Pessoal
Grupo Bondalti	Portugal	Medicina no Trabalho			
M Dados – Sistemas de Informação, S.A.	Portugal	Medicina no Trabalho			Fees de Gestão de Dados
Grupo Farminveste	Portugal	Medicina no Trabalho			
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	Portugal			Empréstimos	
Grupo José de Mello Imobiliária	Portugal	Medicina no Trabalho			

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

45.2 TRANSAÇÕES E SALDOS PENDENTES

As transações e saldos entre a José de Mello Saúde, S.A. ("empresa-mãe") e empresas do Grupo foram eliminadas no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações entre o Grupo e as suas empresas associadas, os seus acionistas e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

2019

Parte relacionada	Saldos devedores			Saldos credores	
	Clientes	Outros devedores	Obrigações (Nota 29)	Fornecedores	Outros credores
Acionistas					
José de Mello Capital, S.A.	2	1	16 500	5	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	1	469	18 650	-	-
Outras entidades relacionadas					
Grupo MGI Capital	94	-	-	1 128	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	24	47	-	-	-
Grupo José de Mello Residências e Serviços	22	7 437	-	4	-
Grupo Bondalti	67	-	-	-	-
M Dados – Sistemas de Informação, S.A.	(0)	-	-	101	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	2 469
Grupo Farminveste	5	-	-	-	-
Grupo José de Mello Imobiliária	-	-	-	-	-
	215	7 953	35 150	1 238	2 469

2019

Parte relacionada	Transações			
	Vendas e prestação de serviços	Proveitos financeiros	Fornecimentos e serviços externos	Custos financeiros
Acionistas				
José de Mello Capital, S.A.	15	79	39	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3	135	-	-
Fundação Amélia da Silva de Mello	-	-	-	-
Outras entidades relacionadas				
Grupo MGI Capital	264	-	4 455	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	195	-	563	-
MGICAPITAL- Sistemas de Gestão, S.A.	-	-	-	-
Grupo José de Mello Residências e Serviços	99	177	52	-
Grupo Bondalti	92	-	-	-
M Dados – Sistemas de Informação, S.A.	1	-	577	-
Grupo Farminveste	7	-	-	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	-	-	-	94
Grupo José de Mello Imobiliária	-	-	-	-
	678	392	5 685	94

2018

Parte relacionada	Saldos devedores			Saldos credores	
	Clientes	Outros devedores	Obrigações (Nota 29)	Fornecedores	Outros credores
Acionistas					
José de Mello Capital, S.A.	3	1	16 500	9	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	375	18 650	-	-
Associadas					
Hospital da Ordem da Trindade, S.A.	-	1 182	-	-	-
Outras entidades relacionadas					
Grupo MGI Capital	108	-	-	1 164	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	34	48	-	13	-
Grupo José de Mello Residências e Serviços	53	-	-	24	-
Grupo Bondalti	11	-	-	-	-
M Dados – Sistemas de Informação, S.A.	-	-	-	215	-
MGICAPITAL- Sistemas de Gestão, S.A.	-	-	-	-	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	2 332
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	7 260	-	-	-
	209	8 866	35 150	1 424	2 332

2018

Parte relacionada	Transações			
	Vendas e prestação de serviços	Proveitos financeiros	Fornecimentos e serviços externos	Custos financeiros
Acionistas				
José de Mello Capital, S.A.	12	284	41	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3	136	-	-
Fundação Amélia da Silva de Mello	1	-	-	-
Outras entidades relacionadas				
Grupo MGI Capital	262	-	3 159	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	178	-	490	-
MGICAPITAL- Sistemas de Gestão, S.A.	-	-	-	-
Grupo José de Mello Residências e Serviços	106	-	78	-
Grupo Bondalti	35	-	-	-
M Dados – Sistemas de Informação, S.A.	2	-	578	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	-	-	-	63
Grupo Farminveste	12	-	-	-
Grupo José de Mello Imobiliária	-	-	-	-
	610	420	4 346	63

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas.

Remunerações do pessoal chave da gestão

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Remunerações	3 447	3 612
	3 447	3 612

No âmbito de transações com partes relacionadas, não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias. A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do grupo JMS.

No grupo JMS, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, não tendo havido qualquer remuneração paga a esse título.

Não houve indemnizações pagas nem devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das respetivas funções durante o exercício de 2019.

Não foram, por isso, pagos quaisquer montantes a qualquer título que não a remuneração divulgada no ponto "Informação da Estrutura acionista, organização e governo da Sociedade" a órgãos de gestão do grupo.

Adicionalmente, também não existem saldos pendentes ou outros compromissos a divulgar.

46. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 8 de abril de 2020.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 29 de maio de 2020 e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

47. Eventos subsequentes

No final de 2019 foi identificado na China um novo vírus, designado Covid-19. Este vírus tem vindo a alastrar a todos os países do mundo, tendo atingido Portugal em meados de fevereiro de 2020 e recebendo a classificação de pandemia pela organização mundial de saúde. A evolução tem tomado proporções muito preocupantes, com impactos muito relevantes a nível da saúde pública, e com previsíveis impactos também muito significativos na economia.

O Grupo José de Mello Saúde, enquanto prestador de serviços de saúde, está a acompanhar a evolução desta pandemia em estreita articulação com as autoridades públicas, nomeadamente a Direção-Geral da Saúde (DGS) tendo em vista uma articulação dos prestadores privados com os prestadores públicos no âmbito do Sistema Nacional de Saúde (SNS) para reforçar a capacidade de resposta do sistema.

Neste contexto, e para garantir resposta às necessidades da população, o Hospital CUF Infante Santo e Hospital CUF Porto irão assumir o diagnóstico e tratamento de doentes com infeção pelo novo coronavírus (Covid-19), mantendo-se igualmente com capacidade de diagnosticar as restantes situações de doença e de encaminhar os doentes dentro da rede CUF em função da situação em concreto. O Hospital de Vila Franca de Xira, sendo um hospital gerido através de um modelo de parceria com o Estado Português, também se encontra em estreita articulação com o SNS no sentido de garantir os cuidados necessários a toda a população. Os restantes hospitais e clínica do Grupo manter-se-ão dedicados à resposta aos cuidados gerais da população.

Com estas alterações, o Grupo procura assegurar um adequado apoio ao SNS e uma resposta mais eficaz a doentes com Covid-19, disponibilizando recursos humanos e técnicos diferenciados, tanto na região norte como na área metropolitana de Lisboa.

Esta situação terá naturalmente impactos na atividade do Grupo, nomeadamente no volume de negócios e na situação financeira.

O Grupo realizou vários cenários do impacto da Covid-19 na sua atividade, nos quais prevê que o volume de negócios possa ser afetado negativamente em cerca de 80 milhões de euros, considerando que o auge da crise ocorre durante o primeiro semestre de 2020, para depois retomar gradualmente os volumes de atividade anteriormente esperados.

O Grupo José de Mello Saúde está a preparar e implementar medidas que minimizem os impactos negativos desta nova situação, incluindo também os respetivos impactos nos seus rácios financeiros.

11. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da José de Mello Saúde, S.A. ("JMS") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da JMS e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da JMS e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a JMS se defronta na sua atividade.

Carnaxide, 8 de abril de 2020

12. INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

(a) Participações qualificadas no capital social da sociedade

(Valores expressos em milhares de euros)

Acionista	NºAções	% Capital	%Direitos de voto
José de Mello Capital, S.A.	6 980 100	65,85%	65,85%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439 900	4,15%	4,15%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3 180 000	30,00%	30,00%
Total	10 600 000	100,00%	100,00%

(b) Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.

Não existem direitos especiais atribuídos a qualquer acionista da Sociedade.

(c) Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 14º do Regulamento da CMVM nº 5/2008.

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade não são titulares de ações e obrigações da José de Mello Saúde S.A., não tendo realizado qualquer transação sobre estes títulos no decurso do exercício de 2019.

(d) Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Não existem quaisquer restrições desta natureza.

(e) Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade.

Não existem, nos termos dos estatutos da José de Mello Saúde S.A., quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição do órgão de administração e à alteração dos estatutos da José de Mello Saúde S.A.. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

(f) Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital.

Não existem, nos termos dos estatutos da José de Mello Saúde S.A., quaisquer regras especiais relativamente a poderes do órgão de administração. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração da José de Mello Saúde S.A. delegou numa Comissão Executiva as seguintes competências:

- i. Proceder à gestão corrente da Sociedade, podendo deliberar sobre todas as matérias relativas ao exercício da atividade da Sociedade com respeito pelo respetivo objeto social, pelas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, nas matérias da competência desta última;
- ii. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração as principais políticas do Grupo José de Mello Saúde, designadamente, política de remunerações, política de gestão de quadros e política comercial e preços;
- iii. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano de Negócios e o Orçamento da Sociedade para o ano seguinte, bem como propor posteriores alterações;
- iv. Proceder à coordenação e acompanhamento permanente da gestão corrente das sociedades, direta ou indiretamente, participadas pela Sociedade ("Participadas") emitindo, no caso das Participadas em relação de grupo, ou seja cujo capital social é integralmente detido pela Sociedade, instruções vinculativas;
- v. Para efeitos do disposto na alínea anterior, a Comissão Executiva deverá deliberar sobre as seguintes matérias
 - (i) Definição da estratégia e planeamento económico e financeiro das Participadas, designadamente:
 - i. abertura e/ou expansão de estabelecimentos;
 - ii. desenvolvimento de novas atividades (e.g. novas especialidades médicas) ou alteração/reorganização significativa das atividades existentes;
 - iii. celebração de acordos comerciais, convenções com seguradoras e subsistemas e protocolos de âmbito científico e académico;
 - iv. escolha dos titulares dos cargos de gestão de primeira linha, designadamente direção de produção, direção clínica e de enfermagem;
 - v. acompanhamento e supervisão de projetos relevantes através de *Steering Committee*.
 - (ii) Aprovação de qualquer Plano de Negócios, bem como quaisquer alterações e atualizações ao mesmo;
 - (iii) Aprovação do orçamento anual e quaisquer atualizações ao mesmo;
 - (iv) Celebração de contratos relevantes, designadamente de trabalho ou prestação de serviços, assunção de responsabilidades, aquisições ou alienações de quaisquer ativos, incluindo participações noutras sociedades, sempre que o valor estimado seja superior, numa base individual, a (i) 1.000.000,00 euros (um milhão de euros) se previstos no orçamento anual, ou a (ii) 200.000,00 euros (duzentos mil euros) caso não se encontrem previstos no orçamento anual;
 - (v) Empréstimos, financiamentos, obrigações, valores mobiliários representativos de dívida, papel comercial e outras formas de financiamento por terceiros, incluindo emissão de garantias ou garantias *stand-by* de montante superior, numa base individual, a (i) 1.000.000,00 euros (um milhão de euros) se previstos no orçamento anual ou a (ii) 200.000,00 euros (duzentos mil euros) caso não se encontrem previstos no orçamento anual;
- vi. Celebrar todos os atos e contratos inerentes à atividade da Sociedade, desde que o seu valor não ultrapasse o montante equivalente a 15.000.000,00 euros (quinze milhões de euros);
- vii. Contrair empréstimos bancários ou operações similares, conceder empréstimos acionistas e outras formas de capitalização das Participadas, desde que o montante respetivo não exceda o equivalente a 15.000.000,00 euros (quinze milhões de euros);
- viii. Efetuar operações bancárias, tais como, abrir e movimentar quaisquer contas bancárias a crédito ou a débito, sacar e endossar cheques e sacar, aceitar e endossar letras, livranças e outros títulos de crédito;
- ix. Efetuar recebimentos e pagamentos em representação da Sociedade, dar quitação e emitir os documentos contabilísticos necessários;
- x. Celebrar contratos de trabalho ou de prestação de serviços relativamente ao pessoal da Sociedade, exercer o poder disciplinar e promover, se necessário for, o despedimento de qualquer trabalhador, bem como contratar colaboradores ou peritos especializados, sempre que tal se revele necessário;

- xi. Constituir novas sociedades, bem como adquirir ou alienar participações noutras sociedades, desde que a respetiva participação não exceda o equivalente a 15.000.000,00 euros (quinze milhões de euros);
- xii. Celebrar quaisquer tipos de contratos de seguro inerentes ao exercício da atividade da Sociedade;
- xiii. Propor ao Conselho de Administração arrendamentos cujo valor anual da renda seja superior a 1.000.000,00 euros (um milhão de euros), alienação, oneração ou aquisição de bens imóveis para a Sociedade cujo valor seja superior a 15.000.000,00 euros (quinze milhões de euros);
- xiv. Proceder ao aprovisionamento de todos os bens móveis e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Sociedade;
- xv. Propor ao Conselho de Administração o organigrama da Sociedade e mantê-lo informado sobre os posteriores ajustamentos que se vierem a revelar necessários;
- xvi. Constituir mandatários para representar a Sociedade na prática de atos específicos, mediante a emissão de instrumento adequado para o efeito;
- xvii. Constituir mandatários forenses para representar a Sociedade em quaisquer litígios em que esta seja parte, conferindo-lhes os poderes bastantes para confessar, desistir e transigir;
- xviii. Representar a Sociedade em juízo e em processo de arbitragem, bem como proceder à nomeação de árbitros em quaisquer litígios em que a Sociedade seja parte;
- xix. Propor os titulares dos órgãos sociais das Participadas, em cujos Conselhos de Administração deverão participar a totalidade ou parte dos membros da Comissão Executiva da Sociedade.

Os montantes indicados pressupõem prévia orçamentação das respetivas despesas e/ou responsabilidades. Tratando-se de despesas e/ou responsabilidades não orçamentadas, esses limites são reduzidos a 40% (quarenta por cento) do valor indicado.

No âmbito das competências que lhe são delegadas, a Comissão Executiva poderá definir pelouros e áreas de atuação de cada um dos seus membros, quer no que se refere à estrutura interna e funcionamento da Sociedade, quer no que se refere à coordenação e acompanhamento das suas áreas de negócio, em geral, e das empresas participadas, em particular.

- g) Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.
A matéria relativa aos sistemas de controlo interno e de gestão de risco existentes no grupo José de Mello Saúde encontra-se desenvolvida no ponto 6 do Relatório Integrado.
- h) Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, para efeitos da Lei nº 28/2009, de 19 de junho.
- i) Remuneração bruta paga pela José de Mello Saúde, S.A. aos membros do Conselho de Administração durante o exercício de 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

Nome	Cargo	Remuneração (euros)
Salvador Maria Guimarães José de Mello	Presidente do CA e da Comissão Executiva	826 123
Pedro Maria Guimarães José de Mello	Vice-Presidente Não Executivo	-
João Gonçalves Da Silveira	Vice-Presidente Não Executivo	-
Rui Alexandre Pires Diniz	Administrador Executivo	838 981
Rui Manuel Assoreira Raposo	Administrador Executivo	126 736
Catarina Marques Rocha Gouveia	Administrador Executivo	176 750
Vasco Luís José de Mello	Administrador Executivo	447 165
Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito	Administrador Executivo	426 165
Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães	Administrador Executivo	450 165
Paulo Jorge Cleto Duarte	Administrador Não-Executivo	-
Luís Eduardo Brito Freixial De Goes	Administrador Não-Executivo	-
Vera Margarida Alves Pires Coelho	Administrador Não-Executivo	51 667
Céline Dora Judith Abecassis-Moedas	Administrador Não-Executivo	51 667
Raúl Catarino Galamba Oliveira	Administrador Não-Executivo	51 667

- ii. Remuneração bruta paga pela José de Mello Saúde, S.A. aos membros do Conselho Fiscal durante o exercício de 2019

Os membros do Conselho Fiscal têm uma remuneração anual bruta de 7.500 euros para o Presidente e de 6.000 euros para os Vogais.

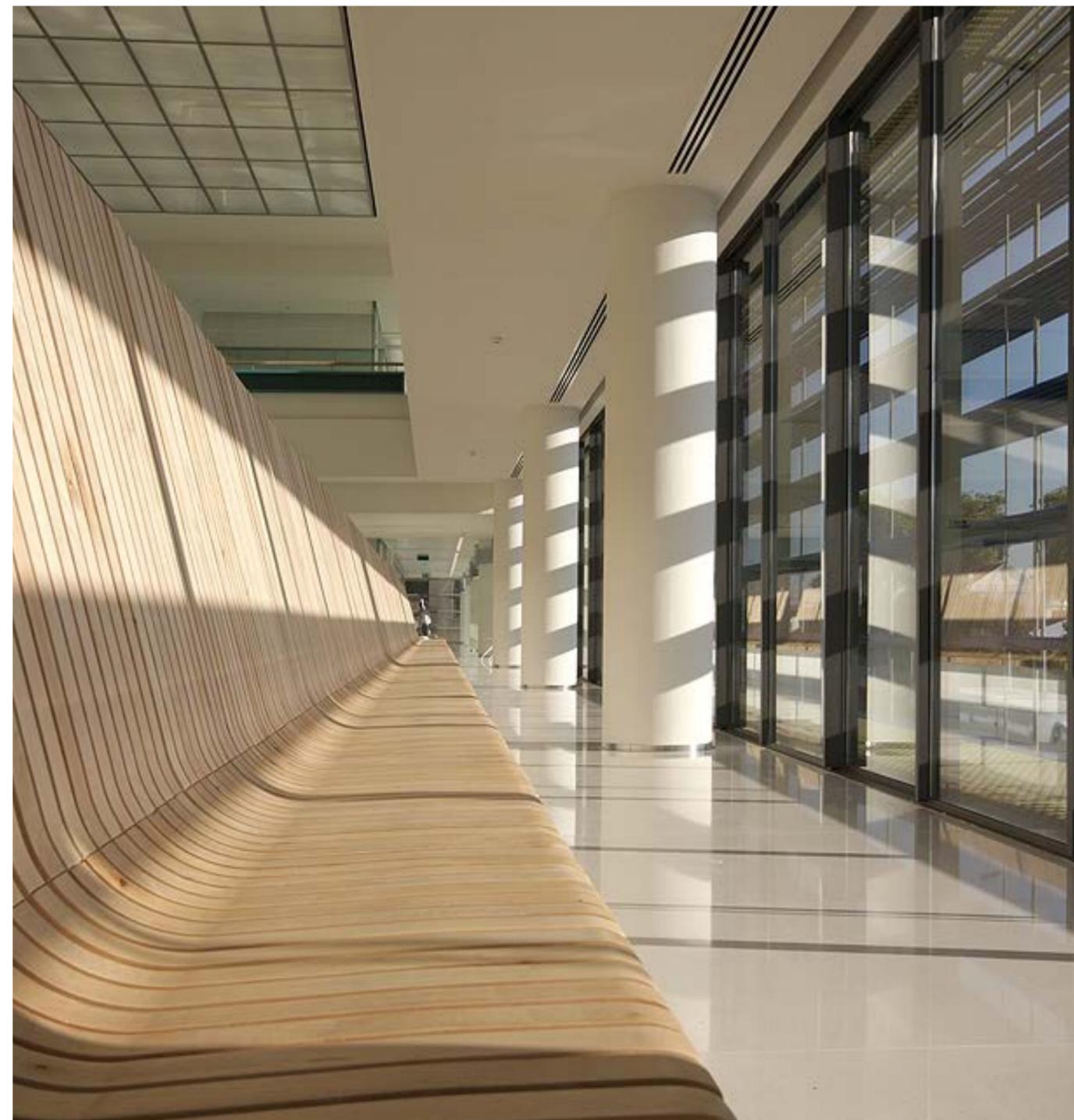
- iii. Remuneração bruta paga pela José de Mello Saúde, S.A. aos membros da Comissão de Vencimentos durante o exercício de 2019.

Os membros da Comissão de Vencimentos têm uma remuneração anual bruta de 9.000 euros para o Presidente e de 6.000 euros para os Vogais.

- iv. Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas e discriminação da percentagem respeitante a cada tipo de serviços.

(Valores expressos em milhares de euros)

Descrição	Valor
Valor dos Serviços de auditoria e revisão legal de contas	311 103
Valor de outros serviços de consultoria	8 000
Total	319 103



13. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

- Os membros do órgão de administração devem desempenhar as suas funções de forma diligente e criteriosa, no interesse da sociedade, tendo em conta os interesses dos seus acionistas, colaboradores e demais *stakeholders*;
- É do interesse da Sociedade e dos seus acionistas criar as condições e os incentivos adequados, mobilizadores do bom desempenho de funções por parte do Conselho de Administração, de acordo com os critérios acima referidos;
- Pretende-se, igualmente, que o modo como os membros do órgão de administração são remunerados seja um processo transparente, equitativo e independente, que garanta um equilíbrio entre os interesses dos acionistas, o posicionamento da empresa no mercado e a necessidade de atracção e retenção de talento;
- Nesta perspetiva, a remuneração constitui um instrumento de gestão essencial para o enquadramento e motivação do desempenho dos dirigentes ao nível das empresas;
- A definição e aplicação dos critérios subjacentes à fixação das remunerações dos Administradores, cometida à Comissão de Vencimentos, deve deste modo ser coerente e homogénea, levando, por um lado, em linha de conta o nível de remunerações atualmente praticado em empresas europeias congéneres, e por outro, o grau de cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para o Grupo José de Mello Saúde (JMS), a criação de valor para os acionistas e a conjuntura económica;
- Neste sentido, a remuneração deverá contemplar uma componente fixa que visa, no quadro das respetivas competências e responsabilidades, remunerar adequadamente o esforço e trabalho desenvolvido ao longo de cada exercício do respetivo mandato, aplicável aos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração, e uma componente variável a ser atribuída aos membros executivos com o objetivo de os recompensar pelo desempenho da Sociedade, premiando, entre outros aspetos, o aumento de eficiência e produtividade e a criação de valor a longo termo para a Sociedade e seus acionistas e, ao mesmo tempo, alinhar os seus interesses com os interesses de sustentabilidade da sociedade em ciclos de mais longo prazo. Este alinhamento será garantido, designadamente, através da repercussão no cálculo da remuneração variável da performance operacional e financeira da companhia em cada exercício, da qualidade intrínseca dos resultados (recorrentes e extraordinários) apresentados, do cumprimento do orçamento anual e do business plan, tendo em consideração o posicionamento da JMS no mercado da saúde e a expectativa de evolução do negócio a médio e longo prazo;
- A atribuição da componente variável, para além do que já se referiu, fica também dependente da avaliação do cumprimento de objetivos de desempenho, anuais e plurianuais, individuais e coletivos, revistos anualmente, tendo em conta, designadamente, os seguintes indicadores: Receitas, EBITDA, EBIT, Resultado Líquido e *Customers Security Index*, não apenas numa perspetiva de evolução em razão do histórico da JMS mas também levando em consideração o nível remuneratório das principais empresas do mercado doméstico de acordo com estudos de mercado realizados em Portugal;

- Poderão ainda ser tidos em conta fatores excepcionais que valorizem ou desvalorizem a prestação da Comissão Executiva ou de qualquer um dos seus membros.
- Parte da remuneração variável é paga após o encerramento de cada exercício e logo que apurados os respetivos resultados, sendo outra parte significativa diferida por um período de três anos, ficando o seu pagamento dependente da continuação do desempenho positivo da JMS ao longo desse período, com vista a potenciar a maximização da performance a longo prazo e a prossecução de objetivos estratégicos e estruturais da empresa e a desincentivar a assunção excessiva de risco.

No que se refere ao órgão de fiscalização, atento o disposto no art.º 422.º-A, em conjugação com o disposto no n.º 1 do art.º 399.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal deve consistir numa quantia fixa, que deverá ser determinada tendo em conta a complexidade e responsabilidade das funções desempenhadas, as práticas e condições remuneratórias normais para o desempenho de funções semelhantes e bem como, a situação económica da empresa.



14. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com



José de Mello Saúde, S.A.
Certificação Legal das Contas Consolidadas
31 de dezembro de 2019



José de Mello Saúde, S.A.
Certificação Legal das Contas Consolidadas
31 de dezembro de 2019

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de José de Mello Saúde, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 911.165 milhares de euros e um total de capital próprio de 125.976 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 29.013 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de José de Mello Saúde, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a Covid-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na nota 47 (Eventos Subsequentes) das notas anexas às demonstrações financeiras, são divulgados os impactos e incertezas resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), estimados pelo Conselho de Administração para o Grupo, com base na informação disponível à data, salientando-se o potencial efeito desta situação no cumprimento dos rácios financeiros contratualizados pelo Grupo. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Reconhecimento e mensuração do rédito e cumprimento dos requisitos contratuais e regulamentares de prestação pública dada a complexidade dos Contratos de Gestão das Parcerias Público-Privadas do Hospital de Braga e do Hospital de Vila Franca de Xira.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

As Vendas e prestações de serviços e os Outros proveitos operacionais do Grupo desagregam-se essencialmente em dois segmentos de negócio:

- Prestação pública de serviços de saúde, que representa 30% do total do rédito; e
- Prestação de serviços de saúde privada que representa 70% do total do rédito.

Após o término do contrato do Hospital de Braga, em 31 de agosto de 2019, o Grupo mantém sob gestão apenas o Hospital de Vila Franca de Xira. A atividade e o rédito destas duas unidades são apurados de acordo com o estipulado nos Contratos de Gestão de Parceria Público-Privada, celebrados com as Administrações Regionais de Saúde, conforme especificado nas notas 2.4.1, 2.6 e 7 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. A materialidade, multiplicidade e complexidade dos serviços de prestação pública prestados, aliado ao julgamento inerente à interpretação dos referidos contratos, representa um risco significativo de auditoria. O facto de os processos referentes aos anos anteriores não estarem encerrados, conforme mencionado na nota 2.6 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, acarreta uma incerteza quanto à aceitação da totalidade do montante do rédito reconhecido nesses anos e no próprio ano, conforme detalhado na nota 25 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Consequentemente, a recuperabilidade dos saldos referentes ao Hospital de Braga (21.818 milhares de euros) e ao Hospital de Vila Franca de Xira (18.967 milhares de euros) encontra-se dependente do sucesso do processo de encerramento de cada um dos referidos anos junto das respetivas Administrações Regionais de Saúde.

O processo de reconhecimento e mensuração da receita da prestação pública envolve por isso, um julgamento significativo do Órgão de Gestão conforme divulgado na nota 2.6 das

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu: i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida; e ii) uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:

- Avaliação da efetividade do ambiente de controlo interno e execução de testes aos controlos e testes referentes i) à elegibilidade da produção, e ii) aos cálculos da produção com base nos pressupostos definidos nos contratos de gestão;
- Execução de procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo análise das variações significativas face ao ano anterior e face às expetativas e à atividade contratada/ orçamentada recorrendo à utilização de ferramentas de análise de dados (*analytics*);
- Execução de testes de detalhe para validação de cumprimento contratual e de elegibilidade das várias rubricas de Prestação de Serviços referentes à produção não faturada e aos acréscimos de proveitos, respetivamente, incluindo o recálculo dos proveitos do exercício com base na produção anual real, tendo em conta as regras dos diferentes escalões, comparativamente com a produção contratada;
- Análise da correspondência/ comunicações disponíveis, entre o Hospital de Braga e o Hospital de Vila Franca de Xira e as Administrações Regionais de Saúde relativamente aos assuntos que se encontram ainda em conferência relativos aos anos em aberto;
- Análise dos relatórios trimestrais emitidos por uma entidade independente sobre a Monitorização e Avaliação de Resultados de Natureza Assistencial, que incluem o recálculo dos parâmetros de desempenho de resultados e dos parâmetros de desempenho de serviço. Recálculo das penalidades decorrentes desses mesmos parâmetros;
- Análise retrospectiva dos fechos de contratos dos anos anteriores, para verificação do tratamento acordado entre o Hospital de Braga e o Hospital de Vila Franca de Xira e as Administrações Regionais de Saúde para as situações de produção não elegível e análise da sua coerência no processo de apuramento do rédito dos anos que ainda se encontram em aberto.

A nossa abordagem incluiu também a análise das divulgações incluídas nas notas 2.4.1, 2.6, 7 e 25 das Demonstrações Financeiras Consolidadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, no que diz respeito, em particular, à determinação da produção elegível e sua mensuração.

2. Reconhecimento e mensuração do rédito de prestação privada dado o elevado volume de transações resultante de um leque de serviços diversificados e complexos prestados em diversas unidades de saúde.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme referido na Matéria Relevante de Auditoria anterior, o rédito consolidado proveniente da prestação de serviços de saúde privada respeita a um volume de transações muito significativo, referente a diversas unidades de saúde que prestam um leque diversificado de serviços. A especificidade e complexidade de alguns dos serviços prestados e a multiplicidade de acordos existentes com seguradoras e subsistemas de saúde elevam significativamente o risco de existirem serviços prestados e não registados ou incorretamente registados e mensurados.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu: i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida; e ii) uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:

- Avaliação da efetividade do ambiente de controlo interno e execução de testes aos controlos que se referem ao reconhecimento do rédito;
- Execução da conciliação entre o sistema operacional de faturação e o registo do rédito na contabilidade;
- Execução de procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas das rubricas de Vendas e prestações de serviços, incluindo análise das variações significativas face ao ano anterior e face às expetativas e à atividade contratada/ orçamentada recorrendo à utilização de ferramentas de análise de dados (*analytics*);
- Validação do montante registado em acréscimo de faturação, em 31 de Dezembro de 2019, através da análise substantiva dos processos que originaram o diferimento da faturação, bem como a sua posterior regularização após o encerramento das contas;
- Execução de procedimentos de análise de dados (*analytics*) para validar a correlação das transações registadas i) nas rubricas de Vendas e prestações de serviços com as de Clientes e ii) entre as contas de Clientes e Bancos/ caixa (recebimentos), ocorridas de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

A nossa abordagem incluiu também a análise das divulgações incluídas nas notas 2.4.1, 7 e 25 das Demonstrações Financeiras Consolidadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.



José de Mello Saúde, S.A.
Certificação Legal das Contas Consolidadas
31 de dezembro de 2019

3. Imparidade do Goodwill

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

O montante registado na rubrica de Goodwill, a 31 de dezembro de 2019, ascende a 46.056 milhares de euros e resulta das aquisições divulgadas na nota 17 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Anualmente deve ser realizado um teste de imparidade deste ativo, o que acarreta um elevado nível de subjetividade inerente (i) aos pressupostos assumidos pelo Órgão de Gestão no plano de negócios associado a cada Unidade geradora de caixa, bem como (ii) aos restantes pressupostos na determinação do valor de uso utilizados no modelo de teste de imparidade pelo método dos fluxos de caixa descontados, nomeadamente sobre as taxas de desconto e de crescimento da atividade, incluindo na perpetuidade, conforme especificado na nota 17 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Consequentemente, a eventual imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante porque o montante escriturado deste ativo é significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Avaliámos os pressupostos utilizados nos modelos de teste de imparidade aprovados pelo Órgão de Gestão, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento na perpetuidade e as análises de sensibilidade, apoiados por especialistas internos em avaliações de negócios. Analisámos a consistência dos pressupostos usados na construção do plano de negócios face a anos anteriores e face a dados históricos. Validámos os cálculos aritméticos do modelo utilizado. Verificámos a análise de sensibilidade do teste de imparidade às unidades geradoras de caixa, de modo a garantir que as divulgações incluídas na nota 17 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, refletem os resultados dos testes de imparidade efetuados. Verificámos os requisitos de divulgações aplicáveis (IAS 36), conforme notas 2.3.c), 2.6 e 17 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

4. Liquidez, refinanciamento e rácios contratuais

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

O Grupo tem contratado financiamento externo relevante no passivo não corrente e corrente, nos montantes de 411.904 milhares de euros e 122.400 milhares de euros, respetivamente. Conforme previsto no plano de expansão do Grupo registaram-se avanços relevantes na construção de importantes ativos imobiliários, divulgados na nota 19 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Neste âmbito, registou-se um endividamento adicional do Grupo, no montante de 87.396 milhares de euros, e foram refinanciadas e renegociadas as emissões de obrigações, conforme indicado na nota 35 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Adicionalmente, foi efetuada no final do ano uma operação de cedência de créditos de clientes, nos termos descritos na nota 27 das

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Obtivemos os contratos de suporte dos vários instrumentos de dívida e o entendimento do método de cálculo dos rácios contratuais. Testámos o cumprimento das condições contratuais. Avaliamos e desafiamos as previsões de fluxos de caixa futuros do Grupo e o processo pelo qual foram preparados, testando os pressupostos fundamentais, como o fluxo de caixa esperado das prestações de serviços e saídas de caixa de despesas operacionais. Analisámos as atas do Conselho de Administração e dos demais órgãos do Grupo para entender os planos futuros e identificar potencial informação contraditória. Discutimos com a administração do Grupo as projeções de condições do mercado de dívida e confirmámos a política de distribuição de dividendos e de financiamento aos acionistas. Verificámos que na nota 35 das notas às Demonstrações Financeiras se encontram adequadamente divulgados os montantes, variações, prazos de vencimento e demais condições contratuais dos vários instrumentos de financiamento conforme requerido pela IFRS 32.

4/8



José de Mello Saúde, S.A.
Certificação Legal das Contas Consolidadas
31 de dezembro de 2019

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. A gestão das necessidades de tesouraria, a capacidade de refinanciamento e o cumprimento dos rácios financeiros são assuntos significativos para a nossa auditoria. O teste ou avaliação é amplamente baseado em expectativas e estimativas da Administração, que são influenciadas por pressupostos subjetivos como projeções de volume e margens das atividades operacionais, estimativa dos fluxos de caixa futuros, comportamento futuro da economia e do mercado de capitais e capacidade de cumprimento de rácios financeiros. A capacidade de assegurar os compromissos assumidos com terceiros depende essencialmente da capacidade de geração de caixa, das condições de mercado nos prazos de vencimento dos financiamentos que permitam a sua renovação e das políticas de financiamento e de distribuição de dividendos aos acionistas.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

5/8



José de Mello Saúde, S.A.
Certificação Legal das Contas Consolidadas
31 de dezembro de 2019

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

6/8



José de Mello Saúde, S.A.
Certificação Legal das Contas Consolidadas
31 de dezembro de 2019

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do Relatório de Gestão, o Relatório Integrado, que inclui a informação não financeira conforme previsto no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo sido publicado juntamente com o Relatório de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário (informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade) inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo nas al. c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores e fiscal único da Entidade José de Mello Saúde, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas, realizada em 11 de outubro de 2007, para um mandato de 3 anos compreendido entre 2007 e 2009; em 31 de março de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012; e em 28 de junho de 2013 para um mandato compreendido entre 2013 e 2015. Em 2014, renunciámos às nossas funções de fiscal único e fomos nomeados enquanto Revisores Oficiais de Contas no âmbito da alteração do modelo de administração e fiscalização de José de Mello Saúde, S.A., decorrente do facto de se ter tornado Entidade de Interesse Público com a emissão de obrigações admitidas à negociação na Euronext Lisboa. Fomos novamente eleitos na assembleia geral de acionistas, realizada em 29 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018; e em 27 de maio de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;

7/8



José de Mello Saúde, S.A.
Certificação Legal das Contas Consolidadas
31 de dezembro de 2019

- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 28 de abril de 2020;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 29 de abril de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Luís Miguel Gonçalves Rosado - ROC n.º 1607
Registado na CMVM com o n.º 20161217

8/8

15. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da José de Mello Saúde S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas consolidadas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2019.

1. Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2020;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção de auditoria interna, a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de desenvolvimento organizacional e qualidade, a equipa da CUF serviços, as equipas de gestão da PPP de Braga e Vila Franca de Xira, e com a comissão de auditoria e gestão de risco tendo obtido os esclarecimentos e conforto considerados necessários;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2019;

- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

2. Do trabalho que realizamos entendemos destacar o seguinte:

- O fim da parceria do Hospital de Braga a 31 de agosto é um evento muito relevante no ano de 2019 para a José de Mello Saúde. Como referido pelo Conselho de Administração, não foi possível garantir, por parte do Estado, as imprescindíveis condições de equilíbrio económico-financeiro para o prolongamento do Contrato de Gestão, pelo que este cessou naturalmente e como previsto no dia 31 de agosto de 2019, 10 anos após o início da parceria público-privada.
- Sublinhamos o aumento do EBITDA em 26,7 milhões de euros, registando 97,9 milhões de euros em 2019, essencialmente por via do crescimento da atividade assistencial, novos projetos de expansão, entrada em vigor da IFRS16 e recebimento extraordinário na Parceria Público-Privada em Braga resultante da decisão favorável do Tribunal Arbitral sobre a comparticipação do Estado nos programas verticais do HIV.
- Salientamos o crescimento do balanço da Sociedade em 93,9 milhões de euros, chegando aos 911,2 milhões de euros. A continuação das diversas obras de expansão são a principal explicação para o incremento registado.
- Face a 2018, a dívida bruta aumentou 87,4 milhões de euros e a dívida líquida 94,5 milhões de euros. O rácio de alavancagem financeira, nomeadamente o D/EBITDA, decresceu para 4,48x (4,84x em 2018).

3. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam por em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2019, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

4. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2019 apresentadas pelo Conselho de Administração, incluindo a divulgação efectuada na nota 47 Eventos Subsquentes relativamente às consequências da pandemia municipal COVID 19;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

5. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão consolidado e as contas consolidadas do exercício de 2019 apresentados pelo Conselho de Administração.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 30 de abril de 2020

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral
Presidente

Miguel Racanello Carneiro Pacheco
Vogal

João Filipe de Moura-Braz Corrêa da Silva
Vogal

16. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da José de Mello Saúde, S.A. ("JMS") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da JMS e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da JMS e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a JMS se defronta na sua atividade.

Lisboa, 30 de abril de 2020

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral
Presidente

Miguel Racanello Carneiro Pacheco
Vogal

João Filipe de Moura-Braz Corrêa da Silva
Vogal

20
RELATÓRIO
DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
19

